Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0498197 **Proposta** 5673384

Controle Interno (Código Controle) 584846902 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775049819 7

Fls nº 451

RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, REFERENTE AOS ITENS: 2, 3, 8, 9, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 28, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 71, 72, 76, 78, 81, 83, 94, 95.**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 15.589,95
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 15.589,95 Vigência - 15/10/2025 a 15/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 15.589,95 Vigência - 15/10/2025 a 15/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0498197 **Proposta** 5673384

Controle Interno (Código Controle) 584846902 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775049819 7

Prefeitura Municipal
Fls nº 452
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/11/2025	26540269	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0498197 Proposta 5673384

Controle Interno (Código Controle) 584846902 Nº de Registro SUSEP 05436202500100775049819 7

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Fls nº 454

RUBRICA

Porto Franco - MA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c eventos de caso fortuito ou força malor, nos termos do Código Civil;

d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;

k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

Fls nº 455
RUBRICA
Porto Franco - MA

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 456
RUBRICA

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à Inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Fls nº 457

RUBRICA

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Fls nº 458
RUBRICA
Porto Franco

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Fls nº 459

RUBRICA

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Municipal
Fls nº 460
RUBRICA
Porto Franco

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	03/11/2025
Nosso Número	20248555
Número do Documento	2654026
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador
ALPHA COMPANY LTDA CNPJ: 43.132.670/0001-74
RUA DOM MARCELINO 684 65912190 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0498197

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000208 24855.501011 7 12540000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: **03/11/2025**

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
13/10/2025	26540269	NS	N	13/10/2025

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

Nosso Número: **20248555**

(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
ALPHA COMPANY LTDA CNPJ: 43.132.670/0001-74
RUA DOM MARCELINO 684 65912190 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0498197

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Prefeitura Municipal
Fls nº 461
RUBRICA
Porto Franco

Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.29
0554100554 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ALPHA COMPANY EIRELI
AGENCIA: 0554-1 CONTA: 96.799-8

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202510141150247501572 38
CNPJ DO PAGADOR: 43.132.670/0001-74
VALOR: R$160,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 14/10/2025 - 08:50:30
COD PRODUTO: fd19143ed2624fdf8e7d409c38717020
DEVEDOR: ALPHA COMPANY LTDA
CNPJ DO DEVEDOR: 43.***.***/****-74

PAGO PARA: Junto Seguros S.a
CNPJ: 84.948.157/0001-33
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/10/2025 - 08:50:32

==========

DOCUMENTO: 101401
AUTENTICACAO SISBB: 9.2F3.42F.C10.873.52E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 462
RUBRICA
Porto Franco

GARANTIA DE PROPOSTA

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 463
Porto Franco

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0602513 **Proposta** 5671739

Controle Interno (Código Controle) 490080802 **Número de Registro Susep** 05436202500010775060251 3

Data de emissão 13/10/2025 11:04:17

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF ou CNPJ nª: 06.208.946/0001-24

Endereço: PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM, 10, PORTO FRANCO - MA

Tomador

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CPF ou CNPJ nª: 40.981.143/0001-46

Sede: RUA SAO JOSE 60, GALPAO B, MUTIRAO - CEP: 65.908-253 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.4.215790-2 VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA COMENDADOR ARAÚJO 614, *, BATEL - CEP: 80.420-063 - CURITIBA - PR

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
15/10/2025	12/02/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0602513 **Proposta** 5671739

Controle Interno (Código Controle) 490080802 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775060251 3

Fls nº 464

RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 47.722,20
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 15/10/2025 a 12/02/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 15/10/2025 a 12/02/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0602513 **Proposta** 5671739

Controle Interno (Código Controle) 490080802 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775060251 3

P. Fls nº 165
RUBRICA
Porto Franco

Prêmio Líquido Licitante	R$ 353,01
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 353,01

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	14/10/2025	26531749	R$ 353,01

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6050, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0602513 Proposta 5671739

Controle Interno (Código Controle) 490080802 Nº de Registro SUSEP 05436202500010775060251 3

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Fls nº 467

RUBRICA

Porto Franco

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;

k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

Fls nº 468

RUBRICA

Porto Franco

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Fls nº 469
RUBRICA
Porto Franco

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Fls nº 470

RUBRICA

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Fls nº 471
RUBRICA
Porto Franco

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Fls nº 472

RUBRICA

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 473
RUBRICA

GARANTIA DE PROPOSTA

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

sombrero
protegequemproduz

Prefeitura Municipal
Fls nº 474
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prezado(a) **MUNICIPIO DE PORTO FRANCO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 01279202500010775704284 5

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FE88589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confre o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autentiidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 01279202500010775704284 5 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 170938
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 14/10/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp.

sombrero
protegequemproduz

Apólice Nº: 1007507042845
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010077070845
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-1

Prefeitura Municipal
Fls nº 475
RUBRICA
Porto Franco

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO
CNPJ/CPF: 06.208.946/0001-24
Endereço: PRACA BANDEIRA
Número: 10 **Complemento:**
CEP: 65.970-000 **Bairro:** CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO **UF:** MA

Dados do Tomador

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 22.525.037/0001-76
Endereço: R PIAUI
Número: 588 **Complemento:**
CEP: 65.907-100 **Bairro:** NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ **UF:** MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R$ 47.722,20 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025 - Processo Administrativo nº Nº 020/2025.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."
Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507042845
Endosso Nº: 0000
Apólice SUSEP N°: 01279202500010075704284[illegible]
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

Prefeitura Municipal
Fls nº 476
RUBRICA
Porto Franco - MA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

sombrero
protegequemproduz

Apólice Nº: 1007507042845
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500107507042845
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Prefeitura Municipal
Fls nº 477
RUBRICA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 47.722,20
Vigência: Das 24h de 10/10/2025 a 24h de 07/02/2026
Prêmio: R$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

sombrero
protegequemproduz

Apólice Nº: 1007507042845
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010775670428 45
Processo SUSEP Nº: 15414.837[illegible]

Prefeitura Municipal
Fls nº 478

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R$)

Prêmio Líquido: R$ 190,00
Adicional de Fracionamento: R$ 0,00
IOF: R$ 0,00
Prêmio Total: R$ 190,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R$ 190,00 **Vencimento:** 21/10/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

Corretor: LAZAM-MDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SE **SUSEP:** 202032763

Prefeitura Municipal
Fls nº 479
PUBRICA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Prefeitura Municipal
Fls nº 480
Visto
PÚBLICA
Rio Branco

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões(s) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Prefeitura Municipal
Fls nº 481
RUBRICA
Porto Franco

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta clausula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Prefeitura Municipal
Fls nº 482
PÚBLICA
Porto Feliz

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Prefeitura Municipal
Fls nº 483
RUBRICA
Porto Franco

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

- Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 484
RUBRICA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:
(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.
II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.
III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará o pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.
Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.
8. Outras Alterações de Cobertura
8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.
8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.
9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro
9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.
Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.
Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:
I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Prefeitura Municipal
Fls nº 485
RUBRICA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Prefeitura Municipal
Fls nº 486
Rubrica
Alto Franco

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Prefeitura Municipal
Fls nº 487
RUBRICA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.
II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados, etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ' fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br .

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Prefeitura Municipal
Fls nº 488
PÚBLICA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

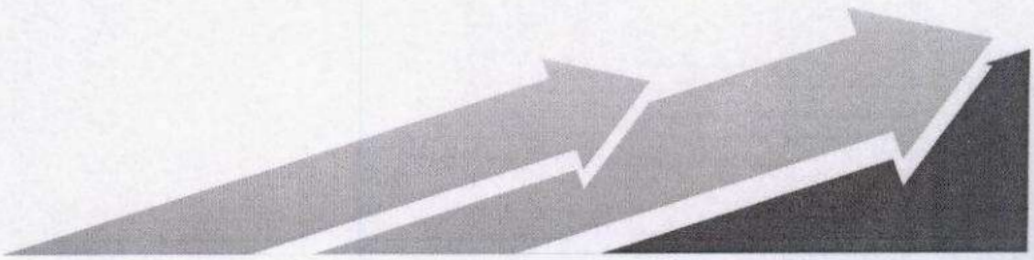
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 489
RUBRICA
Porto Franco

GARANTIA DE PROPOSTA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Fls nº 490

RUBRICA

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233973 **Proposta** 5676314

Controle Interno (Código Controle) 594596610 **Número de Registro Susep** 05436202500120775023397 3

Data de emissão 14/10/2025 15:59:27

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF ou CNPJ nº: 06.208.946/0001-24

Endereço: PC BANDEIRA , N.º 10, CENTRO, PORTO FRANCO - MA

Tomador

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 12.088.738/0001-31

Sede: R STO AGATAO 22, JD DAS OLIVEIRAS - CEP: 65.911-648 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
14/10/2025	19/12/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto esta protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233973 **Proposta** 5676314

Controle Interno (Código Controle) 594596610 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775023397 3

Fls nº 49

PÚBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 19.813,67
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 19.813,67 Vigência - 14/10/2025 a 19/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 19.813,67 Vigência - 14/10/2025 a 19/12/2025

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233973 **Proposta** 5676314

Controle Interno (Código Controle) 594596610 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775023397 3

Fls nº 492

RUBRICA

Porto Franco - MA

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/10/2025	26553809	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233973 **Proposta** 5676314

Controle Interno (Código Controle) 594596610 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775023397 3

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Fls nº 494
RUBRICA
Porto Franco

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d. **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k. **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

Prefeitura Municipal Fls nº 195 RUBRICA Porto Franco

m	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
d	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Fls nº 496

RUBRICA

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Fls nº 497

RUBRICA

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Prefeitura Municipal
Fls nº 498
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada á aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Fls nº 499
RUBRICA
Porto Franco

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Municipal
Fls nº 500
RUBRICA
Porto Franco

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	21/10/2025
Nosso Número	20268530
Número do Documento	26553809
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 12.088.738/0001-31
R STO AGATAO 22 65911648 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0233973

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000208 26853.001019 2 12410000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento: **21/10/2025**
Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Data do Documento: **14/10/2025**	Número do Documento: **26553809**	Espécie Doc.: **NS**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **14/10/2025**	Nosso Número: **20268530**
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 12.088.738/0001-31
R STO AGATAO 22 65911648 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0233973

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Santander

Comprovante de Pagamento

14/10/2025 16:27:31

Valor pago
R$ 160,00

Código de barras
03399.89543 38000.000208 26853.001019 2 12410000016000

Banco
033 - Banco Santander

Data de vencimento
21/10/2025

Pagamento
14/10/2025

Nome do beneficiário
Junto Seguros S.a

Documento do beneficiário
84.948.157/0001-33

Nome do beneficiário Final
Junto Seguros Sa

Documento do beneficiário Final
84.948.157/0001-33

Nome do pagador
Comasa Comercio E Servicos Ltda

Documento do pagador
12.088.738/0001-31

Nome do pagador final
Valdes Pereira De Sousa

Documento pagador final
216.576.613-34

Prefeitura Municipal
Fls nº 501
RUBRICA
Porto Franco

Valor nominal
R$ 160,00

Encargos
R$ 0,00

Descontos
R$ 0,00

Forma de pagamento
Débito em conta - Ag 3611 Cc 000020111251

Data e hora da transação
14/10/2025 16:27:31

Autenticação bancária
MBBbbQ7iqOURFybnOkMoBB9

Prefeitura Municipal
Fls nº 502
RUBRICA
Porto Franco

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Prefeitura Municipal
Fls nº 503
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_24092025_162443_533**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2025.

Prefeitura Municipal
Fls nº 504
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_24092025_162533_022**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2025.

Prefeitura Municipal
Fls nº 506
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9cc9f9bf-4ba6-47e3-84ba-df02c26c7c86**

Esta Certidão foi emitida em 24/09/2025, às 16:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 507
RUBRICA
Porto Franco

Prefeitura Municipal
Fls nº 508
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-40e04e70-8372-462f-aa14-6d9c8247d4a4**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 15:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

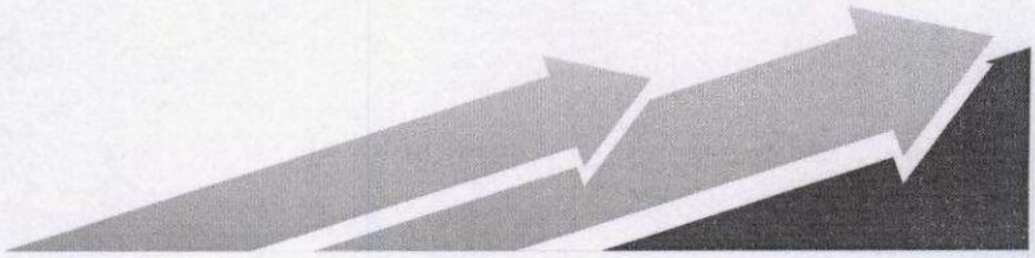
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 509
RUBRICA
Porto Franco - MA

GARANTIA DE PROPOSTA

JM SUPERMERCADO LTDA



Fls nº 510

RUBRICA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496662 **Proposta** 5676343

Controle Interno (Código Controle) 955027187 **Número de Registro Susep** 05436202500040775049662

Data de emissão 14/10/2025 16:48:12

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF ou CNPJ nº: 06.208.946/0001-24

Endereço: PRAÇA BANDEIRA, 10, - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Tomador

J M SUPERMERCADO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 42.659.923/0001-08

Sede: RUA PRINCIPAL 8, STA LUZIA - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Corretora

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10, CENTRO SALAS 2418 E 2419, - CEP: 20.011-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
14/10/2025	14/01/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496662 **Proposta** 5676343

Controle Interno (Código Controle) 955027187 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049662

Fls nº 511

RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 47.722,20
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 14/10/2025 a 14/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 14/10/2025 a 14/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496662 **Proposta** 5676343

Controle Interno (Código Controle) 955027187 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049662

Fls nº 512

RUBRICA

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/10/2025	26555139	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Publicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496662 **Proposta** 5676343

Controle Interno (Código Controle) 955027187 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049666 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura Municipal
Fls nº 514
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k) **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l) **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

Prefeitura Municipal
Fls nº 515
RUBRICA
Porto Franco

m	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
d	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 516
RUBRICA

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Fls nº 517
RUBRICA

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Prefeitura Municipal
Fls nº 518
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Fls nº 519
RUBRICA

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 520
RUBRICA
Porto Franco - MA

GARANTIA DE PROPOSTA

K N SILVA MATOS LTDA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Fls nº 521

RUBRICA

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496630 **Proposta** 5675020

Controle Interno (Código Controle) 043131710 **Número de Registro Susep** 05436202500040775049630

Data de emissão 14/10/2025 14:18:10 **Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep**

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF ou CNPJ nº: 06.208.946/0001-24

Endereço: PRAÇA BANDEIRA, 10, - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Tomador

K N SILVA MATOS

CPF ou CNPJ nº: 27.490.149/0001-52

Sede: R ADALTO MOREIRA 33 LETRA A, LETRA A, CENTRO - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Corretora

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10, CENTRO SALAS 2418 E 2419, - CEP: 20.011-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
14/10/2025	14/01/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496630 **Proposta** 5675020

Controle Interno (Código Controle) 043131710 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049663O

Prefeitura Municipal
Fls nº 522
RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 47.722,20
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 14/10/2025 a 14/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 14/10/2025 a 14/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496630 **Proposta** 5675020

Controle Interno (Código Controle) 043131710 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049630

Fls nº 523
RUBRICA
Porto Franco

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/10/2025	26550756	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Publicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97 Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496630 **Proposta** 5675020

Controle Interno (Código Controle) 043131710 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049630

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Fls nº 525

RUBRICA

Porto Franco

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d. **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k. **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

Fls nº 526

RUBRICA

Porto Franco

m	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
d	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Prefeitura Municipal Fls nº 527 RUBRICA Porto Franco

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Fls nº 528

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Fls nº 529
RUBRICA
Porto Franco

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Fls nº 530

RUBRICA

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Prefeitura Municipal
Fls nº 531
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Prefeitura Municipal
Fls nº 532
RUBRICA
Porto Franco - MA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0f921502-2d88-46fc-8c52-f321a330ce53**

Esta Certidão foi emitida em 02/10/2025, às 09:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 533
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c7be3713-8a3e-435d-adff-4aa61563380d**

Esta Certidão foi emitida em 02/10/2025, às 09:16, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 534
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c7be3713-8a3e-435d-adff-4aa61563380d**

Esta Certidão foi emitida em 02/10/2025, às 09:16, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 535
RUBRICA
Porto Franco - MA

GARANTIA DE PROPOSTA

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

Fls nº 536

RUBRICA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496631 **Proposta** 5675073

Controle Interno (Código Controle) 864857280 **Número de Registro Susep** 05436202500040775049631

Data de emissão 14/10/2025 14:18:44

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF ou CNPJ nº: 06.208.946/0001-24

Endereço: PRAÇA BANDEIRA, 10, - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Tomador

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 23.811.095/0001-29

Sede: R BENEDITO LEITE 711, CENTRO - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Corretora

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10, CENTRO SALAS 2418 E 2419, - CEP: 20.011-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
14/10/2025	14/01/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto esta protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496631 **Proposta** 5675073

Controle Interno (Código Controle) 864857280 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049663 1

Fls nº 537

RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 47.722,20
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 14/10/2025 a 14/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 47.722,20 Vigência - 14/10/2025 a 14/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496631 **Proposta** 5675073

Controle Interno (Código Controle) 864857280 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049663 1

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

's nº 538

RUBRICA

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/10/2025	26550775	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496631 **Proposta** 5675073

Controle Interno (Código Controle) 864857280 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500040775049631

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Fls nº 540

RUBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;

k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

Prefeitura Municipal
Fls nº 541
RUBRICA
Porto Franco

m	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
d	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Fls nº 542
RUBRICA

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Prefeitura Municipal Fls nº 543 RUBRICA Ouro Branco

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Prefeitura Municipal
Fls nº 544
RUBRICA
Porto Franco

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Prefeitura Municipal
Fls nº 345
RUBRICA
Porto Franco

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Prefeitura Municipal
Fls nº 546
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c7be3713-8a3e-435d-adbf-4aa61563380d**

Esta Certidão foi emitida em 02/10/2025, às 09:16, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 547
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0f921502-2d88-46fc-8c52-f321a330ce53**

Esta Certidão foi emitida em 02/10/2025, às 09:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Municipal
Fls nº 548
RUBRICA
Porto Franco

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 549
RUBRICA
Porto Franco - MA

GARANTIA DE PROPOSTA

L C DE C AZEVEDO LTDA



Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692025990775160250300 0

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.777.499

PREFEITURA MUNICIPAL Fls nº 550 Porto Franco - MA

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 15/10/2025 até 23:59h do dia 15/01/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO — CPF OU CNPJ: 06.208.946/0001-24

ENDEREÇO: PC BANDEIRA 10 - CENTRO

CEP: 65.970-000 — CIDADE: PORTO FRANCO — UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: L C DE C AZEVEDO — CPF OU CNPJ: 37.790.723/0001-41

ENDEREÇO: DAS LETRAS, 2880 - VILA PARATI

CEP: 65.913-525 — CIDADE: IMPERATRIZ — UF: MA

DADOS DO CORRETOR

NOME: EIXO GARANTIAS CONTRATUAIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 41.341.989/0001-84 — SUSEP:212112599

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 47.722,20 - Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 47.722,20	R$ 160,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	21/10/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 14/10/2025 14:41:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 030692025990775160250300. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202500990775160250 3.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

Prefeitura Municipal
552
Fls nº
RUBRICA

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

V. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

Prefeitura Municipal
553
RUBRICA
Porto Franco

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

Prefeitura Municipal de Pitanga
554
RUBRICA
Orlando Franco

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

Prefeitura Municipal 555 RUBRICA Porto Firme

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

Prefeitura Municipal Porto Franco 556 RUBRICA

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.312558 87039.550006 9 12410000016000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **21/10/2025**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
14/10/2025	3777499	NS	Não	14/10/2025	**05 / 00003125587-0**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 160,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,11

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202599077516025030000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 14/10/2025 14:41:00

Sacado: L C DE C AZEVEDO — CNPJ: 37790723000141

DAS LETRAS, 2880 — VILA PARATI

65913525 IMPERATRIZ — MA

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.312558 87039.550006 9 12410000016000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: 21/10/2025

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: 05 / 00003125587-0

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
14/10/2025	3777499	NS	Não	14/10/2025	R$ 160,00

do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R$ ***

Após o vencimento mora dia R$ 0,11

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202599077516025030000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 14/10/2025 14:41:00

Sacado: L C DE C AZEVEDO — CNPJ: 37790723000141

DAS LETRAS, 2880 — VILA PARATI

65913525 IMPERATRIZ — MA

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Prefeitura Municipal — Fls nº 557 — RUBRICA — Ordem Franco

Prefeitura Municipal
Fls nº 558
RUBRICA
Porto Franco

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

Bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 14/10/2025

Nome do Banco Destinatário:	*BCO BRADESCO S.A.*		
Número de Identificação:	*23790.46507 50000.312558 87039.550006 9 12410000016000*		
Razão Social Beneficiário:	*POTTENCIAL SEGURADORA S.A.*		
Nome Beneficiário:	*POTTENCIAL SEGURADORA SA*		
CPF/CNPJ Beneficiário:	*011.699.534/0001-74*		
Razão Social Beneficiário Final:			
CNPJ/CPF Beneficiário Final:			
Instituição Recebedora:	*237*		
Nome Pagador:	*L C DE C AZEVEDO*		
CPF/CNPJ Pagador:	*037.790.723/0001-41*		
Data de Vencimento:	*21/10/2025*		
Valor:	*160,00*	**Multa:**	*0,00*
Desconto:	*0,00*	**Juros:**	*0,00*
Abatimento:	*0,00*	**Valor do Pagamento:**	*160,00*
Bonificação:	*0,00*		
Data do Pagamento:	*14/10/2025*	**Hora:**	*21:34:33*
Descrição do Pagamento:	*POTTENCIAL SEGURADORA S.A.*		
Debitado da:	*Conta Fácil*		

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente *LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO*, CPF *011.273.843-50* , Agência *2218* - Conta *92664-7* , da data de pagamento, sob o número de protocolo *0000799.*

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
UdN9Nhkb 9pzEH4xX xNJKEw9o RYn*FXNo 6umfVdTG Vml8z1#K Qou4cbdv 24InGhTX
pr9T3nsL OmlsdOGR 4kPN89*Y pld*njvQ V5ZK6xzZ W2KiLbx? AGQTrrVX eXCnz4x2
lznrmrTJ *zV6GHsS IF@Cooe9 YRxVS@k4 #tgSVXvn 3XISLAer 64970205 27191101
```

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 559
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 560
RUBRICA
Porto Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PREGÃO ELETRONICO N° 02/2025

DATA DA SESSÃO PUBLICA: 15/10/2025, AS 09:00H (NOVEHORAS) HORARIO DE BRASÍLIA

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
3	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML OU 100ML. **Item** Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Lt	2	ZERO CAL	R$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais	R$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 484,00

quatrocentos e oitenta e quatro reais

A EMPRESA - FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho em e- mail cadastrado na proposta, em remessa única. A entrega dos produtos deverá proceder de horário previamente agendado com a Secretaria Municipal de Educação, pelo e-mail: semed_pf@hotmail.com.

VALIDADE DA PROPOSTA:O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA DA ATA : 1.5.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dados da Proponente
a) Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
b) CGC (MF) n°: 22.525.037/0001-76
c) Inscrição Estadual n°:12.497409-0
d) Endereço: Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz – CEP: 65.907-100 – Imperatriz- MA;
e) Fone: (99) 2101-5750;
f) CEP: 65.907-100;
g) Cidade: Imperatriz
h) Banco do Brasil - Agência n°: 2385-X Conta n°: 14.249-2.
I) Email: licitacao@fortclean.net

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: Litza de Melo Mendes Felix;
RG n°: 076447212022-1 SSP/MA;
CPF n°: ; 899.060.471-00
estado civil: casado
Cargo/Função ocupada: Sócio Proprietário;
Fone: (98) 99193-0075 e (99) 99212-6256.

Imperatriz-Ma, 15 de Outubro de 2025.

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176 Dados: 2025.10.15 16:19:37 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Litza de Melo Mendes Felix
Proprietária
CPF: 899.060.471-00
RG: 076447212022-1 SSP/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 561
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 562
RUBRICA
Porto Franco

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras. Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Telefone: (99) 99175-7925

Imperatriz-MA, 15 de outubro de 2025.

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
DATA ABERTURA: 15 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas)

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
INSC. ESTADUAL: 12.673950-1
ENDEREÇO: RUA SANTO AGATÃO Nº 22 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP.: 65.911-648
TELEFONE: (99) 99175-7925
E-MAIL: comasaccs@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: INTER
Agência: 0001
Conta Corrente: 36626786-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
RG: 1.229.657
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, apresenta sua proposta de preços adequada para o (s) Item (ns) abaixo detalhado (s).

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	CONCÓRDIA	SOJA	7000	R$ 7,65	R$ 53.550,00
VALOR TOTAL							**R$ 53.550,00**

Prefeitura Municipal
Fls nº 563
RUBRICA
Porto Franco

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras. Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Telefone: (99) 99175-7925

Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais.
Importa a proposta no valor global de R$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/21 e às cláusulas e condições constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.** Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

b) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado: Banco Inter, Agência: 0001, Conta Corrente: 36626786-8;

c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho em email cadastrado na proposta, em remessa única;

e) Os produtos serão entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e deverão ser entregues nos endereços listados conforme subitem 4.3 do Termo de Referência;

f) Prazo de validade dos produtos conforme especificação constante na descriminação dos itens.

Atenciosamente,

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.10.15 17:00:41 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 564
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Prefeitura Municipal
565
Folha nº
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA ADEQUADA

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREZADO SENHOR,

A EMPRESA **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, COM ENDEREÇO NA RUA SÃO JOSÉ Nº 60B, BAIRRO: MUTIRÃO, CIDADE DE IMPERATRIZ/MA INSCRITA NO CNP) / MF SOB O N° **40.981.143/0001-46** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA** PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° **07808216202 39E** DO CPF N° **122.441.423-37**, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE FOR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDOS QUANDO DA PREPARAÇÃO DA MESMA.

Prefeitura Municipal
Fls nº 566
RUBRICA
Porto Franco

PROPOMOS O VALOR TOTAL DE **R$ 125.911,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS.)** PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
27	Chocolate em pó, 50% cacau. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (50%), açúcar (sacarose) e aromatizantes. Não poderá conter adição de gordura e óleos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas, aspecto: pó homogêneo, sabor doce próprio. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	HARALD	Kg	1.500	R$ 37,79	R$ 56.685,00
88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado, processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A	SADIA	Kg	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 567
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**					
93	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio GRANDE VERMELHO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	VINE	Dz	1.800	R$ 9,57	R$ 17.226,00
VALOR TOTAL:						**R$ 125.911,00**

- O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A **60 (SESSENTA)** DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- A EXECUÇÃO DO OBJETO TERÁ INÍCIO LOGO APÓS O RECEBIMENTO DA "ORDEM DE FORNECIMENTO", EMITIDA PELA CONTRATANTE.
- QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OU DESCONTOS OU VANTAGENS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS BEM COMO TODA E QUALQUER ENCARGOS QUE VENHA INCIDIR SOBRE OS VALORES APRESENTADOS.

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

Prefeitura Municipal
Fls nº 568
RUBRICA
Porto Franco - MA

IMPERATRIZ – MA 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.10.15 17:13:58 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37

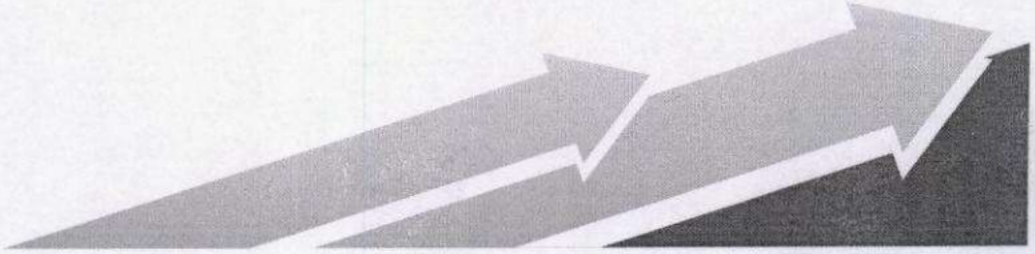
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 569
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

ALPHA COMPANY LTDA



Prefeitura Municipal
Fls nº 570
CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est. 12.720.910-7
Porto Franco

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE: **ALPHA COMPANY LTDA**

RAZÃO SOCIAL: **ALPHA COMPANY LTDA**

SEDE: **RUA DOM MARCELINO, N° 684 B, VILA NOVA – CEP: 65.912-190 IMPERATRIZ – MA.**

C.N.P.J: **43.132.670/0001-74** INSC. ESTADUAL: **12.720910-7** CONTATOS: **(99) 98490-2079**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO CPF: **049.314.153-77**

DADOS BANCÁRIOS:

(BANCO: **BANCO DO BRASIL S/A** AGÊNCIA: **0554-1** C/C: **96799-8)**

TITULAR: **ALPHA COMPANY LTDA** CNPJ: **43.132.670/0001-74**

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	MARCAS	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL

40	Apti	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado PARA PÃO E MASSAS, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM 125G. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 125g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	10	R$ 26,61	R$ 266,10
51	Ccgl	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	100	R$ 59,92	R$ 5.992,00
TOTAL						**R$ 6.258,10**

Importa a proposta no valor global de R$: **6.258,10** (seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: CONFORME O EDITAL.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o EDITAL.

IMPERATRIZ – MA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO:04931415377
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PINTO:04931415377
Dados: 2025.10.15 16:44:14 -03'00'

ALPHA COMPANY LTDA:43132670000174
Assinado de forma digital por ALPHA COMPANY LTDA:43132670000174
Dados: 2025.10.15 16:44:27 -03'00'

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PINTO
RG: 0291156220056 GESP/MA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 572
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

J M SUPERMERCADO LTDA

SUPERMERCADO
BomPreço
Qualidade e preço baixo todo dia!

Prefeitura Municipal
Fls nº 573
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

Apresentamos a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA nossa Proposta de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025 e seus anexos, pelo valor total de **R$ 1.084.380,75** (um milhão, oitenta e quatro milm trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para o fornecimento dos itens, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta. O fornecimento terá início a partir da assinatura do contrato, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: SUPERMERCADO BOM PREÇO
Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08 Telefone: (99) 9.8213-9054
E-mail: jmsupermercadoltda@hotmail.com
Endereço: RUA PRINCIPAL, Nº 08
Complemento: VILA ESPERANCA Bairro: SANTA LUZIA
Cidade/UF: PORTO FRANCO /MA CEP: 65970-000

2 Validade desta Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: Conforme Edital.

4 Dados do Representante Legal (Responsável pela assinatura do Contrato)

Nome: JAMIL DA SILVA SANTOS
Função: Sócio Administrador
CI/RG: 045025392012-7 SESP/MA CPF: 059.668.313-86

Porto Franco (MA), 16 de maio de 2025.

JAMIL DA SILVA
SANTOS CPF
059.668.313-86
Sócio Administrador

SUPERMERCADO
BomPreço
Qualidade e preço baixo todo dia!

Prefeitura Municipal
Fls nº 574
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANILHA
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Quant.	Un	Valor Unit.	Valor Total
8	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 2. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 06 PCT 5Kg. Ampla Concorrência.	ITAIPAVA	37.500,00	Kg	R$ 3,17	R$ 118.875,00
11	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. Ampla Concorrência.	TIA DORA	3.375,00	Kg	R$ 11,73	R$ 39.588,75
13	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. Ampla Concorrência.	RANCHEIRO	3.375,00	Kg	R$ 13,76	R$ 46.440,00
53	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. Ampla Concorrência.	CAMPONESA	3.000,00	Kg	R$ 35,28	R$ 105.840,00
65	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Ampla Concorrência.	GALO/PETYAN	7.500,00	Kg	R$ 5,60	R$ 42.000,00
85	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP.	FRIATO	22.500,00	Kg	R$ 10,38	R$ 233.550,00

J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 42.659.923/0001-08

RUA PRINCIPAL, N:08
SANTA LUZIA - PORTO FRANCO - MA
CEP .: 65970-000
TEL.: (99)9 8848-0787 / 98213-9054

Prefeitura Municipal
Fls nº 575
RUBRICA
Porto Franco - MA

	DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Ampla Concorrência.					
87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado, processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Ampla Concorrência.	AMERICANO	15.000,00	Kg	R$ 9,99	R$ 149.850,00
89	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Ampla Concorrência.	FRIATO	22.500,00	Kg	R$ 13,49	R$ 303.525,00
92	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio GRANDE VERMELHO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND. Ampla Concorrência.	IANA	5.400,00	Dz	R$ 8,28	R$ 44.712,00
					Total R$	**1.084.380,75**

gov.br Documento assinado digitalmente
JAMIL DA SILVA SANTOS
Data: 15/10/2025 16:46:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 576
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

K N SILVA MATOS

SUPERMECADO SUPER KELLY
Rua Adalto Moreira - Centro
Porto Franco - MA I CNPJ 27.490.149/0001-52
Fone: 99 98177-6040

Prefeitura Municipal
Folha nº 577
RUBRICA
Porto Franco

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-SME
DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca / Modelo	V. Unit.	V. Total
5	100	Kg	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MAIZENA	R$ 6,16	R$ 616,00
6	100	Kg	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. FARDO COM 30 PCT X 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MAIZENA	R$ 9,55	R$ 955,00
7	500	Kg	Amido, base: de milho, grupo: fécula, NÃO CONTÉM GLUTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MAIZENA	R$ 9,78	R$ 4.890,00
10	250	Kg	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 170g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NESTLÊ	R$ 10,05	R$ 2.512,50
23	3.375	Kg	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA	RANCHEIRO	R$ 12,00	R$ 40.500,00

			NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. Ampla Concorrência.			
24	1.125	Kg	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	RANCHEIRO	R$ 12,80	R$ 14.400,00
30	25	Kg	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 50g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ARROZINA	R$ 27,97	R$ 699,25
31	100	Kg	Farinha arroz, ingrediente: arroz, características adicionais: massa alimentícia, tipo: seca, cor: branca, SEM SAL 100 NATURAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIA DORA	R$ 9,20	R$ 920,00
32	1.500	Kg	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: tipo: flocão, cor: branca, A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 SACHÊS DE 400g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIA DORA	R$ 3,83	R$ 5.745,00
34	4.000	Kg	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 10 UND DE 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PADRAO	R$ 5,70	R$ 22.800,00
37	1.000	Kg	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SINHA	R$ 4,13	R$ 4.130,00
41	10	Kg	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó PARA BOLO; LATA DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 100g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ROYAL	R$ 23,38	R$ 233,80

42	50	Lt	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. BANDEJAS COM 6 EMBALAGENS DE 150 ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FLAMBOYANT	R$ 14,01	R$ 700,50
43	11.250	Lt	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 24 EMBALAGENS DE 900 ML. Ampla Concorrência.	FLAMBOYANT	R$ 8,80	R$ 99.000,00
44	3.750	Lt	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 24 EMBALAGENS DE 900 ML. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FLAMBOYANT	R$ 12,60	R$ 47.250,00
45	6.000	Kg	Legume in natura, variedade: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GOIAS	R$ 5,24	R$ 31.440,00
47	3.000	Kg	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG FARDO COM 30 und x 1kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIKALDINHO	R$ 6,89	R$ 20.670,00
48	2.000	Kg	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG FARDO COM 30 und x 1kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIKALDINHO	R$ 7,88	R$ 15.760,00

49	2.000	Kg	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 und x 1kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIKALDINHO	R$ 8,61	R$ 17.220,00
50	100	Kg	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LATA DE 300g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CCGL	R$ 40,53	R$ 4.053,00
52	250	Kg	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIROL	R$ 33,84	R$ 8.460,00
54	1.000	Kg	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIROL	R$ 38,75	R$ 38.750,00
55	4.000	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UND DE 1 LITRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NATIVILE	R$ 5,17	R$ 20.680,00
56	100	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, SEM LACTOSE processamento: UHT. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UND DE 1 LITRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PIRACANJUBA	R$ 6,35	R$ 635,00
57	2.000	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: b, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	D´LEITE	R$ 5,67	R$ 11.340,00

Prefeitura Municipal
FOLHA 581
RUBRICA
Porto Franco

58	18.750	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Ampla Concorrência.	D´LEITE	R$ 5,36	R$ 100.500,00
59	6.250	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	D´LEITE	R$ 5,36	R$ 33.500,00
60	100	Kg	Leite soja, aspecto físico: pó, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SOY	R$ 44,07	R$ 4.407,00
62	100	Kg	Macarrão integral, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GALO	R$ 10,59	R$ 1.059,00
63	500	Kg	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: cabelo de anjo. EMBALAGEM PLÁSCTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GALO	R$ 14,13	R$ 7.065,00
69	50	Kg	Manteiga com sal, ZERO LACTOSE, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PIRACANJUBA	R$ 37,36	R$ 1.868,00
74	1.500	Kg	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), BRANCO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SINHA	R$ 5,64	R$ 8.460,00

77	250	Kg	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: COM MOLHO DE TOMATE, DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 50 LATAS DE 125g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GOMES DA COSTA	R$ 28,79	R$ 7.197,50
78	800	Kg	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO: FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, ESCURA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 15 PACOTE DE 400g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	QUALY VIDA	R$ 20,63	R$ 16.504,00
79	800	Kg	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. KILOGRAMA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PALATTE	R$ 42,09	R$ 33.672,00
80	50	Kg	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ZERO LACTOSE, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. KILOGRAMA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CARINHO	R$ 55,44	R$ 2.772,00
86	7.500	Kg	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FRIATO	R$ 12,30	R$ 92.250,00
91	7.200	Dz	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	IANA	R$ 7,11	R$ 51.192,00

95	750	Kg	Peixe in natura, variedade: tambaqui, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, sem espinhas, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Friamapar	R$ 42,23	R$ 31.672,50
96	1.500	Kg	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Ampla Concorrência.	Friamapar	R$ 46,64	R$ 69.960,00
97	500	Kg	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Friamapar	R$ 46,64	R$ 23.320,00
					TOTAL	**R$ 899.759,05**

Valor Total da Proposta: R$ 899.759,05 *(*oitocentos e noventa e nove mil mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos*).*

PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: *K N SILVA MATOS*		CNPJ: 27.490.149/0001-52
Endereço: *RUA ADALTO MOREIRA*		Tel/Fax: (99)98820-9240
CEP: 65970-000	Cidade: *PORTO FRANCO*	UF: *Maronhão*
Banco: BRADESCO	Agência: 647	C/C: 18549-3
E-mail: Valdomiromatos@hotmail.com		

Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será a Sra.:

SUPER KELLY
O Supermercado da Economia

SUPERMECADO SUPER KELLY
Rua Adalto Moreira - Centro
Porto Franco - MA | CNPJ 27.490.149/0001-52
Fone: 99 98177-6040

Prefeitura Municipal 584 RUBRICA Porto Franco - MA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *KELLY NEGREIROS SILVA MATOS*	Tel: (99)98177-6040	
Endereço: *RUA ADALTO MOREIRA*		
CEP: 65970-00	Cidade: PORTO FRANCO	UF: *Maranhão*
CPF: 937.606.713-49	Cargo/Função: *Sócio – Proprietário*	
RG: 0000927767988	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *TOCANTINOPOLIS-TO*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

- *Nas preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.*
- *Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*
- *O prozo de validade desta proposta é de 60 (sessento), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 020/2025.*
- *Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo estabelecido pelo EDITAL do pregão em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.*
- *Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnico, na hipótese de não conformidode com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridos, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Controtante.*

Porto Franco – MA, 15 de agosto de 2025.

Kelly Negreiros

K N SILVA MATOS
CNPJ: 27.490.149/0001-52
KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
CPF: 937.606.713-49
RG: 0000927767988
Sócio – Proprietário

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 585
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco

SUPERMERCADO nelore

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME
DATA DE ABERTURA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Prezados Senhores, o **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sede na cidade de Porto Franco à Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento - Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.688.063/0001-04 neste ato representada pela proprietária **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora do CPF n.º 039.772.621-06 e R.G. nº 072787412020-2, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra descrito para atender a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, CEP: 65.970-000, Cidade: Porto Franco-Maranhão
Tel: (99) 98239-7192
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência:3625-0
C/C: 37977-8
E-mail: casadecarnenelore@gmail.com

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

Item	Quant.	Un	Descrição	MARCA	Valor Lance	Total Lance
1	16.000,00	Kg	Açúcar, tipo: cristal. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 15 PCT X 2 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BLANCO	R$ 3,80	R$ 60.800,00
26	1.000,00	Kg	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRAZ	R$ 54,90	R$ 54.900,00

Fls

33	3.000,00	Kg	Farinha de arroz, tipo: flocão, apresentação: pré-cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE GRÃOS DE ARROZ PRÉ COZIDOS, SECOS E MOÍDOS GRANULADOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIFLOCÃO	R$ 3,86	R$ 11.580,00
61	100	Kg	Macarrão de arroz, teor de umidade: massa seca, base da massa: arroz, sem glúten e sem ovos, apresentação: espaguete ou parafuso. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	URBANO	R$ 10,85	R$ 1.085,00
67	1.875,00	Kg	Manteiga com sal, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Ampla Concorrência.	CARINHO	R$ 49,93	R$ 93.618,75
68	625	Kg	Manteiga com sal, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CARINHO	R$ 49,93	R$ 31.206,25
76	200	Kg	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: ATUM, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, RALADO OU EM PEDAÇOS, AO NATURAL, MEIO DE COBERTURA: CALDO VEGETAL. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 50 LATAS DE 170g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COQUEIRO	R$ 59,60	R$ 11.920,00
90	7.500,00	Kg	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FRIATO	R$ 15,75	R$ 118.125,00
94	2.250,00	Kg	Peixe in natura, variedade: tambaqui, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, sem espinhas, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Ampla Concorrência.	IN NATURA	R$ 42,22	R$ 94.995,00
				VALOR TOTAL		**R$ 478.230,00**

Prefeitura Municipal
Fls nº 238
RUBRICA
Porto Franco

SUPERMERCADO nelore

1 – Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;

3 – Preço Total por extenso **R$ 478.230,00** (Quatrocentos e tenta e oito mil, duzentos e trinta reais)

4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
Nome: Luna Nunes da Silva
Cargo/Função: Sócio Administrador
Tel: (99) 99126-6644
Endereço: Travessa 09 de Janeiro, nº 113, Centro, CEP: 65.970-000 Cidade: Porto Franco/Ma
CPF: 039.772,621-06
RG: 072787412020 Órgão Expedido: SSP - MA
Naturalidade: Estreito - MA
Nacionalidade: Brasileira

Porto Franco/MA, 15 de outubro de 2025.

SUPERMERCADO NELORE LTDA:05688063000104

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO NELORE LTDA:05688063000104
Dados: 2025.10.15 16:13:20 -03'00'

SUPERMERCADO NELORE LTDA
Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 05.688.063/0001-04
Luna Nunes da Silva
Proprietária
CPF (MF) N.º039.772.621-06
RG N.º 0727874120202 SSP/MA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folhas nº 589
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

L C DE C AZEVEDO

L C DE C AZEVEDO / (99) 991227515
CNPJ: 37.790.723/0001-41
IE: 126524602

Prefeitura Municipal
Fls nº 590
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO DA LICITAÇÃO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, relacionados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

À

NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Pregão Eletrônico Nº 020/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens.) da **Pregão Eletrônico Nº 020/2025,** conforme relacionados e discriminados neste Edital, e anexo a esta carta proposta.

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta **R$ 52.775,00** (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado no edital ou conforme a necessidade do órgão, a contar da data da ordem de fornecimento.

5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

L C DE C AZEVEDO
Rua das Letras 2880, vila parati, Imperatriz MA
CEP: 65.913-525
Telefone: 99 991227515
Banco: Banco do Brasil; Agência: 554-1; Conta-Corrente: 97565-6.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
E-mail: luiscarlos.30@hotmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

Rua das Letras 2880, Vila Parati – Imperatriz MA
CEP: 65.913-525

L C DE C AZEVEDO / (99) 991227515
CNPJ: 37.790.723/0001-41
IE: 126524602

Endereço: Rua Álvaro pereira 823, vila nova
CEP: 65.912-140
Cidade: Imperatriz MA
CPF: 011.273.843-50
RG: 1165756991
Cargo: Sócio Administrador
Naturalidade: Imperatriz
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
e-mail: luiscarlos.30@hotmail.com
Telefone: 99 991227515

Prefeitura Municipal
Fls nº 591
RUBRICA
Porto Franco - MA

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Imperatriz-MA, 15 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Data: 15/10/2025 17:55:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Socio Administrador

Prefeitura Municipal
Fls nº 592
RUBRICA
Porto Franco - MA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
Pregão Eletrônico Nº 020/2025

ITEM	FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT TOTAL	VALOR FINAL TOTAL
28	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: com casca. CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. CAIXAS DE 20 Kg/ EMBALAGENS DE 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.000	25,29	50.580,00
70	Manteiga sem sal, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). Pioneiro	50	43,90	2.195,00
	TOTAL			R$ 52.775,00

Imperatriz - MA, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Data: 15/10/2025 17:55:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L C DE C AZEVEDO
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Sócio Administrador
CPF 011.273.843-50

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 593
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29

Prefeitura Municipal Fls nº 594 RUBRICA Porto Franco - MA

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-SME
DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:00 HRS

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PLANILHA DA PROPOSTA - READEQUADA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 1Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BOM MESA	Kg	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
4	Amido, base: de batata, grupo: fécula. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Kg	100	R$ 19,75	R$ 1.975,00
9	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 2. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 06 PCT 5Kg. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BOM DE MESA	Kg	12500	R$ 3,98	R$ 49.750,00
12	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Kg	1125	R$ 16,49	R$ 18.551,25

Prefeitura Municipal
Fls nº 595
RUBRICA
Porto Franco

14	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KIKOS	Kg	1125	R$ 19,39	R$ 21.813,75
15	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Ampla Concorrência.**	AMANDA	Kg	3375	R$ 15,70	R$ 52.987,50
16	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KIKOS	Kg	1125	R$ 15,69	R$ 17.651,25
17	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Ampla Concorrência.**	KIKOS	Kg	3375	R$ 13,98	R$ 47.182,50
18	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KIKOS	Kg	1125	R$ 14,71	R$ 16.548,75
19	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Ampla Concorrência.**	KIKOS	Kg	3375	R$ 15,65	R$ 52.818,75
20	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KIKOS	Kg	1125	R$ 15,65	R$ 17.606,25

Prefeitura Municipal
Fls nº 596
RUBRICA
Porto Franco

21	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	AMANDA	Kg	250	R$ 16,37	R$ 4.092,50
22	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIKOS	Kg	250	R$ 18,99	R$ 4.747,50
25	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Kg	500	R$ 51,35	R$ 25.675,00
29	Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND DE 100g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ARIANE	Kg	500	R$ 9,98	R$ 4.990,00
35	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 SACHÊS DE 400g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TIA DORA	Kg	150	R$ 5,90	R$ 885,00
3[illegible]	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocão, apresentação: pré-cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE GRÃOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, SECOS E MOÍDOS GRANULADOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TIA DORA	Kg	6000	R$ 3,90	R$ 23.400,00
38	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 1 Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ROSA BRANCA	Kg	250	R$ 5,27	R$ 1.317,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 597
RUBRICA
Porto Franco

39	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ROSA BRANCA	Kg	250	R$ 5,49	R$ 1.372,50
46	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 und x 1kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KICALDO	Kg	6000	R$ 6,87	R$ 41.220,00
64	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso ou pene. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Kg	5000	R$ 8,49	R$ 42.450,00
66	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ROMANINI	Kg	2500	R$ 8,92	R$ 22.300,00
71	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14KCAL/30G E 0,5G DE PROTEÍNA/30G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 SACHÊS DE 400g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Kg	3500	R$ 14,44	R$ 50.540,00
72	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KIKO PREMIUN	Kg	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
73	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), AMARELO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KIKOS	Kg	1500	R$ 5,21	R$ 7.815,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 598
RUBRICA
Porto Franco

81	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO: 390 MG, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO, SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTE DE 1Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Kg	1800	R$ 1,83	R$ 3.294,00
82	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 1Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ARIANE	Kg	1000	R$ 10,30	R$ 10.300,00
83	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND x 750ml. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Lt	250	R$ 3,99	R$ 997,50
84	VINAGRE DE VINHO TINTO; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E VINHO; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND x 750ml. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SABORELLE	Lt	250	R$ 4,04	R$ 1.010,00
					TOTAL	***R$ 556.781,50***

quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos

Valor Total da Proposta: ***R$ 556.781,50*** *(quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)*

PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 23.811.095/0001-29
Endereço: Rua Benedito Leite		Tel/Fax: (99)99156-2377
CEP: 65970-000	Cidade: *PORTO FRANCO*	UF: *Maranhão*
Banco: BRADESCO	Agência: 647	C/C: 2575-5
E-mail: alexsandersaborelle32@gmail.com		

- *Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Srº.:*

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *Adriana Gomes Pereira*	Tel: (99)99156-2377	
Endereço: *rua 13 de maio número 33 vila nova*		
CEP: 65970-00	Cidade: PORTO FRANCO	UF: *Maranhão*
CPF: 811.675.393-20	Cargo/Função: *Sócio – Proprietário*	
RG: 0000418882959	Órgão Expedido: *SSP - MA*	

Prefeitura Municipal
Fls nº 599
RUBRICA
Porto Franco - MA

- *Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.*
- *Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*
- *O prazo de validade desto proposto é de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados da data de abertura da sessão público estabelecido no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 020/2025.*
- *Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo estabelecido pelo EDITAL do pregão em epígrafe, contados da recebimento da Ordem de Fornecimento.*
- *Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas corridas, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.*
- *Os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.*
- *Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 2575-5, AGÊNCIA N°. 647, BANCO DO BRADESCO, em nome de* ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Porto Franco – MA, 15 de outubro de 2025.

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129

Assinado de forma digital por ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129
Dados: 2025.10.15 16:46:03 -03'00'

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29
Adriana Gomes Pereira
CPF: 811.675.393-20
Sócio – Proprietária

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 000
RUBRICA
Porto Franco

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

J. M. SUPERMERCADO LTDA

SUPERMERCADO BomPreço
Qualidade e preço baixo todo dia!

Prefeitura Municipal
Fls nº 601
RUBRICA
Porto Franco

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOTA FISCAL	CUSTO	FRETE	TRIBUTO 9%	LUCRO	VALOR ARREMATADO
8	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 2. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 06 PCT 5Kg. Ampla Concorrência.	ITAIPAVA	144	2,50	0,00	0,22	0,45	3,17
11	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. Ampla Concorrência.	MICOS	10080412	10,73	0,00	0,97	0,04	11,73
13	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. Ampla Concorrência.	RANCHEIRO	1092	11,33	0,00	1,02	1,41	13,76
53	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. Ampla Concorrência.	CAMPONESA	1059057	24,95	0,00	2,25	8,08	35,28
65	Macarrão, teor de umidade:	PETYAN	10667215	4,48	0,00	0,40	0,72	5,60

J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 42.659.923/0001-08

RUA PRINCIPAL, N:08
SANTA LUZIA - PORTO FRANCO - MA
CEP .: 65970-000
TEL.: (99)9 8848-0787 / 98213-9054

Prefeitura Municipal
Fls nº 602
RUBRICA
Porto Franco

	massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Ampla Concorrência.							
85	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Ampla Concorrência.	PERDIGÃO	2490839	8,44	0,00	0,76	1,18	10,38
87	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado, processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Ampla Concorrência.	AMERICANO	434	7,89	0,00	0,71	1,39	9,99
89	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Ampla Concorrência.	FLAMBOIA	12689	12,49	0,00	0,96	0,04	13,49
92	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio GRANDE VERMELHO;	IANA	2001	6,67	0,00	0,60	1,01	8,28

SUPERMERCADO
BomPreço
Qualidade e preço baixo todo dia!

Prefeitura Municipal
Fls nº 603
RUBRICA
Porto Franco

	CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND. Ampla Concorrência.							

Porto Franco-MA, 20 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAMIL DA SILVA SANTOS
Data: 20/10/2025 10:07:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J M SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08
JAMIL DA SILVA SANTOS
CPF: 059.668.313-86
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal
Fls nº 804

RECEBEMOS DE POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 144
SÉRIE: 2

RUBRICA

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA
AV BENEDITO LEITE, 7246 CENTRO
PORTO FRANCO - MA
CEP: 65970000
FONE: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 144
SÉRIE 2
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250727352414004395550020000001441000001454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421250026700692 - 26/07/2025 16:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
127086650		27.352.414/0043-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J M SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	26/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R PRINCIPAL, 8	SANTA LUZIA	65970000	26/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	9998213905	MA	127102132	

URA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.548,90	356,24	0,00	0,00	3.735,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
360	VOLUMES	DIVERSOS		1.340,280	1.337,880

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
509879	AGUA SANIT YPE PRO FR 1L PET	28289011	000	5929	UN	120	3,190	0,00	382,80	382,80	382,80	0,00	68,04	0,00	0,00	23,00	0,00
384801	ARROZ BCO TIA DORA T1 5KG	10063021	020	5929	UN	120	15,450	0,00	1.854,00	1.854,00	644,82	0,00	148,31	0,00	0,00	23,00	0,00
571452	ARROZ BRANCO ITAIPAVA T2 5KG	10063021	020	5929	UN	120	12,490	0,00	1.498,80	1.498,80	521,28	0,00	119,89	0,00	0,00	23,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 470 PDV: 14 CUPOM: 617 NFCE: 379 CHAVE ORIGEM: NFe21250727352414004395850140000003791004891435	

Prefeitura Municipal
Fls nº 005
RUBRICA

RECEBEMOS DE MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 171782
SÉRIE: 1

MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
AVENIDA SILVINO SANTIS, SN COCO GRANDE
IMPERATRIZ - MA
CEP: 65909175
FONE: 6240054489

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 171782
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250831803286000177550010001717821505283600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC TERCEI	421250029458099 - 15/08/2025 18:49:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
125792018		31.803.286/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J M SUPERMECARDO	42.659.923/0001-08	15/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRINCIPAL N, 8	VILA ESPERANCA	65970000	15/08/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	09982139054	MA	127102132	

URA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 29/08/2025 - 511,89; 05/09/2025 - 511,89; 12/09/2025 - 511,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Transporte		OMN7C22	MA	31.803.286/0001-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 010	IMPERATRIZ	MA	125792018

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
20	CX			148,208	135,200

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
20040176	ROSCA MICOS COCO 16X500G	19053100	060	5405	CX	7	85,820	0,00	600,74	600,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20040171	ROSCA MICOS COCO 30X300G	19053100	060	5405	CX	5	95,420	0,00	477,10	477,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20040175	ROSCA MICOS LEITE 30X300G	19053100	060	5405	CX	2	95,420	0,00	190,84	190,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]047	ROSCA MICOS LEITE 30X90G	19053100	060	5405	CX	2	44,500	0,00	89,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20040046	ROSCA MICOS COCO 30X90G	19053100	060	5405	CX	2	44,500	0,00	89,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20040048	ROSCA MICOS CHOCOLATE 30X90G	19053100	060	5405	CX	2	44,500	0,00	89,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
. / PEDIDO: 236596 / CARGA: 006706 / Forma PAGTO: BOL / Vend: RAFAEL DE BRITO / Tel Vend: ( ) Supervis: SUPERVISOR BASE / Tel Supervis: (062) 40054400 N Fantasia: SUPERMERCADO BOM PRE / End. Entrega: RUA PRINCIPAL N 8

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal
Fls nº 606
RUBRICA

RECEBEMOS DE RANCHEIRO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1092
SÉRIE: 1

RANCHEIRO S.A.
RUA FREI DAMIAO, SN EXPANSAO URBANA
IMPERATRIZ - MA
CEP: 65914550
FONE: 6240158955

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1092
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250902924249003053550010000010921568410083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADO TERC ICMS ST C/PIS/COFINS/ VENDA MERCADORIA A	421250034180522 - 19/09/2025 16:28:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
128630540		02.924.249/0030-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	19/09/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRINCIPAL, SN	SANTA LUZIA	65970000	19/09/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	99982139054	MA	127102132	

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 20/10/2025 - 826,67; 27/10/2025 - 826,67; 03/11/2025 - 826,66

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
60,00	13,80	0,00	0,00	2.480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RANCHEIRO S.A.	Frete por conta		PBT2J37	MA	02.924.249/0001-19

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VP-1D QD. 4 MOD. 3/7	ANAPOLIS	GO	101485891

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1.302	KG			173,291	158,800

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
BIRA60000007	RECHEADO RANCH MORAN+CARAMELO 30X90G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	2	41,000	0,00	82,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA60000005	RECHEADO RANCHEIRO CHOC+COCO 30X90G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	3	41,000	0,00	123,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA60000003	ROSQ RECHEADA RANCHEIRO MORANGO 30X90G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	2	46,500	0,00	93,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA47000002	ROSQ RECHEADA RANCHEIRO CHOCOLATE 30X90G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	3	46,500	0,00	139,50	139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA47000004	ROSQ RECHEADA RANCHEIRO BAUNILHA 30X90G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	5	46,500	0,00	232,50	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA52000002	WAFER RANCHEIRO LIMAO 40X78G CEST:17.057.00	19053200	060	5405	CX	2	59,000	0,00	118,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA52000004	WAFER RANCHEIRO BAUNILHA 40X78G CEST:17.057.00	19053200	060	5405	CX	5	59,000	0,00	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA52000001	WAFER RANCHEIRO CHOCOLATE 40X78G CEST:17.057.00	19053200	060	5405	CX	5	59,000	0,00	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA52000003	WAFER RANCHEIRO MORANGO 40X78G CEST:17.057.00	19053200	060	5405	CX	3	59,000	0,00	177,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA47000006	ROSQ COCO RANCHEIRO 15X600G CEST:17.053.01	19053100	060	5405	CX	2	102,000	0,00	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA47000003	ROSQ COCO RANCHEIRO 30X300G CEST:17.053.01	19053100	060	5405	CX	2	102,000	0,00	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA47000007	ROSQ CHOCOLATE RANCHEIRO 30X300G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	1	102,000	0,00	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA54001	CREAM CRACKER RANCHEIRO 20X300G CEST:17.053.02	19053100	060	5405	CX	3	65,000	0,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RERA1005	FILTRO REUTILIZAVEL RANCH 102	63079010	000	5102	UN	12	5,000	0,00	60,00	60,00	60,00	0,00	13,80	0,00	0,00	23,00	0,00
BIRA55000002	COOKIES RANCHEIRO 40X60G CEST:17.053.00	19053100	060	5405	CX	1	75,000	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIRA47000010	BISCOITO MARIA RANCHEIRO 20X275G CEST:17.053.01	19053100	060	5405	CX	1	85,000	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
S.V:000256 BOL	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal Fls nº 603 RUBRICA

NF-e
Nº 1059057
SÉRIE: 1

ATACADAO S.A.
ROD BR 010 KM 1345, 5 JARDIM MORADA DO SOL
IMPERATRIZ - MA
CEP: 65913410
FONE: 9935293832

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1059057
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21240475315330155645500100105905717529467 56

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	421240012691994 - 17/04/2024 18:11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
124185835		75.315.333/0155-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J.M.SUPERMERCADO LTDA N.FANT: SUPERMERCADO BOM PRECO	42.659.923/0001-08	17/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRINCIPAL, 8	SANTA LUZIA	65970000	17/04/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	9982139054	MA	127102132	

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 15/05/2024 - 2.495,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.134,08	249,50	0,00	0,00	2.495,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TRANSROUTE	Frete por conta		WWW0155	MA	12.787.399/0003-43

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR010 KM1345,5 JDM.MORADA SOL	IMPERATRIZ	MA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	0-DIVERSOS	CUB: 0,311	041383-0	102,500	100,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
56310	LEITE PO CAMPONESA INTEGRAL PCT	04022110	020	5102	CXA1	10	249,500	0,00	2.495,00	2.495,00	1.134,08	0,00	249,50	0,00	0,00	22,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
155 NR.PEDIDO:982252-1 PRAZO: 28 / VCT:15/05/24 PEDIDO CLIENTE :??AT-BOLETO-HORA: 18:08??209-VALMIR DO CARMO REIS??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 634,98 (25,45%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 2495,00**??????CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??*** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO ***	

RECEBEMOS DE ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal — Fls nº 608 — RUBRICA

NF-e
Nº 10667215
SÉRIE: 2

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87
ROD BR 010 KM 241, SN VILA DAVI II
DAVINOPOLIS - MA
CEP: 65927000
FONE: 9935855219

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 10667215
SÉRIE 2
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21251023439441001595550020106672151101387012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250037217129 - 11/10/2025 17:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
123236690		23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J M SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	11/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R PRINCIPAL, 8	SANTA LUZIA	65970000	11/10/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	9998213905	MA	127102132	

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 03/11/2025 - 409,49; 12/11/2025 - 409,49; 24/11/2025 - 409,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
491,97	113,16	0,00	0,00	1.228,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Frete por conta				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
580	VOLUMES	DIVERSOS		206,620	206,620

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
44345	ACHOC LIQ ITALAKINHO 200ML	22029900	020	5102	UN	24	1,090	0,00	26,16	26,16	13,65	0,00	3,14	0,00	0,00	23,00	0,00
480736	ACHOC LIQ NESCAU PRONT 180ML	22029900	020	5102	UN	27	1,790	0,00	48,33	48,33	25,22	0,00	5,80	0,00	0,00	23,00	0,00
514033	ACHOC PO NESCAU LT 200G	18069000	020	5102	UN	48	5,490	0,00	263,52	263,52	137,49	0,00	31,62	0,00	0,00	23,00	0,00
[illegible]50	BEB LACT ITALAKINHO MORANGO 200ML	22029900	020	5102	UN	24	1,810	0,00	43,44	43,44	22,66	0,00	5,21	0,00	0,00	23,00	0,00
157237	BEBIDA LACT ITALAKINHO VITAMINA 200ML	22029900	020	5102	UN	24	1,790	0,00	42,96	42,96	22,41	0,00	5,16	0,00	0,00	23,00	0,00
483750	BISC PETYAN C CRACKER TRADICIONAL 350G	19053100	060	5405	UN	20	3,490	0,00	69,80	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
538217	BISC PETYAN CREAM CRACKER TOST 350G	19053100	060	5405	UN	20	3,190	0,00	63,80	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466341	FLOCAO ARROZ TIA DORA TRAD 400G	19049000	020	5102	UN	150	1,590	0,00	238,50	238,50	124,43	0,00	28,62	0,00	0,00	23,00	0,00
466339	FLOCAO MILHO TIA DORA TRAD 400G	11041900	020	5102	UN	150	0,890	0,00	133,50	133,50	46,43	0,00	10,68	0,00	0,00	23,00	0,00
483436	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 400G	19021900	060	5405	UN	60	1,790	0,00	107,40	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539846	MING MUCILON ARR AV SH 180G GRATIS 20G	19011030	020	5102	UN	24	4,590	0,00	110,16	110,16	57,47	0,00	13,22	0,00	0,00	23,00	0,00
478607	MING MUCILON MULTICEREAIS SH 360G	19011030	020	5102	UN	9	8,990	0,00	80,91	80,91	42,21	0,00	9,71	0,00	0,00	23,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 1013670140 Cliente: 2302640 Pedido 6340089 CONHECIMENTO: 7589591. PLACA: HPW-1845 MOTORISTA: CLEMILTON DA CONCEICAO SANTIAGO. VENDEDOR: JAYCKSON ISMAY DE SOUSA ALENCAR.	

RECEBEMOS DE JORGE BATISTA E CIA LTDA-CD MA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2490839
SÉRIE: 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 609
RUBRICA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2490839
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250707222185000985550010024908391901501383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

JORGE BATISTA E CIA LTDA-CD MA
RODOVIA BR. 230 NUMERO 1975, 0 NOSSA S.DA
BARAO DE GRAJAU - MA
CEP: 65660000
FONE: 8935156300

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adq. ou rec.de terceiros	421250025109076 - 15/07/2025 12:05:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122134389		07.222.185/0009-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J.M.SUPERMERCADO LTDAEPP	42.659.923/0001-08	15/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRINCIPAL, 08	SANTA LUZIA	65970000	15/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	99982139054	MA	127102132	

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 05/08/2025 - 303,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
158,51	36,46	0,00	0,00	303,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2			2	39,960	36,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
516196	COXA/SOBR.FGO C/OP PERDIGAO LOJIN 9X2KG	02071412	020	5102	KG	36,000	8,440	0,00	303,84	303,84	158,51	0,00	36,46	0,00	0,00	23,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fantasia: 996118 - SUPERMERCADO BOM PREÇO - Ponto Ref.: VILA ESPERACA//Num. Trans.: 26859208 - Num. Carreg.: 1243183 - Cod. Cob.: 342-SANTANDER-COBRANCA//RCA: 5010-DEUSIVAN FERREIRA DA SILVA-FRIOS-MA - CONTATO: 99-98131-6347//Supervisor: 41-VALTAIR DA SILVA LEAL-BRF-MA - CONTATO: 99-98137-0122//Motorista: 1001809-JARDEILSON CARVALHO NOGUEIRA - CONTATO: 988706883//DISPENSADO .RET.ICMS CONF.PARECER 62/2013//PEDIDO:5010000474 - PLANO PAGAMENTO:FRIOS AVIST C/21DIAS - Quantidade de itens da NF.:: 1//CONFIRA CORRETAMENTE OS PRODUTOS NA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.//DISPENSADO .RET.ICMS CONF.PARECER 62/2013//BASE CALC. DECRETO 15.825 ART.813C 3 INCISO IV C//Isencao de ICMS Ref. Conv. 116/98 Prorrogado pelo Conv.49/17. Valor Isencao: R$36.46//VILA ESPERACAObs2://CONFORME DEC.38.109 09/02/2023//BASE CALC.RED 54,55% ANEXO 1.5	

RECEBEMOS DE POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal Fls nº 610 RUBRICA

NF-e Nº 434 SÉRIE: 2

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 434
SÉRIE 2
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA
AV BENEDITO LEITE, 7246 CENTRO
PORTO FRANCO - MA
CEP: 65970000
FONE: 000000

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250927352414004395550020000004341000004353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421250033054362 - 11/09/2025 16:37:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
127086650		27.352.414/0043-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J M SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	11/09/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R PRINCIPAL, 8	SANTA LUZIA	65970000	11/09/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	9998213905	MA	127102132	

URA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
336,13	77,31	0,00	0,00	1.224,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
160	VOLUMES	DIVERSOS		166,900	166,900

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
6420	F ABACAXI UN	08043000	040	5929	UN	20	5,990	0,00	119,80	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2856	FRANGO CONG IN NATURA AMERICANO KG	02071419	020	5929	KG	140,000	7,890	0,00	1.104,60	1.104,60	336,13	0,00	77,31	0,00	0,00	23,00	0,00

CALCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 470 PDV: 14 CUPOM: 2096 NFCE: 1369 CHAVE ORIGEM: NFe21250927352414004395650140000013691006567477	

Prefeitura Municipal
Fls nº 611
RUBRICA

RECEBEMOS DE SUPRIMAIS ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 12689
SÉRIE: 1

SUPRIMAIS ALIMENTOS LTDA
ROD MA 122, 1000 JARDIM PLANALTO
Amarante Do Maranhao - MA
CEP: 65923000
FONE: 99985504451

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 12689
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250744549305000122550010000126891000214579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Saida)	421250024578680 - 10/07/2025 17:13:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
127363114		44.549.305/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SUPERMERCADO BOM PRECO (J.M. SUPERMERCADO)	42.659.923/0001-08	10/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRINCIPAL, 8	Vila Esperanca	65970000	10/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Porto Franco	99982139054	MA	127102132	

URA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 24/07/2025 - 2.335,69; 31/07/2025 - 2.335,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.506,60	346,52	0,00	0,00	4.671,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				335,216	335,216

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
1210	FRANGO A PASSARINHO TEMPERADO 1KG FRIATO (1 X 9)	02071419	020	5102	KG	45,000	11,590	0,00	521,55	521,55	181,40	0,00	41,72	0,00	0,00	23,00	0,00
1165	COXINHA DA ASA CONG. IQF 1KG FRIATO (PACOTE) (1X12)	02071413	020	5102	KG	60,000	13,990	0,00	839,40	839,40	291,94	0,00	67,15	0,00	0,00	23,00	0,00
1166	FRANGO APASSARINHO IQF 1KG PACOTE (1X12)	02071419	020	5102	KG	60,000	10,140	0,00	608,40	608,40	211,60	0,00	48,67	0,00	0,00	23,00	0,00
	FRIATITOS TRADICIONAL 300 GRAMAS (16 X 0,300) 4,8 KG	16023230	020	5102	PCT	16	5,300	0,00	84,80	84,80	84,80	0,00	19,50	0,00	0,00	23,00	0,00
1238	HAMBURGUER 56 G (36 UNIDADES) 2,016 KG (CX)	16023210	020	5102	CX	1	32,750	0,00	32,75	32,75	32,75	0,00	7,53	0,00	0,00	23,00	0,00
1230	LINGUICA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA 400G (1X20)	16010000	020	5102	PC	10	8,990	0,00	89,90	89,90	31,27	0,00	7,19	0,00	0,00	23,00	0,00
1241	MEIO DA ASA CONG. IQF 1KG (CX 12KG)	02071419	020	5102	KG	24,000	18,600	0,00	446,40	446,40	155,26	0,00	35,71	0,00	0,00	23,00	0,00
1244	MEIO DA ASA TEMP. CONG. SABOR CASEIRO (10X800) GRAMAS (8 KILOS)	02071419	020	5102	PCT	20	17,200	0,00	344,00	344,00	119,64	0,00	27,52	0,00	0,00	23,00	0,00
1161	LINGUICA DE FRANGO GROSSA TERMOSELADA FRIATO 5 KILOS (1x4)	16010000	060	5405	PCT	8	70,000	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	LINGUICA CHURRASCO TERMOSELADA FRIATO MISTA (4X5) 20 KG	16010000	020	5102	PCT	8	74,990	0,00	599,92	599,92	208,65	0,00	47,99	0,00	0,00	23,00	0,00
1208	PEITO C/ OSSO FLAMBOIA - CONG. ENVELOPADO 15KG	02071411	020	5102	CX	1	187,350	0,00	187,35	187,35	65,16	0,00	14,99	0,00	0,00	23,00	0,00
1184	COXINHA DA ASA DE FRANGO ENVELOPADA CONG 20KG	02071419	020	5102	CX	1	231,500	0,00	231,50	231,50	80,52	0,00	18,52	0,00	0,00	23,00	0,00
1170	PRESUNTO FATIADO FRIATO 200G (1X22)	16024900	020	5102	UN	22	5,700	0,00	125,40	125,40	43,61	0,00	10,03	0,00	0,00	23,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos: R$ 469,47. Fonte: IBPT|SUPERMERCADO BOM PRECO (J.M. SUPERMERCADO) SUPRIMAIS ALIMENTOS 16048 BRUNO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 612
RUBRICA

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2001 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA AV MARANHAO, 354 CENTRO ESTREITO - MA CEP: 65975000 FONE: 6281708450	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 2001 SÉRIE 1 FOLHA 2 PAGINA 1 DE2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21251046081366000133550010000020011288290550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTOS	421250036755253 - 08/10/2025 18:35:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
127526480		46.081.366/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J M SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	08/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRINCIPAL, 08	SANTA LUZIA	65970000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO		MA	127102132	

URA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Frete por conta				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
12666	ALHO KG	07069000	040	5102	cx	3	190,000	0,00	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7980	BATATINHA KG	07069000	040	5102	cx	2	150,000	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7958	BATATA DOCE 1X20 KG	07069000	040	5102	cx	1	80,000	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BETERRABA 1X20 KG	07069000	040	5102	cx	1	75,000	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2914	CEBOLA KG	07069000	040	5102	cx	10	40,000	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7956	CENOURA KG	07069000	040	5102	cx	2	75,000	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8024	CABOTIA 1X20 KG	07069000	040	5102	cx	1	80,000	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18974	OVO VERMELHO	07069000	040	5102	cx	2	200,000	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7959	PEPINO 1X20 KG	07069000	040	5102	cx	1	80,000	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12585	REPOLHO 1X22 KG	07069000	040	5102	cx	2	60,000	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2913	TOMATE SALADETTE KG	07089000	040	5102	cx	5	140,000	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7957	ABACATE 1X20 KG	08044000	040	5102	cx	1	130,000	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11488	AMEIXA 1X10 KG	07069000	040	5102	cx	1	160,000	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11750	BANANA DA TERRA 1X18 KG	07069000	040	5102	cx	1	140,000	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2909	LARANJA KG	07069000	040	5102	cx	2	70,000	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2921	MACA EXTRA KG	07069000	040	5102	cx	1	200,000	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal
Fls nº 613
2
RUBRICA

SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA
AV MARANHAO, 354 CENTRO
ESTREITO - MA
CEP: 65975000
FONE: 6281708450

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2001
SÉRIE 1
FOLHA 2
PAGINA 2 DE2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21251046081366000133550010000020011288290550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadore.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTOS	421250036755253 - 08/10/2025 18:35:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
127526480		46.081.366/0001-33

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
2920	MARACUJA 1X12 KG	07089000	040	5102	cx	1	130,000	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7985	PERA ARGENTINA 1X18 KG	07089000	040	5102	cx	0	180,000	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11099	POCAM 1X20 KG	07089000	040	5102	cx	2	110,000	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35518	UVA S/SEM. THOMPSON BD	07089000	040	5102	cx	1	110,000	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41842	MACA P	07089000	040	5102	cx	3	160,000	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 614
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

K N SILVA MATOS

SUPERMECADO SUPER KELLY
Rua Adalto Moreira - Centro
Porto Franco - MA I CNPJ 27.490.149/0001-52
Fone: 99 98177-6040

Prefeitura Municipal
Fls nº 615
Porto Franco - MA

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-SME
DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO									
Item	Descrição	MARCA	UNID.	VALOR ARREMA-TADO	NFE	CUSTO ATUAL	TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS 4%	VALOR TOTAL DO CUSTO	LUCRO
23	Biscoito Cream Cracker — embalagem de 400 g	RANCHEIRO	KG	R$ 12,00	010.535.726	R$ 9,97	R$ 0,40	R$ 10,37	R$ 1,63
24	Biscoito Cream Cracker — embalagem de 400 g	RANCHEIRO	KG	R$ 12,80	010.535.726	R$ 9,97	R$ 0,40	R$ 10,37	R$ 2,43
34	Farinha de mandioca, branca	PADRÃO	KG	R$ 5,70	000.004.940	R$ 5,00	R$ 0,20	R$ 5,20	R$ 0,50
37	Farinha de milho (fubá)	SINHÁ	KG	R$ 4,13	001.613.934	R$ 3,33	R$ 0,13	R$ 3,46	R$ 0,67
44	Iogurte natural integral	FLAMBO-YANT	L	R$ 12,60	002.311.049	R$ 5,15	R$ 0,21	R$ 5,36	R$ 7,24
54	Leite em pó integral	TIROL	KG	R$ 38,75	000.000.535	R$ 29,95	R$ 1,20	R$ 31,15	R$ 7,60
86	Carne de ave in natura (coxa e sobrecoxa)	FRIATO	KG	R$ 12,30	000.127.875	R$ 8,95	R$ 0,36	R$ 9,31	R$ 2,99

Porto Franco – MA, 20 de agosto de 2025.

K N SILVA MATOS
CNPJ: 27.490.149/0001-52
KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
CPF: 937.606.713-49
RG: 0000927767988
Sócio – Proprietário

RECEBEMOS DE ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/09/2025 - DEST. / REM.: KELLY SUPERMERCADO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.035,19		NF-e Nº 010.535.726 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 16
RUBRICA

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87 ROD BR 010 KM 241, SN - VILA DAVI II - CEP:65927-000 - DAVINOPOLIS - MA TEL: (99)3585-5219	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 010.535.726** fl. 1 /1 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 2125 0923 4394 4100 1595 5500 2010 5357 2611 0105 6618 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	421250033642525 16/09/2025 15:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123236690		23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
KELLY SUPERMERCADO LTDA			27.490.149/0001-52	16/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADALTO MOREIRA, 33	CENTRO		65970-000	16/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)8115-1746	MA	125217102	15:02:01

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0	20/10/2025	1.035,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
315,94	72,66	0,00	0,00	1.035,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
209	VOLUMES	DIVERSOS		190,000	190,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
549149	BISC MAMMAMIA PERSONAL CHOCOLATE 93,3G	19053100	060	5405	UN	21,000	3,1900	66,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439644	BISC RANCHEIRO CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5405	UN	20,000	2,9900	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51323	LEITE L VIDA PIRACANJUBA DESN 1L	04011010	020	5102	UN	24,000	5,4500	130,80	0,00	45,49	10,46	0,00	23,00	0,00
51321	LEITE L VIDA PIRACANJUBA INT 1L	04012010	020	5102	UN	144,000	5,4000	777,60	0,00	270,45	62,20	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 1010566107 Cliente: 1422955 Pedido 5921757 CONHECIMENTO: 7489697. PLACA: HPS-4913 MOTORISTA: CICERA DE SOUZA MARINHO. VENDEDOR: KESSIO DE SOUSA MIRANDA.	

Prefeitura Municipal
Fls nº 617

RECEBEMOS DE MIX ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/10/2025 - DEST. / REM.: KELLY SUPERMERCADO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.749,90		NF-e Nº 000.127.875 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MIX ALIMENTOS LTDA RUA FLORIANO PEIXOTO, 2537 - PLANALTO - CEP:65975-000 - ESTREITO - MA TEL: (63)3414-1272	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.127.875** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 1005 9225 0000 0447 5500 1000 1278 7511 5216 2895 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO	421250036795340 08/10/2025 23:32:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126139725		05.922.500/0004-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
KELLY SUPERMERCADO LTDA			27.490.149/0001-52	08/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADAUTO MOREIRA A 33	CENTRO	65970-000		09/10/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)98234-7029	MA	125217102	23:32:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/10/2025	687,46	002	23/10/2025	687,48	003	30/10/2025	687,48	004	06/11/2025	687,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.420,99	556,83	0,00	0,00	2.749,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
341			340.88	185,536	177,348

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
349	CORT.CG.FRANGO A PASSARINHO-FRIATO-1KG	02071419	000	5102	KG	24,000	10,9900	263,76	0,00	263,76	60,66	0,00	23,00	0,00
434	CORT.CG.FG.COXINHA IQF-FRIATO-1KG	02071413	000	5102	KG	24,000	15,2900	366,96	0,00	366,96	84,40	0,00	23,00	0,00
1905	MEIO DA ASA CONG. IQF-FRIATO-1KG	02071413	000	5102	KG	12,000	16,7900	201,48	0,00	201,48	46,34	0,00	23,00	0,00
5059	MORT.MINI-FRIATO-400G	16010000	000	5102	KG	2,000	9,9000	19,80	0,00	19,80	4,55	0,00	23,00	0,00
111220	MORT. FRANGO MINI FRIATO - 400G	16010000	000	5102	KG	2,000	9,1000	18,20	0,00	18,20	4,19	0,00	23,00	0,00
5033	MORTADELA NALO TRADICIONAL-FRIATO-3,5KG	16010000	000	5102	KG	3,500	6,6000	23,10	0,00	23,10	5,31	0,00	23,00	0,00
111355	STEAK FRANGO-SADIA-100G	16023230	000	5102	UN	45,000	1,7900	80,55	0,00	80,55	18,53	0,00	23,00	0,00
112030	SALAME FATIADO DEF.-PERDIGAO-100G	16010000	000	5102	UN	10,000	10,3500	103,50	0,00	103,50	23,81	0,00	23,00	0,00
2002	CARN.CG.SUIN.CARRE - PC.6KG	02032900	060	5405	KG	15,660	16,9502	265,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	BACON PEDACO DEFUMADO -400G-FRIELLA	02101200	060	5405	KG	1,720	36,9012	63,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112224	LING. TOSCANA GOMO CURTO CONG. -5KG	16010000	000	5102	KG	10,000	19,8500	198,50	0,00	198,50	45,66	0,00	23,00	0,00
111509	CREAM CHEESE. 1,2KG-CANTO DE MINAS	04061090	000	5102	UN	3,000	48,9000	146,70	0,00	146,70	33,74	0,00	23,00	0,00
111349	BATATA RUSTICA-PRATIC LEVE KETCHUP 80G	20052000	000	5102	UN	20,000	3,6500	73,00	0,00	73,00	16,79	0,00	23,00	0,00
1053	DORSAL COXA S/COXA-FRIATO-20KG	02071412	000	5102	KG	60,000	8,9500	537,00	0,00	537,00	123,51	0,00	23,00	0,00
111838	BATATA OND.CEB/SALSA-PRATIC LEVE-40G	20052000	000	5102	UN	20,000	2,3000	46,00	0,00	46,00	10,58	0,00	23,00	0,00
111819	BATATA OND.NATURAL-PRATIC LEVE-40G	20052000	000	5102	UN	20,000	2,3000	46,00	0,00	46,00	10,58	0,00	23,00	0,00
111841	BATATA OND.CHURRASCO-PRATIC LEVE-40G	20052000	000	5102	UN	20,000	2,3000	46,00	0,00	46,00	10,58	0,00	23,00	0,00
111845	BATATA OND.BACON-PRATIC LEVE-40G	20052000	000	5102	UN	20,000	2,3000	46,00	0,00	46,00	10,58	0,00	23,00	0,00
912	BATATA RUSTICA-PRATIC LEVE-80G	20052000	000	5102	UN	20,000	3,3500	67,00	0,00	67,00	15,41	0,00	23,00	0,00
112529	LINGUICA CHURRASCO FRIATO 800G	16010000	000	5102	KG	8,000	17,1800	137,44	0,00	137,44	31,61	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 246012102 - CARGA: 1082851//COBRANCA: 341B - BANCO ITAU BOLETO HIBRIDO - 7/14/21/28 DIAS//ROTA: ESTREITO - 30//ITENS: 20 - TRANSACAO: 13602557//KELLY SUPERMERCADO - 9399//VENDA EFETUADA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS CFE INCISO IV DO ART. 32 LEI 12350/10//VENDA EFETUADA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS CFE INCISO IV DO ART. 32 LEI 12350/10//VENDA EFETUADA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS CFE INCISO IV DO ART. 32 LEI 12350/10//VENDA EFETUADA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS CFE INCISO IV DO ART. 32 LEI 12350/10//VENDA EFETUADA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS CFE INCISO IV DO ART. 32 LEI 12350/10//Endereco	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MIX ALIMENTOS LTDA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 2537 - PLANALTO - CEP:65975-000 - ESTREITO - MA
TEL: (63)3414-1272

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.127.875 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 1005 9225 0000 0447 5500 1000 1278 7511 5216 2895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal Porto Franco
618
RUBRICA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO	421250036795340 08/10/2025 23:32:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126139725		05.922.500/0004-47

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: RUA ADAUTO MOREIRA A 33 Bairro:CENTRO//Cidade:PORTO FRANCO-MA Cep:65970-000//Tel:99 982347029//PROMOTOR: 281-EVANUELY BARBOSA NESELLO//EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.10003357120194014300 DE 23/02/2019 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 241.92

RECEBEMOS DE CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/06/2025 - DEST. / REM.: K N SILVA MATOS - VALOR TOTAL: R$ 860,00		NF-e Nº 000.004.940 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 6178 - LOURIVAL PARENTE - CEP:64022-350 - TERESINA - PI TEL: (86)3211-4777	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.004.940** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2225 0634 9735 2900 0103 5500 1000 0049 4018 8482 0469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		222250013536071 17/06/2025 09:29:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
194139913		34.973.529/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
K N SILVA MATOS			27.490.149/0001-52		17/06/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADALTO MOREIRA, 33 LETRA A		CENTRO		65970-000	17/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO		MA	125217102		09:28:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
860,00	103,20	0,00	0,00	96,32	860,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
172				172,000	172,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13	FARINHA AMARELA	11062000	000	6101	KG	172,000	5,0000	860,00	0,00	860,00	103,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c Produto isento de ICMS para dentro do Estado do Piaui de acordo com o Art. 2 do DECRETO N 23.672, DE 25 DE MARCO DE 2025. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 36,12Est.: 60,20Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ATACADAO SAO JOAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/06/2025 - DEST. / REM.: K N SILVA MATOS - VALOR TOTAL: R$ 2.053,64		NF-e Nº 001.613.934 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal Fls nº 020 RUBRICA Porto Franco

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ATACADAO SAO JOAO LTDA R LUIS DOMINGUES, 1620 - MERCADINHO - CEP:65901-430 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-9200	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 001.613.934** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0603 1453 0500 0180 5500 1001 6139 3412 4925 2088 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros	421250021345404 17/06/2025 15:08:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121739872		03.145.305/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
K N SILVA MATOS			27.490.149/0001-52	17/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADALTO MOREIRA, 33	CENTRO		65970-000	20/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)8111-0991	MA	125217102	15:07:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0	15/07/2025	684,54	002	25/07/2025	684,55	003	04/08/2025	684,55			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
888,35	204,33	0,00	0,00	2.053,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
86			86	269,955	223,495

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2013	SUCO JANDAIA CAJU PET 12/500ML	20091900	020	5102	CX	1,000	32,3100	32,31	0,00	16,86	3,88	0,00	23,00	0,00
41024	SUCO PRONTO MARATA NECTAR CAJU TP 12/1L	22029900	020	5102	CX	1,000	54,4100	54,41	0,00	28,39	6,53	0,00	23,00	0,00
41030	SUCO PRONTO MARATA NECTAR UVA TP 12/1L	22029900	020	5102	CX	1,000	67,2400	67,24	0,00	35,09	8,07	0,00	23,00	0,00
62604	BE VINHO MOSCATEL IMP ANTUNES BCO 1/720ML	22042100	090	5102	UN	12,000	15,5100	186,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	BE VINHO JUNDIAI BCO 12/600ML	22042100	090	5102	CX	1,000	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7314	BE VINHO GALIOTTO TINTO SC 1/750ML	22042100	090	5102	UN	6,000	14,5000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21126	VINAGRE MARATA ALCOOL 12/750ML	22090000	020	5102	CX	1,000	27,3800	27,38	0,00	14,29	3,29	0,00	23,00	0,00
48800	VINAGRE MARATA ALCOOL ERVAS FINAS 12/500ML	22090000	020	5102	CX	1,000	20,9200	20,92	0,00	10,92	2,51	0,00	23,00	0,00
52367	TOALHA DE PAPEL TERNURA MULTIUSO 12/2	48189090	020	5102	FD	5,000	49,1200	245,60	0,00	128,15	29,47	0,00	23,00	0,00
43953	VINAGRE GOTA ALCOOL COLORIDO 12/500ML	22090000	020	5102	CX	1,000	16,9100	16,91	0,00	8,82	2,03	0,00	23,00	0,00
52471	POLVILHO DO ZE AZEDO 20/1KG	11081400	020	5102	FD	1,000	166,4500	166,45	0,00	86,85	19,98	0,00	23,00	0,00
10040	FUBA SINHA MIMOSO FINO 30/500G	11022000	020	5102	FD	1,000	50,0600	50,06	0,00	26,12	6,01	0,00	23,00	0,00
54502	MAIONESE QUERO SH 24/200G	21039011	020	5102	CX	1,000	57,4100	57,41	0,00	29,96	6,89	0,00	23,00	0,00
59030	MILHO VERDE QUERO SH 24/170G	20058000	020	5102	CX	1,000	72,1800	72,18	0,00	37,66	8,66	0,00	23,00	0,00
18051	MILHO VERDE OLE VD 12/170G	20058000	020	5102	CX	2,000	41,7700	83,54	0,00	43,59	10,03	0,00	23,00	0,00
41499	MILHO VERDE OLE VD 12/120G	20058000	020	5102	CX	1,000	35,7300	35,73	0,00	18,64	4,29	0,00	23,00	0,00
18049	SELETA DE LEGUMES OLE VD 12/170G	20059900	020	5102	CX	1,000	46,7900	46,79	0,00	24,42	5,62	0,00	23,00	0,00
25100	ERVILHA E CENOURA OLE VD 12/170G	20059900	020	5102	CX	1,000	44,9300	44,93	0,00	23,44	5,39	0,00	23,00	0,00
61705	MOLHO TOM PRONTO QUERO TRAD SH 2280 24/300G	21032010	020	5102	CX	5,000	43,5400	217,70	0,00	113,60	26,13	0,00	23,00	0,00
53502	CATCHUP RUAH TRADICIONAL 1/3,1KG	21032010	020	5102	UN	8,000	9,9500	79,60	0,00	41,54	9,55	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBS_1//26ELSON CLAUDINO NEVES//Reducao da B/C do ICMS de 47,82 conf. art. 8, paragrafo 8, do Anexo 1.5 do RICMS/MA.//IMPOSTO RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE NA FORMA DO ANEXO 4.33.1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO SAO JOAO LTDA

R LUIS DOMINGUES, 1620 - MERCADINHO - CEP:65901-430 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3524-9200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 001.613.934 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0603 1453 0500 0180 5500 1001 6139 3412 4925 2088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros	421250021345404 17/06/2025 15:08:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121739872		03.145.305/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
63529	SALSICHA BORDON APERITIVO LT 1/150G	16010000	020	5102	UN	14,000	4,9300	69,02	0,00	36,01	8,28	0,00	23,00	0,00
52779	SB EM PASTA START ALUMIL LIMAO 12/500G PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 72BB52DF-D30F-44FA-A8D7-7BA1D9B5E1AD	34025000	020	5102	CX	1,000	71,7500	71,75	0,00	37,44	8,61	0,00	23,00	0,00
4641	BALA ICEKISS CEREJA 1/500G	17049020	020	5102	PC	3,000	7,1700	21,51	0,00	11,22	2,58	0,00	23,00	0,00
4643	BALA ICEKISS EXTRA FORTE 1/500G	17049020	020	5102	PC	3,000	7,1700	21,51	0,00	11,22	2,58	0,00	23,00	0,00
4639	BALA ICEKISS MENTA 1/500G	17049020	020	5102	PC	3,000	7,1700	21,51	0,00	11,22	2,58	0,00	23,00	0,00
21043	BALA ICEKISS MORANGO 1/500G	17049020	020	5102	PC	3,000	7,1700	21,51	0,00	11,22	2,58	0,00	23,00	0,00
21047	BALA ICEKISS SORTIDA 1/500G	17049020	020	5102	PC	3,000	7,1700	21,51	0,00	11,22	2,58	0,00	23,00	0,00
21718	BALA ICEKISS TENTACAO CHOC BCO/MELAO 1/500G	17049020	020	5102	PC	3,000	7,1700	21,51	0,00	11,22	2,58	0,00	23,00	0,00
25185	MARRON GLACE PREDILECTA BLOCO 0288 24/350G	20079990	020	5102	CX	1,000	113,5300	113,53	0,00	59,24	13,63	0,00	23,00	0,00

RECEBEMOS DE CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/10/2025 - DEST. / REM.: KELLY SUPERMERCADO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 228,70		NF-e Nº 002.311.049 SÉRIE 004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 622
NA RUBRICA
Porto Franco

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ROD: BR 010, KM 1416 - BARRA AZUL - CEP:65930-000 - ACAILANDIA - MA TEL.: (99)3311-4000	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 002.311.049** fl. 1 /1 SÉRIE 004	CHAVE DE ACESSO 2125 1007 1335 6300 0105 5500 4002 3110 4911 2610 5578 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250036281111 04/10/2025 20:44:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122167309		07.133.563/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
KELLY SUPERMERCADO LTDA			27.490.149/0001-52	04/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADAILTON MOREIRA	CENTRO		65970-000	07/10/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	98115-1746	MA	125217102	20:44:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
[illegible]	21/10/2025	228,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
119,32	27,44	0,00	0,00	226,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	2,10	0,00	228,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
P E F LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				14.337.325/0001-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA BERNARDO SAYAO, - BARRA AZUL	ACAILANDIA	MA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4			4	44,000	44,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20409	IOGURTE MORANGO SACHE FAMILIA FLAMBOYANT	04039000	020	5102	SH	44,000	5,1500	226,60	0,00	119,32	27,44	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROIBIDO PAGAMENTO EM ESPECIE E/OU A TERCEIROS. O PAGAMENTO DESTE TITULO SOMENTE SERA RECONHECIDO SE PAGO VIA PIX/QRCODE E/OU CODIGO DE BARRAS BOLETO BANCARIO EM NOME DO BENEFICIARIO: 07.133.563/0001-05//RAZAO: KELLY SUPERMERCADO LTDA//Fantasia:: SUPER KELLY//Cod. RCA:566N Carreg.:: 81476//CODCLI_1: 649573//BASE ICMS RED. CONF. REGIME ESPECIAL//BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 47,8261%	

RECEBEMOS DE POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/09/2025 - DEST. / REM.: KELLY SUPERMERCADO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 12.476,30		NFe Nº 000.000.535 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls. nº 623
Porto Franco - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA AV BENEDITO LEITE, 7246 - CENTRO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.535** fl. 1 /1 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 2125 0927 3524 1400 4395 5500 2000 0005 3510 0000 5360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F	421250035088552 26/09/2025 14:38:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127086650		27.352.414/0043-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
KELLY SUPERMERCADO LTDA			27.490.149/0001-52	26/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADALTO MOREIRA, 33	CENTRO		65970-000	26/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)8115-1746	MA	125217102	14:38:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.339,26	998,03	0,00	0,00	12.476,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.476,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1970	VOLUMES	DIVERSOS		1.401,570	1.401,570

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
467720	FEIJAO CARIOCA KALDINHO T1 1KG	07133399	020	5929	UN	420,000	3,7900	1.591,80	0,00	553,63	127,33	0,00	23,00	0,00
306611	LEITE PO TIROL INT 200G	04022110	020	5929	UN	550,000	5,9900	3.294,50	0,00	1.145,83	263,54	0,00	23,00	0,00
96298	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	15079011	020	5929	UN	240,000	7,5900	1.821,60	0,00	633,55	145,72	0,00	23,00	0,00
2511	OLEO SOJA SINHA PET 900ML	15079011	020	5929	UN	760,000	7,5900	5.768,40	0,00	2.006,25	461,44	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFCe Ref.:(2125 0927 3524 1400 4395 6501 4000 0016 0310 0922 1730) LJ: 470 PDV: 14 CUPOM: 2429 NFCE: 1603 CHAVE ORIGEM: NFe21250927352414004395650140000016031009221730	

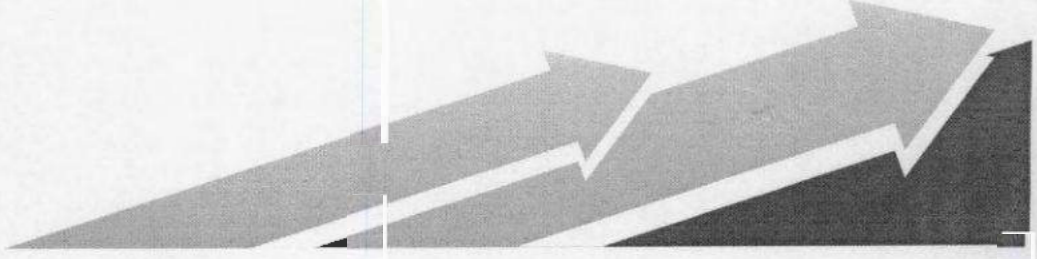
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 824
RUBRICA
Porto Franco

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

SUPERMERCADO NELORE LTDA



Prefeitura Municipal
Fls nº
Porto Franco

SUPERMERCADO nelore

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME
DATA DE ABERTURA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados Senhores, o **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sede na cidade de Porto Franco à Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento - Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.688.063/0001-04 neste ato representada pela proprietária **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora do CPF n.º 039.772.621-06 e R.G. nº 072787412020-2, abaixo assinado DECLARA a exequibilidade da Proposta de Preços apresentada para o Pregão Eletronico 020/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Segue anexo Cupons Fiscais de vendas as mercadorias aos nossos clientes finais no caixa do Supermercado, demonstrando a capacidade de venda no varejo com valores iguais ou superiores aos licitados e Notas Fiscais de Entrada das mercadorias, demonstrando que há margem do valor de entrada para a venda das mercadorias no valor ofertado.

Restando comprovada, assim, a capacidade de venda em grande escala das mercadorias ofertadas à Prefeitura de Porto Franco.

Porto Franco/MA, 20 de outubro de 2025.

SUPERMERCADO NELORE LTDA
Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 05.688.063/0001-04
Luna Nunes da Silva
Proprietária
CPF (MF) N.º039.772.621-06
RG N.º 0727874120202 SSP/MA

NELORE LTDA
AVE VALENTIM AGUIAR, 28 -
ENTRONCAMENTO
PORTO FRANCO, MA
Fone: (99)99159-5997

ocumento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL.UNIT	VL.TOTAL
3 OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML 1,00 UND 8,75	8,75
32 COXA DE FRANGO FRIATO BDJ 1KG 1,00 UND 14,50	14,50
32 COXA DE FRANGO FRIATO BDJ 1KG 1,00 UND 14,50	14,50
36 MANTEGA ARTESANAL 500G 1,00 UND 22,85	22,85
10 BISC PIRAQUE RECH SUPR CHEESECAKE 80G 1,00 UN 3,99	3,99
7 BISC MORANG MABEL 140G 1,00 UND 3,25	3,25

de. Total de Itens	6
lor Total R$	67,84
scontos R$	0,00
réscimos R$	0,00
lor a Pagar R$	**67,84**

RMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
nhe	3,00
rtão de Débito Elo	64,84

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.ma.gov.br/nfce/consulta

2125 1005 6880 6300 0104 6500 2000 0287 1191 7497 5851

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 28711
Série 002
05/10/2025 19:28:23
Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:
221250392589632
Data de autorização:
14/10/2025 10:42:28

PDV: 02 Operador: LUANE DA SILVA

Agile Fácil http://agilefacil.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 626
RUBRICA
Porto Franco

Prefeitura Municipal
Fls nº 627
RUBRICA

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 177973
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

RUA TAMANDARE
RODOVIARIA, IMPERATRIZ, MA - CEP: 65901360 Fone/Fax: 1331079258

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 177973
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0903 9955 1500 1562 5500 2000 1779 7310 0177 9747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421250033872859 - 17/09/2025 18:29:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
122408080		03.995.515/0015-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	17/09/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV VALENTIM AGUIAR 28, 28	ENTRONCAMENTO	65970-000	17/09/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO	99991266644	MA	127840885	18:29:20

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 166,18	R$ 38,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.906,7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.906,7

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
364	VOLUMES	DIVERSOS		582,2900	582,2900

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	60	2,9900	179,40		0,00	0,00	0	0
392138	ACUC CRISTAL BLANCO 2KG	17019900	060	5929	UN	225	5,9900	1.347,75		0,00	0,00	0	0
51321	LEITE L VIDA PIRACANJUBA INT 1L	04012010	020	5929	UN	36	6,1000	219,60	76,38	17,57	0,00	23	0
474661	MAC CORACAO NORDESTINO ESPAGUET COM 400G	19021900	060	5929	UN	10	1,8900	18,90		0,00	0,00	0	0
258724	MAC GALO VERM CAB DE ANJO NINHO SEM 500G	19021900	060	5929	UN	1	4,4900	4,49		0,00	0,00	0	0
328701	MAC URBANO ESPAGUETE ZERO GLUTEN 500G	19023000	000	5929	UN	20	4,4900	89,80	89,80	20,65	0,00	23	0
259045	MAC URBANO PARAFUSO ZERO GLUTEN 500G	19021900	060	5929	UN	12	3,9000	46,80		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 95 PDV: 310 CUPOM: null NFCE: 15904 CHAVE ORIGEM: NFe21250903995515001562653100001590410084183 73	

GMCo

Identificação do Emitente

Atacadão São João

ATACADAO SAO JOAO LTDA
R LUIS DOMINGUES - 1620 - MERCADINHO - IMPERATRIZ - MA - 65901430

Telefone: 9935249200
Fax: 9935252921
E-mail: contato@atacadaosaojoao.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1636988
SÉRIE 1

1

FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2125 0903 1453 0500 0180 5500 1001 6389 8816 2214 9227

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Fls nº 628

RUBRICA

Porto Franco

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização (Data e Hora)**
121739872		03.145.305/0001-80	421250035340471 29/09/2025 11:33:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
81359 SUPERMERCADO NELORE LTDA			05.688.063/0001-04	29/09/2025
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVE VALENTIM AGUIAR	26		ENTRONCAMENTO	03/10/2025
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
65970-000	PORTO FRANCO	99-9126-6644	MA / 12.784088-5	11:33

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	31/10/25	1.071,18	2	07/11/25	1.071,18	3	14/11/25	1.071,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.271,35	292,41	0,00	0,00	3.

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00		0,00	0,00	3.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9		PSG9441	SP	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				185,39	184,33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	BC.ST.	V.ST.	V.IPI	AL I
45993	ABS HIG INTIMUS TRI PROT EXT SV C/A 16/1	96190000	060	5405	PC	30	6,23	186,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
60831	ABS HIG INTIMUS TRI PROT EXT SV C/A 32/1	96190000	060	5405	PC	8	11,36	90,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
60830	ABS HIG INTIMUS TRI PROT SC C/A 16/1	96190000	060	5405	PC	30	6,23	186,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
60829	ABS HIG INTIMUS TRI PROT SC C/A 32/1	96190000	060	5405	PC	7	11,72	82,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
60778	COPO DESC HAPPY P/AGUA BR 200ML 2500/1	39241000	020	5102	CX	1	110,24	110,24	57,52	13,23	0,00	0,00	0,00	2
60778	COPO DESC HAPPY P/AGUA BR 200ML 2500/1	39241000	020	5102	CX	4	110,24	440,96	230,09	52,92	0,00	0,00	0,00	2
47929	FLOCAO DE ARR KIFLOCAO 20/500G	19024000	020	5102	FD	2	38,70	77,40	40,39	9,29	0,00	0,00	0,00	2
63363	FLOCAO DE MILHO GOTA 20/400G	11041900	020	5102	FD	1	25,69	25,69	13,41	3,08	0,00	0,00	0,00	2
47928	FLOCAO DE MILHO KIFLOCAO 20/500G	11041900	020	5102	FD	1	26,99	26,99	14,08	3,24	0,00	0,00	0,00	2
20455	GFAO TERMICO TERMOLAR 1095AZT 5L 1/1	39233090	020	5102	UN	6	36,86	221,16	115,40	26,54	0,00	0,00	0,00	2
20453	GFAO TERMICO TERMOLAR 1095VML 5L 1/1	39233090	020	5102	UN	6	36,86	221,16	115,40	26,54	0,00	0,00	0,00	2
49970	PH HIGIPEL F SIMPLES PERFUMADO 30MT 16/4	48181000	020	5102	FD	5	48,08	240,40	83,64	19,24	0,00	0,00	0,00	2
49969	PH HIGIPEL F SIMPLES PREMIUM 30MT 16/4	48181000	020	5102	FD	5	48,08	240,40	83,64	19,24	0,00	0,00	0,00	2
61230	PH LITORAL F SIMPLES NEUTRO 30MT 16/4	48181000	020	5102	FD	5	35,30	176,50	61,40	14,12	0,00	0,00	0,00	2
62578	PH PIMPO F SIMPLES NEUTRO 30MT 48/1	48181000	020	5102	FD	1	33,81	33,81	11,76	2,70	0,00	0,00	0,00	2
52535	SACO P/LIXO MAX 100L PT 75CMX90CM 25/5/1	39232110	020	5102	FD	4	45,00	180,00	93,92	21,60	0,00	0,00	0,00	2
52537	SACO P/LIXO MAX 30L PT 59CMX62CM 25/10/1	39232110	020	5102	FD	4	46,72	186,88	97,51	22,43	0,00	0,00	0,00	2
52536	SACO P/LIXO MAX 50L PT 63CMX80CM 25/10/1	39232110	020	5102	FD	4	58,82	235,28	122,77	28,24	0,00	0,00	0,00	2
52367	TOALHA DE PAPEL TERNURA MULTIUSO 12/2	48189090	020	5102	FD	5	49,99	249,95	130,42	30,00	0,00	0,00	0,00	2

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CL TEM CARIMBO EM 11/05/0
23-EDIVALME
OBS_1
163RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS CONCEICAO
REDUCAO DA B/C DO ICMS DE 65,21%, CONF. ARTIGO 2 DA LEI N 12.426/2024.
REDUCAO DA B/C DO ICMS DE 47,82 CONF. ART. 8, PARAGRAFO 8, DO ANEXO 1.5 DO RICMS/MA.

RESERVADO AO FISCO

Numped: 612066917 CodRCA: 612
NumTrans: 5212139 Cod Cob: 101
NumCar: 739096

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 629
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA



ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-SME
DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:00 HRS

PROPOSTA DE PREÇOS – COMPROVAÇÃO DE PREÇO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PLANILHA DA PROPOSTA – COMPROVAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VLR. UNIT. ARREMATADO	NFE	UND	CUSTO ATUAL (GRAMA)	CUSTO ATUAL (KG)	PIS (1,65%)	COFINS (7,6%)	ICMS (23%)	VALOR TOTAL DO CUSTO	LUCRO
2	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X **1Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	BOM MESA	R$ 5,99	9176	1KG	R$ 3,89	R$ 3,89	R$ 0,06	R$ 0,30	R$ 0,89	R$ 5,14	16,43%
4	Amido, base: de batata, grupo: fécula. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM	Kg	SABORELLE	R$ 19,75	158957	200G	R$ 1,82	R$ 9,10	R$ 0,15	R$ 0,69	R$ 2,09	R$ 12,03	64,11%

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 630
RUBRICA

	30 PCT X **200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**												
9	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 2. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 06 PCT **5Kg. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	BOM DE MESA	R$ 3,98	9176	1 KG	R$ 2,83	R$ 2,83	R$ 0,05	R$ 0,22	R$ 0,65	R$ 3,74	6,34%
12	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE **600g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	SABORELLE	R$ 16,49	394	600G	R$ 3,96	R$ 6,60	R$ 0,11	R$ 0,50	R$ 1,52	R$ 8,73	88,92%
14	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	MATOS	R$ 19,39	9177	600G	R$ 3,90	R$ 6,50	R$ 0,11	R$ 0,49	R$ 1,50	R$ 8,60	125,56%

Prefeitura Municipal
Fls nº 631
RUBRICA
Porto Franco

15	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: **maria**. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Ampla Concorrência.**	Kg	KIKOS	R$ 15,70	9177	400g	R$ 3,31	R$ 8,28	R$ 0,14	R$ 0,63	R$ 1,90	R$ 10,95	43,38%
16	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: **maria**. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	KIKOS	R$ 15,69	9177	400g	R$ 3,31	R$ 8,28	R$ 0,14	R$ 0,63	R$ 1,90	R$ 10,95	43,28%
17	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Ampla Concorrência.**	Kg	MATOS	R$ 13,98	9177	600G	R$ 4,32	R$ 7,20	R$ 0,12	R$ 0,55	R$ 1,66	R$ 9,52	46,82%

Prefeitura Municipal
Fls nº 638
RUBRICA
Porto Franco

18	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 600g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	MATOS	R$ 14,71	9177	600G	R$ 4,32	R$ 7,20	R$ 0,12	R$ 0,55	R$ 1,66	R$ 9,52	54,48%
19	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Ampla Concorrência.**	Kg	MATOS	R$ 15,65	9177	400G	R$ 2,60	R$ 6,50	R$ 0,11	R$ 0,49	R$ 1,50	R$ 8,60	82,06%
20	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	MATOS	R$ 15,65	9177	400G	R$ 2,60	R$ 6,50	R$ 0,11	R$ 0,49	R$ 1,50	R$ 8,60	82,06%

Prefeitura Municipal
Alto Franco
Fls nº 633
RUBRICA

21	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	AMANDA	R$ 16,37	87131	400G	R$ 5,11	R$ 12,77	R$ 0,21	R$ 0,89	R$ 2,30	R$ 16,17	1,22%
22	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: **cream cracker.** CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Kg	KIKOS	R$ 18,99	9177	400G	R$ 3,62	R$ 9,06	R$ 0,15	R$ 0,69	R$ 2,08	R$ 11,98	58,49%
25	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	SABORELLE	R$ 51,35	158.957	200G	R$ 4,89	R$ 24,48	R$ 0,40	R$ 1,86	R$ 5,63	R$ 32,37	58,61%
29	Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND DE 100g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	ARIANE	R$ 9,98	10.597	100G	R$ 0,70	R$ 7,00	R$ 0,12	R$ 0,53	R$ 1,61	R$ 9,26	7,80%

Prefeitura Municipal
Fls nº 634
RUBRICA
Porto Franco

35	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 SACHÊS DE 400g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	TIA DORA	R$ 5,90	9176	400G	R$ 0,89	R$ 2,22	R$ 0,04	R$ 0,17	R$ 0,51	R$ 2,94	100,96%
36	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocão, apresentação: pré- cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE GRÃOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, SECOS E MOÍDOS GRANULADOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	KIFLOCAO	R$ 3,90	9176	500G	R$ 1,15	R$ 2,30	R$ 0,04	R$ 0,17	R$ 0,53	R$ 3,04	28,22%
38	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, 100% NATURAL, 5EM ADITIVOS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 1 Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	ROSA BRANCA	R$ 5,27	9176	1KG	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 0,07	R$ 0,28	R$ 0,72	R$ 5,05	4,29%

Prefeitura Municipal
Fls nº 635
RUBRICA
Pôrto Franco

39	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Kg	ROSA BRANCA	R$ 5,49	9176	1KG	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 0,07	R$ 0,30	R$ 0,92	R$ 5,28	4,04%
46	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 und x 1kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	KICALDO	R$ 6,87	9176	1KG	R$ 3,85	R$ 3,85	R$ 0,06	R$ 0,29	R$ 0,89	R$ 5,09	34,93%
64	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso ou pene. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	SABORELLE	R$ 8,49	2019700	500G	R$ 2,30	R$ 4,60	R$ 0,08	R$ 0,35	R$ 1,06	R$ 6,08	39,56%
66	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A	Kg	ROMANINI	R$ 8,92	2019700	500G	R$ 2,21	R$ 4,42	R$ 0,07	R$ 0,34	R$ 1,02	R$ 5,85	52,60%

Prefeitura Municipal
Fls nº 636
RUBRICA
Porto Franco

	PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).												
71	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14KCAL/30G E 0,5G DE PROTEÍNA/30G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 SACHÊS DE 400g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	SABORELLE	R$ 14,44	145.507	400G	R$ 1,08	R$ 2,74	R$ 0,05	R$ 0,21	R$ 0,63	R$ 3,62	298,49%
72	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	KIKO PREMIUN	R$ 7,50	373.227	500G	R$ 0,68	R$ 1,35	R$ 0,02	R$ 0,10	R$ 0,31	R$ 1,79	320,08%

Prefeitura Municipal
Fls nº 637
RUBRICA
Porto Franco

73	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), AMARELO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	KIKOS	R$ 5,21	9176	500G	R$ 1,30	R$ 2,60	R$ 0,04	R$ 0,20	R$ 0,60	R$ 3,44	51,52%
81	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO: 390 MG, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO, SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTE DE 1Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	SABORELLE	R$ 1,83	26.583	1 KG	R$ 0,60	R$ 0,60	R$ 0,01	R$ 0,05	R$ 0,14	R$ 0,79	130,62%
82	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 1Kg. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Kg	ARIANE	R$ 10,30	10.597	1KG	R$ 3,88	R$ 3,88	R$ 0,06	R$ 0,29	R$ 0,89	R$ 5,13	100,73%
83	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Lt	SABORELLE	R$ 3,99	157154	750ML	R$ 1,87	R$ 1,87	R$ 0,03	R$ 0,14	R$ 0,43	R$ 2,47	61,34%

Prefeitura Municipal
Fls nº 639
RUBRICA
Porto Franco

	CAIXA COM 12 UND x 750ml. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**												
84	VINAGRE DE VINHO TINTO; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E VINHO; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND x 750ml. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	Lt	SABORELLE	R$ 4,04	157154	750ML	R$ 1,90	R$ 1,90	R$ 0,03	R$ 0,14	R$ 0,44	R$ 2,51	60,78%

	CUSTO ATUAL (GRAMA)	Valor de acordo com a descrição do termo de referência KG, G, LT
	CUSTO ATUAL (KG)	Valor de acordo *o* termo de referência unidade KG, G, LT, PCT, ETC.

Porto Franco – MA, 20 de outubro de 2025.

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129

Assinado de forma digital por ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129
Dados: 2025.10.20 17:22:39 -03'00'

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29
Adriana Gomes Pereira
CPF: 811.675.393-20
Sócio – Proprietário

Prefeitura Municipal Porto Franco – MA
Fls nº 640
RUBRICA

RECEBEMOS DE P. C. S. DA COSTA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/10/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 9.323,00		NFe Nº 000.009.176 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal ... Franco ... 641

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
P. C. S. DA COSTA SUPERMERCADO LTDA RUA FREI DARIO, 632 - VILA LOBAO - CEP:65910-080 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-8250	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.009.176** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 1026 5995 5800 0129 5500 1000 0091 7610 0007 1610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421250038066656

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125094884		26.599.558/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	06/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
R BENEDITO LEITE, 711	CENTRO	65970-000	06/10/2025	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)3571-3876	MA	124810020	22:21:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.590,69	825,85	0,00	0,00	9.323,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.323,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
145				145,000	145,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
39876	ARROZ INTEGRAL 30X1KG	10063011	020	5102	FD	20,000	116,7000	2.334,00	0,00	812,23	186,81	0,00	23,00	0,00
17780	CANJICA MILHO AMARELA 20X500GR	11042300	000	5102	FD	15,000	26,0000	390,00	0,00	390,00	89,70	0,00	23,00	0,00
17781	CANJICA MILHO BRANCA 20X500GR	11042300	000	5102	FD	15,000	52,0000	780,00	0,00	780,00	179,40	0,00	23,00	0,00
17790	FEIJAO CARIOCA KICALDO 30X1KG	07133399	020	5102	FD	20,000	115,5000	2.310,00	0,00	803,88	184,89	0,00	23,00	0,00
17791	FARINHA TRIGO ROSA BRANCO 10X1KG	11010010	060	5405	FD	15,000	39,9000	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9148	FARINHA TRIGO ROSA BRANCO FERM 10X1KG	11010010	060	5405	FD	15,000	39,9000	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36770	FLOCAO TIA DORA 30X400	19042000	020	5102	FD	10,000	26,7000	267,00	0,00	92,92	21,37	0,00	23,00	0,00
36771	FLOCAO KIFLOCAO 20X500	19042000	020	5102	FD	15,000	23,0000	345,00	0,00	120,06	27,61	0,00	23,00	0,00
47446	ARROZ BOM DE MESA 6X5KG	10063011	020	5102	FD	20,000	85,0000	1.700,00	0,00	591,60	136,07	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
art o. inciso VII anexo 1.4 RIMCS/MA|NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA SABORELLE|	

RECEBEMOS DE SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/04/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.073,02		NF-e Nº 000.158.957 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal 642 RUBRICA Orig. Financeiro

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ESTR MUN FIORAVANTE CARLOTTI, 1901 - SANTA TEREZA CEP:13920-314 - PEDREIRA - SP TEL: (19)3852-8200	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.158.957** fl. 1 /1 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 3525 0401 3451 7900 0181 5500 2000 1589 5715 8927 8410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	135250965099762 11/04/2025 13:45:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
519023047110		01.345.179/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENEDITO LEITE, 711	CENTRO		65970-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)3571-3876	MA	124810020	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0158957	1.073,02	0,00	1.073,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/05/2025	536,51	002	16/05/2025	536,51						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.073,02	75,11	0,00	0,00	1.073,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROBERTO ROCHA BUENO	0 - REMETENTE				067.620.048-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SALVADOR CARLOS 46	LIMEIRA	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CAIXA	SUSTENTARE		46,003	35,520

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0101018	AMIDO DE MILHO SABORELLE CART 24 X 200 G	11081200	000	6101	CX	2,000	43,680	87,36	0,00	87,36	6,12	0,00	7,00	0,00
0104031	CHOCOLATE PO 32 % CACAU SABORELLE CART 24 X 200 G	18061000	000	6101	CX	2,000	117,470	234,94	0,00	234,94	16,45	0,00	7,00	0,00
0106348	GELATINA ABACAXI SABORELLE CART 48 X 20 G, PO PREP	21069029	000	6101	CX	4,000	44,160	176,64	0,00	176,64	12,36	0,00	7,00	0,00
0106351	GELATINA LIMAO SABORELLE CART 48 X 20 G, PO PREP	21069029	000	6101	CX	3,000	44,160	132,48	0,00	132,48	9,27	0,00	7,00	0,00
0106352	GELATINA MORANGO SABORELLE CART 48 X 20 G, PO PREP	21069029	000	6101	CX	6,000	44,160	264,96	0,00	264,96	18,55	0,00	7,00	0,00
0106353	GELATINA UVA SABORELLE CART 48 X 20 G, PO PREP	21069029	000	6101	CX	4,000	44,160	176,64	0,00	176,64	12,36	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SEGUNDO TRECHO DO REDESPACHO - ENTREGA NA TRANSPORTADORA DINIZ LTDA - CNPJ: 08.542.246/0001-05 I E: 10.413.693-6 - AV BERNARDO SAYAO ,2005 -C.INDI.MOD.5 CEP 76310-000 BAIRRO RIALMA II - RIALMA/GO. Nr Pedido do Cliente 8302 ENTREGA EM 24/04/2025Transp. Redespa:DESTINATARIO CPF/CNPJ:	

RECEBEMOS DE MATOS E RIBEIRO IND E COM DE FAR LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/09/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.970,00		NF-e Nº 000.000.394 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal 643 RUBRICA

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE		
MATOS E RIBEIRO IND E COM DE FAR LTDA AVENIDA JK, QUADRA0001 LOTE 0009 GALPAO - CHACARAS - CEP:75460-000 - NEROPOLIS - GO TEL: (62)3706-7727	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.394** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5225 0908 6246 4000 0699 5500 1000 0003 9411 1602 1932 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152259436469322 26/09/2025 16:05:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
200937235		08.624.640/0006-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	26/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENEDITO LEITE, N 711	CENTRO		65970-000	29/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)3571-3876	MA	124810020	16:05:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.970,00	356,40	0,00	0,00	2.970,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50			50	476,500	450,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2085	BISC ROSQUINHA COCO SABORELLE 15X600 G	19053100	000	6101	CX	50,000	59,400	2.970,00	0,00	2.970,00	356,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CODIGO: 9743//PEDIDO: 171001497 CARREGAMENTO: 64713 NUM. TRANS. :396967//FORMA PAGTO: 3262 (SICOOB - INDUSTRIA PRAZO PAGTO: 28/35/42 DIAS//OBS. ENTREGA: - -//NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES	

RECEBEMOS DE P. C. S. DA COSTA SUPERMERCADO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/10/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 4.151,25		NF-e Nº 000.009.177 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal ... PMPF nº 644

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. C. S. DA COSTA SUPERMERCADO LTDA

RUA FREI DARIO, 632 - VILA LOBAO - CEP:65910-080 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3524-8250

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.009.177 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 1026 5995 5800 0129 5500 1000 0091 7710 0007 5230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros em operacao com merc. sujeita a regime su	421250038066657

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125094884		26.599.558/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	09/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENEDITO LEITE, 711	CENTRO	65970-000		09/10/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)3571-3876	MA	124810020	22:25:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.151,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.151,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75				75,000	69,150

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
36772	BISC MATOS ROSCA CHOC 15X500GR	19053100	060	5405	CX	15,000	54,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36773	BISC KIKOS CREAM CRACKER 20X400GR	19053100	060	5405	CX	15,000	58,0000	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46971	BISC KIKOS MARIA 20X350G	19053100	060	5405	CX	15,000	58,0000	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41168	BISC MATOS ROSCA LEITE 15X500GR	19053100	060	5405	CX	15,000	48,7500	731,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46887	BISC AMANDA MARIA 20X350G	19053100	060	5405	CX	15,000	58,0000	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA SABORELLE|	

RECEBEMOS DE BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIM LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA EPP - VALOR TOTAL: R$ 15.441,41		NF-e Nº 000.087.131 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 645
RUBRICA

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIM LTDA

VIA PRIMARIA 4 QD12 MOD 14/38 GALPAO 01 - DAIAG -
CEP:74993-460 - APARECIDA DE GOIANIA - GO
TEL: (62)3414-2700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.087.131 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5225 0308 0393 3400 0180 5500 1000 0871 3111 4123 5510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152258654153524 11/03/2025 12:31:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
104011106		08.039.334/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA EPP			23.811.095/0001-29	11/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENEDITO LEITE, 711	CENTRO		65970-000	11/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)9156-2477	MA	124810020	12:31:00

FORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		23.811.095/0001-29	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
TRV DUQUE DE CAXIAS N162, 711	ENTRONCAMENTO		65970-000
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**
PORTO FRANCO		MA	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	87131	15.441,41	0,00	15.441,41

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/04/2025	3.860,36	002	15/04/2025	3.860,35	003	22/04/2025	3.860,35	004	29/04/2025	3.860,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.441,41	1.852,96	0,00	0,00	15.441,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.441,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
271			271	1.372,800	1.248,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
999910	RECHEADO AMANDA CHOCOLATE 30X100G	19053100	000	6101	CX	40,000	37,018	1.480,70	0,00	1.480,70	177,68	0,00	12,00	0,00
999911	RECHEADO AMANDA DOCE DE LEITE 30X100G	19053100	000	6101	CX	8,000	37,018	296,14	0,00	296,14	35,54	0,00	12,00	0,00
999912	RECHEADO AMANDA FLOCOS 30X100G	19053100	000	6101	CX	8,000	37,018	296,14	0,00	296,14	35,54	0,00	12,00	0,00
999913	RECHEADO AMANDA MORANGO 30X100G	19053100	000	6101	CX	30,000	37,018	1.110,53	0,00	1.110,53	133,26	0,00	12,00	0,00
999939	BISCOITO AMANDA COCO 20X300G	19053100	000	6101	CX	20,000	76,656	1.533,12	0,00	1.533,12	183,97	0,00	12,00	0,00
999940	BISCOITO AMANDA LEITE 20X300G	19053100	000	6101	CX	30,000	76,656	2.299,68	0,00	2.299,68	275,96	0,00	12,00	0,00
999941	BISCOITO AMANDA MAIZENA 20X300G	19053100	000	6101	CX	40,000	76,656	3.066,24	0,00	3.066,24	367,95	0,00	12,00	0,00
999949	ROSCA BELCOCO 14X600G	19053100	000	6101	CX	15,000	62,285	934,27	0,00	934,27	112,11	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Desc. Suframa R$ 0//Cod. Suframa://NUM. CAR.:53393//NUM. PED.:1207002999//NUM. TRANSA. VENDA.:10549612//CODIGO CLIENTE.:4342//FANTASIA.:DISTRIBUIDORA SABORELLE//PEDIDO CLIENTE.://OBS:1.://OBS:2.://OBS:3.://OBS:4.://OBS:5.://OBS:6. ://TRANSPORTE: (B) NEGATIVO, Responsavel na condicao de substituto tributario , pela obrigacao de apurar e pagar o ICMS relativo ao frete.//EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. DE 01/04/2023 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 1852.96	

Prefeitura Municipal 646

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIM LTDA

VIA PRIMARIA 4 QD12 MOD 14/38 GALPAO 01 - DAIAG -
CEP:74993-460 - APARECIDA DE GOIANIA - GO
TEL: (62)3414-2700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.087.131 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5225 0308 0393 3400 0180 5500 1000 0871 3111 4123 5610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

RUBRICA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	152258654153524 11/03/2025 12:31:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
104011106		08.039.334/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
999970	BISCOITO AMANDA MARIA 20X300G	19053100	000	6101	CX	15,000	76,656	1.149,84	0,00	1.149,84	137,98	0,00	12,00	0,00
999974	WAFER AMANDA LIMAO 40X90G	19053200	000	6101	CX	15,000	50,381	755,71	0,00	755,71	90,69	0,00	12,00	0,00
999975	WAFER AMANDA CHOCOLATE 40X90G	19053200	000	6101	CX	25,000	50,381	1.259,52	0,00	1.259,52	151,14	0,00	12,00	0,00
999978	WAFER AMANDA MORANGO 40X90G	19053200	000	6101	CX	25,000	50,381	1.259,52	0,00	1.259,52	151,14	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/09/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 4.359,60		NF-e N° 000.010.597 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 647
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RUA CARMITA REZENDE PORTO, 342 QUADRA 3, LOTE APM2 - ST GEN RESEN MACHAD0 - CEP:75259-721 - Senador Canedo - GO
TEL: (62)3232-3232

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.597 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5225 0901 0049 8500 0196 5500 1000 0105 9711 7059 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDAS FORA DO ESTADO	152259445733089 29/09/2025 09:28:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
101372094		01.004.985/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	29/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 711	CENTRO		65970-000	29/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Franco	(99)3571-3876	MA	124810020	09:28:03

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	0025056	4.359,60	0,00	4.359,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/10/2025	1.453,05	002	03/11/2025	1.453,05	003	10/11/2025	1.453,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.359,60	523,17	0,00	0,00	1.014,10	4.359,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.359,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
260	CX			831,300	776,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001162	TEMPERO COMPLETO 12 X 1 KG Trib aprox R$: 93,91 Federal e 48,88 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21039021	000	6101	CX	15,000	46,550	698,25	0,00	698,25	83,79	0,00	12,00	0,00
001163	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 12 X 1KG Trib aprox R$: 31,30 Federal e 16,29 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21039021	000	6101	CX	5,000	46,550	232,75	0,00	232,75	27,93	0,00	12,00	0,00
001161	TEMPERO COMPLETO 24 X 270 G Trib aprox R$: 20,33 Federal e 10,58 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21039021	000	6101	CX	5,000	30,230	151,15	0,00	151,15	18,14	0,00	12,00	0,00
001169	GARRAFA ACAFRAO 12 X 100 G Produto isento de ICMS, conforme o Artigo 6o, inciso CXXXV, do Anexo IX do RCTE/GOTrib aprox R$: 47,13 Federal e 66,58 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	09101200	000	6101	CX	10,000	35,040	350,40	0,00	350,40	42,05	0,00	12,00	0,00
001468	GAR OREGANO 12X30G Trib aprox R$: 45,90 Federal e 64,85 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	12119010	000	6101	CX	10,000	34,130	341,30	0,00	341,30	40,96	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PARTICIPANTE: 00210 - DISTRIBUIDORA SABORELLE INFORMACAO TRIBUTOS: | Trib aprox R$: 586,35 Federal e 427,73 Estadual \| Trib aprox R$: 586,35 Federal e 427,73 Estadual| Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFFReducao da Base de Calculo do ICMS, coforme Art. 8, VIII, Anexo IX do RCTE-GO	

Prefeitura Municipal 648 RUBRICA Porto Franco

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RUA CARMITA REZENDE PORTO, 342 QUADRA 3, LOTE APM2 - ST GEN RESEN MACHADO - CEP:75259-721 - Senador Canedo - GO
TEL: (62)3232-3232

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.597 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5225 0901 0049 8500 0196 5500 1000 0105 9711 7059 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
NFE VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259445733089 29/09/2025 09:28:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
101372094		01.004.985/0001-96

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
001196	GARRAFA COLORAU 12 X 100 G Trib aprox R$: 44,33 Federal e 62,62 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	09109900	000	6101	CX	10,000	32,960	329,60	0,00	329,60	39,55	0,00	12,00	0,00
001166	TEMPERO ALHO E SAL 24 X 270 G Trib aprox R$: 20,33 Federal e 10,58 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21039021	000	6101	CX	5,000	30,230	151,15	0,00	151,15	18,14	0,00	12,00	0,00
001167	TEMPERO ALHO E SAL 12 X 930 G Trib aprox R$: 31,30 Federal e 16,29 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21039021	000	6101	CX	5,000	46,550	232,75	0,00	232,75	27,93	0,00	12,00	0,00
001165	BICARBONATO DE SODIO 12 X 80 G Trib aprox R$: 22,13 Federal e 11,52 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	28363000	000	6101	CX	15,000	10,970	164,55	0,00	164,55	19,75	0,00	12,00	0,00
001464	BICARBONATO DE SODIO 12 X 500 G Trib aprox R$: 79,01 Federal e 41,12 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	28363000	000	6101	CX	10,000	58,740	587,40	0,00	587,40	70,49	0,00	12,00	0,00
001229	CATCHUP SACHET 180UN X 7G Trib aprox R$: 88,64 Federal e 46,13 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21032010	000	6101	CX	100,000	6,590	659,00	0,00	659,00	79,08	0,00	12,00	0,00
001250	MAIONESE SACHET 180UN X 7G Trib aprox R$: 62,04 Federal e 32,29 Estadual|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	21039011	000	6101	CX	70,000	6,590	461,30	0,00	461,30	55,36	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE MOINHO ARAPONGAS S/A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/10/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.696,60		NF-e Nº 002.019.700 SÉRIE 007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls. 08
649
RUBRICA

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
MOINHO ARAPONGAS S/A AVENIDA MARACANA, 563 - VILA INDUSTRIAL - CEP:86706-000 - ARAPONGAS - PR TEL: (43)3252-2011	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 002.019.700** fl. 1 /1 SÉRIE 007	CHAVE DE ACESSO 4125 1076 1252 4400 0162 5500 7002 0197 0013 0291 7737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		141250336119813 07/10/2025 08:46:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
6280220629		76.125.244/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	07/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENEDITO LEITE, 711	CENTRO		65970-000	07/10/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)3571-3876	MA	124810020	08:38:00

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	7002019700	2.696,60	0,00	2.696,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/11/2025	898,87	002	11/11/2025	898,87	003	18/11/2025	898,86			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.696,60	188,76	0,00	0,00	2.696,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SR LOGISTICA LTDA	1 - DESTINATARIO				43.693.681/0001-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA URUTAU, 272	ARAPONGAS	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LIQUIDO (Kg)
60	MAS/			616,660	600,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0193841002	Macarrao Saborelle Semola Espaguete 20x500g	19021900	000	6101	FD	40,000	44,360	1.775,20	0,00	1.775,20	124,26	0,00	7,00	0,00
93841003	Macarrao Saborelle Semola Parafuso 20x500g	19021900	000	6101	FD	20,000	46,070	921,40	0,00	921,40	64,50	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO CLIENTE NR. PED. CLIENTE 9828 - SABORELLE RETIRA PEDIDO PED. CLIENTE 9828 - SABORELLE RETIRA PEDIDO / Cod.Cli/For: 065876/01/Em caso de DEVOLUcaO, devera emitir Nota Fiscal em conformidade com o Documento Fiscal recebido, inclusive o destaque do ICMS e CST na qual, alem dos demais requisitos exigidos pela legislacao/Pedido Interno: B9U3GR/Dt.Emissao: 07/10/2025/Repres.: 000149-RK LEBRE ASSESSORIA - RODNEY L/TRANSP.DE CARGA PROPRIA CONF.ART.208 DEC.2736/96 RICMS/PR/Pis e Cofins - Aliquota Zero Lei 10.925/04 Artigo 1 ITEM XVIII/Massas Alimenticias / Placa: PJV9E80/Pedido Cliente: PED. CLIENTE 98	

Prefeitura Municipal
Fls nº 650

RECEBEMOS DE IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/07/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 8.834,50		NF-e Nº 000.145.507 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA. ESTRADA VICINAL JOSE CURI KM 3,2, S/N S QUEIROZ - QUEIROZ - CEP:15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP TEL: (16)3287-9000	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.145.507** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3525 0771 8419 0200 0107 5500 1000 1455 0712 5006 1139 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA INDUSTRIALIZACAO	135251915844427 11/07/2025 11:12:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
716002741113		71.841.902/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	11/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
TRV DUQUE DE CAXIAS, 162	ENTRONCAMENTO		65970-000	11/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(62)3397-7000	MA	124810020	11:11:53

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	145507	8.834,50	0,00	8.834,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/08/2025	2.944,84	002	15/08/2025	2.944,83	003	22/08/2025	2.944,83			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.834,50	618,42	0,00	0,00	1.188,24	8.834,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COMERCIO DE FRUTAS VAL ROSSI LTDA	1 - DESTINATARIO				09.058.804/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VICINAL JOSE CURI, KM 3,2	VISTA ALEGRE DO ALTO	SP	716058905115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
245	CAIXAS	VAL		2.817,108	2.646,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
27060528	EXTRATO TOMATE SABORELLE POUCH 300G EMBALAGEM: CX 36 UN	20029000	000	6101	CX	80,000	48,500	3.880,00	0,00	3.880,00	271,60	0,00	7,00	0,00
27060534	MOLHO TOM. MANJERICAO SABORELLE 300g EMBALAGEM: CX 36 UN	21032010	000	6101	CX	15,000	40,700	610,50	0,00	610,50	42,74	0,00	7,00	0,00
27060531	MOL. TOM. TRAD. SABORELLE POUCH 300G EMBALAGEM: CX 36 UN	21032010	000	6101	CX	150,000	28,960	4.344,00	0,00	4.344,00	304,08	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vlr. aprox. trib. conf. tab. IBPTax v 23.1.D DHEMB: 2025-07-11T00:00:00 COD. CLIENTE: 13278 PEDIDO DE COMPRA: 0008907 PLACA DRH0D99 REDESPACHO:TRANSPORTADORA DINIZ VIEIRA EIRELI - ME CNPJ:08.542.246/0001-05 IE :10413693-6 AVENIDA BERNARDO SAYAO - C. INDL. MOD. 5, 2005 RIALMA II RIALMA/GO FONE: 62-3397-3099 POR CONTA: DESTINATARIO PEDIDOS DO CLIENTE: 0008907	

Prefeitura Municipal 651 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.

ESTRADA VICINAL JOSE CURI KM 3,2, S/N S QUEIROZ - QUEIROZ - CEP:15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
TEL: (16)3287-9000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.145.507 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 0771 8419 0200 0107 5500 1000 1455 0712 5006 1139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA INDUSTRIALIZACAO	135251915844427 11/07/2025 11:12:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
716002741113		71.841.902/0001-07

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VAL APROX TRIBUTOS R$ 1.188,24 (13,45%) Fonte: IBPT
DATA DE EMBARQUE: 11/07/25
Excluido o ICMS da Base de calculo da Cofins/PIS conforme liminar proferida no processo n 5000386-54.2017.4.03.6102 / 2 V. Fed. de R.P

RECEBEMOS DE CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/08/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 993,15		NF-e 652 Nº 000.373.227 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 17421 - POLO EMPRESARIAL SUL - CEP:64038-030 - TERESINA - PI TEL: (86)4009-5700	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.373.227** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2225 0806 2931 0100 0184 5500 1000 3732 2719 1121 4160 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	222250019692845 28/08/2025 09:24:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
194545245		06.293.101/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	28/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 711	CENTRO	65970-000		02/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(99)3571-3876	MA	124810020	09:22:00

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	373227	993,15	0,00	993,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/09/2025	331,05	002	30/09/2025	331,05	003	07/10/2025	331,05			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
993,15	119,18	0,00	0,00	993,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400			400	380,675	378,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1068	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM 20X500G	11031300	000	6101	FD	15,000	13,500	202,50	0,00	202,50	24,30	0,00	12,00	0,00
320	SALG KIKOS 24X25G SORTIDO	11031300	000	6101	PC	375,000	2,040	765,00	0,00	765,00	91,80	0,00	12,00	0,00
030	SALG MODERACAO 10X30G COST. COM LIMAO	19059090	000	6101	PC	10,000	2,565	25,65	0,00	25,65	3,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cod. Cliente.: 12575 DISTRIBUIDORA SABORELLE - 154 EDIEL RODRIGUES DA SILVA//NR. Pedido: 154002341 - Num. Trans.: 945845 - Num. Carreg.: 47869//C CODCOB COBRANCA - Prazo: BOL 21/28/35 DIAS//.//- -//Praca: PORTO FRANCO-MA//Conferente: 111 COIMBRA//INDUSTRIA	

RECEBEMOS DE MARANATA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/09/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 6.530,00		NF-e Nº 000.026.583 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
FLS nº 653
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MARANATA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA SIT LOGRADOURO, S N GALPAO 02 - ZONA RURAL - CEP:59668-000 - Porto do Mangue - RN TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.026.583** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2425 0907 9911 0700 0198 5500 1000 0265 8312 0358 8242 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	224250024769594 10/09/2025 10:07:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
202943291		07.991.107/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	10/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENEDITO LEITE, 711	ENTROCAMENTO		65970-000	10/09/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO		MA	124810020	10:07:00

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	26583	6.530,00	0,00	6.530,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/10/2025	1.306,00	002	15/10/2025	1.306,00	003	25/10/2025	1.306,00	004	09/11/2025	1.306,00
005	24/11/2025	1.306,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.265,00	391,80	0,00	0,00	995,83	6.530,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
R A TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	1 - DESTINATARIO				09.396.153/0001-74
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia BR-153 KM 675 Jardim das Bandeiras	Gurupi			TO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
410		SABORELE		11.300,000	11.300,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
057	SAL REFINADO SABORELE 30X1KG	25010020	020	6101	FD	300,000	18,000	5.400,00	0,00	2.700,00	324,00	0,00	12,00	0,00
055	SAL CHURRASCO SABORELE 10X1KG	25010020	020	6101	FD	50,000	7,000	350,00	0,00	175,00	21,00	0,00	12,00	0,00
10002	SAL MOIDO BOM DE MESA 30X1KG	25010020	020	6101	FD	60,000	13,000	780,00	0,00	390,00	46,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BASE DE CÃLCULO DE ICMS REDUZIDA EM 50% CFE ANEXO 004, ART. 30 INC II ALÃNEA A DO DECRETO 31.825 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. TODA E QUALQUER AVARIA, FALTA OU EXCESSO DE MERCADORIAS, DEVEM SER REGISTRADOS JUNTO AO MOTORISTA NO ATO DO DESCARREGAMENTO E ENVIADOS AO SETOR DE LOGÃSTICA E COMERCIAL DA MARANATA INDÃaSTRIA PARA PROVIDENCIAS. | Motorista: LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 02880933137(63 8426-9027) - Placa: QWC5I43 - Valores aproximados dos tributos : R$ 1.474,98	

Prefeitura Municipal
Fls nº 64
RUBRICA

RECEBEMOS DE VINAGRE BELMONT S/A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.082,50		NF-e Nº 000.157.154 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
VINAGRE BELMONT S/A RODOVIA OSNY MATEUS, KM 116, SN - LAGOA BONITA - CEP:18686-001 - LENCOIS PAULISTA - SP TEL: (14)3263-1401	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.157.154** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3525 0744 8067 8400 0115 5500 1000 1571 5414 8370 2442 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	135251997322031 18/07/2025 09:44:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
416007003118		44.806.784/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA			23.811.095/0001-29	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 162	ENTRONCAMENTO	65970-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO FRANCO	(94)9149-4141	MA	124810020	

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1000157154	2.082,50	0,00	2.082,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/08/2025	694,17	002	07/09/2025	694,17	003	14/09/2025	694,16			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.082,50	145,78	0,00	0,00	2.082,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
59	CX			572,300	531,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11.06.04.05	VINAGRE COMPOSTO TINTO 750ML – SABORELLE CX/12	22090000	000	6101	CX	5,000	22,500	112,50	0,00	112,50	7,88	0,00	7,00	0,00
06.04.07	VINAGRE COMPOSTO BRANCO 750ML – SABORELLE CX/12	22090000	000	6101	CX	25,000	22,800	570,00	0,00	570,00	39,90	0,00	7,00	0,00
12.06.01.01	VINAGRE DE MACA 750ML – SABORELLE CX/12	22090000	000	6101	CX	20,000	52,000	1.040,00	0,00	1.040,00	72,80	0,00	7,00	0,00
12.06.04.03	VINAGRE DE LIMAO 750ML – SABORELLE CX/12	22090000	000	6101	CX	5,000	40,000	200,00	0,00	200,00	14,00	0,00	7,00	0,00
12.06.03.12	VINAGRE DE ALHO 750ML – SABORELLE CX/12	22090000	000	6101	CX	4,000	40,000	160,00	0,00	160,00	11,20	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MOTORISTA ENTREGA: DECRETO 46.931 DE 30-12-2015 MG REDESPACHO EM RIALMA, PELA TRANSPORTADORA DINIZ LTDA. CNPJ 08.542.246/0001-05. AV BERNARDO SAYAO, 2005, SETOR RIALMA II, RIALMA - GO - CEP 76310-000 PEDIDO 8480	

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro - Fls nº 655
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Câmara Municipal
RUBRICA
MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

DISTRIBUIDORA ABC LTDA



DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 41.198.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

Prefeitura Municipal Fls nº 6656 RUBRICA Porto Franco - MA

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 651
RUBRICA

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO	CUSTO UNITÁRIO	NOTA FISCAL Nº	IMPOSTO PIS 0,65%	IMPOSTO COFINS 3%	IMPOSTO IRPJ 1,20%	IMPOSTO CSLL 1,08%	IMPOSTO ICMS 23%	CUSTOS OPERACIONAIS (FRETE E DEMAIS INSUMOS) TOTAL	VALOR TOTAL CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO CUSTO	LUCRO

Prefeitura Municipal
Fls nº 2858
RUBRICA
Porto Belo - SC

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

88	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado, processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM	SADIA	Kg	5.000	R$ 10,40	R$ 52.000,00	R$ 6,16	465	R$ 0,07	R$ 0,31	R$ 0,12	R$ 0,11	R$ 2,39	R$ 0,10	R$ 9,27	R$ 46.363,60	R$ 5.636,40

Fls nº 659
RUBRICA
Porto Feliz

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 80.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

	PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA																	

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

	DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**																
VALOR TOTAL					**R$ 52.000,00**											**R$ 46.363,60**	**R$ 5.636,40**

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46 **IE:** 12.686.353-9 **IM:** 428459815-4

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

Prefeitura Municipal Fls nº 7 RUBRICA Porto Franco

IMPERATRIZ – MA 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.10.17 12:51:50 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37

Prefeitura Municipal
Fls nº 662
RUBRICA
Assinatura
Fiscal
MA

RECEBEMOS DE MARTHA BRITO BORGES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 465**
		Série 1

	MARTHA BRITO BORGES AV DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS, 100 CENTRO - 65930-000 ACAILANDIA - MA - Fone: (99) 9178-1285	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 465** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21250937604640000110550010000004651581812558** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421250031817865**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126502269		**37.604.640/0001-10**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
DISTRIBUIDORA ABC LTDA			**40.981.143/0001-46**	**02/09/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Sao Jose, 60 B GALPAOB	**Mutirao**		**65908-253**	**02/09/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Imperatriz	**(99) 9144-5043**	**MA**	**126863539**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.653,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**12.653,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001189	CARNE BOVINA MOIDA Pacote 500g	63053900	0102	5102	UN	200,000	4,99	998,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001190	CARNE BOVINA COM OSSO de 1 kg	63053900	0102	5102	KG	200,000	14,52	2.904,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001191	CARNE TRASEIRA SEM OSSO 1 kg	63053900	0102	5102	KG	200,000	15,78	3.156,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001192	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS	63053900	0102	5102	KG	375,000	6,16	2.310,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001193	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA de 01 kg	63053900	0102	5102	KG	130,000	4,36	566,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001194	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU o de 01 kg	63053900	0102	5102	KG	110,000	5,64	620,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001195	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA de 1kg.	63053900	0102	5102	KG	130,000	6,90	897,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001196	MARGARINA 250G	63053900	0102	5102	UN	80,000	2,31	184,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001197	MARGARINA 500G	63053900	0102	5102	UN	80,000	3,23	258,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000001198	OVOS DE GALINHA	63053900	0102	5102	DUZIA	120,000	6,32	758,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 663
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

K N SILVA MATOS



SUPER KELLY
O Supermercado da Economia

SUPERMECADO SUPER KELLY
Rua Adalto Moreira, Centro
Porto Franco - MA I CNPJ 27.490.149/0001-52
Fone: 99 98177-6040

Prefeitura Municipal
664
RUBRICA

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-SME
DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca / Modelo	V. Unit.	V. Total
5	100	Kg	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MAIZENA	R$ 6,16	R$ 616,00
6	100	Kg	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. FARDO COM 30 PCT X 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MAIZENA	R$ 9,55	R$ 955,00
7	500	Kg	Amido, base: de milho, grupo: fécula, NÃO CONTÉM GLUTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MAIZENA	R$ 9,78	R$ 4.890,00
10	250	Kg	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 170g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NESTLÊ	R$ 10,05	R$ 2.512,50

23	3.375	Kg	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. Ampla Concorrência.	RANCHEIRO	R$ 12,00	R$ 40.500,00
24	1.125	Kg	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	RANCHEIRO	R$ 12,80	R$ 14.400,00
28	2.000	Kg	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: com casca. CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. CAIXAS DE 20 Kg/ EMBALAGENS DE 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	MATTOS	R$ 25,30	R$ 50.600,00
30	25	Kg	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 50g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ARROZINA	R$ 27,97	R$ 699,25
31	100	Kg	Farinha arroz, ingrediente: arroz, características adicionais: massa alimentícia, tipo: seca, cor: branca, SEM SAL 100 NATURAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIA DORA	R$ 9,20	R$ 920,00
32	1.500	Kg	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: tipo: flocão, cor: branca, A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 SACHÊS DE 400g.	TIA DORA	R$ 3,83	R$ 5.745,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 666
RUBRICA
Porto Franco - MA

			Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).			
34	4.000	Kg	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 10 UND DE 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PADRAO	R$ 5,70	R$ 22.800,00
37	1.000	Kg	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SINHA	R$ 4,13	R$ 4.130,00
40	10	Kg	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado PARA PÃO E MASSAS, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM 125G. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 125g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FLEISCHMANN	R$ 26,62	R$ 266,20
41	10	Kg	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó PARA BOLO; LATA DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 100g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ROYAL	R$ 23,38	R$ 233,80
42	50	Lt	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. BANDEJAS COM 6 EMBALAGENS DE 150 ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FLAMBOYANT	R$ 14,01	R$ 700,50

43	11.250	Lt	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 24 EMBALAGENS DE 900 ML. Ampla Concorrência.	FLAMBOYANT	R$ 8,80	R$ 99.000,00
44	3.750	Lt	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. REGISTRO DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 24 EMBALAGENS DE 900 ML. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FLAMBOYANT	R$ 12,60	R$ 47.250,00
45	6.000	Kg	Legume in natura, variedade: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GOIAS	R$ 5,24	R$ 31.440,00
47	3.000	Kg	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG FARDO COM 30 und x 1kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIKALDINHO	R$ 6,89	R$ 20.670,00
48	2.000	Kg	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG FARDO COM 30 und x 1kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIKALDINHO	R$ 7,88	R$ 15.760,00
49	2.000	Kg	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 und x 1kg. Item	KIKALDINHO	R$ 8,61	R$ 17.220,00

			Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).			
50	100	Kg	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LATA DE 300g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CCGL	R$ 40,53	R$ 4.053,00
52	250	Kg	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIROL	R$ 33,84	R$ 8.460,00
54	1.000	Kg	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT x 200g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TIROL	R$ 38,75	R$ 38.750,00
55	4.000	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UND DE 1 LITRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NATIVILE	R$ 5,17	R$ 20.680,00
56	100	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, SEM LACTOSE processamento: UHT. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UND DE 1 LITRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PIRACANJUBA	R$ 6,35	R$ 635,00

57	2.000	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: b, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	D´LEITE	R$ 5,67	R$ 11.340,00
58	18.750	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Ampla Concorrência.	D´LEITE	R$ 5,36	R$ 100.500,00
59	6.250	Lt	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	D´LEITE	R$ 5,36	R$ 33.500,00
60	100	Kg	Leite soja, aspecto físico: pó, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SOY	R$ 44,07	R$ 4.407,00
62	100	Kg	Macarrão integral, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GALO	R$ 10,59	R$ 1.059,00
63	500	Kg	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: cabelo de anjo. EMBALAGEM PLÁSCTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GALO	R$ 14,13	R$ 7.065,00
69	50	Kg	Manteiga com sal, ZERO LACTOSE, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PIRACANJUBA	R$ 37,36	R$ 1.868,00

74	1.500	Kg	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), BRANCO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SINHA	R$ 5,64	R$ 8.460,00
77	250	Kg	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: COM MOLHO DE TOMATE, DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 50 LATAS DE 125g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GOMES DA COSTA	R$ 28,79	R$ 7.197,50
78	800	Kg	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO: FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, ESCURA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 15 PACOTE DE 400g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	QUALY VIDA	R$ 20,63	R$ 16.504,00
79	800	Kg	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. KILOGRAMA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PALATTE	R$ 42,09	R$ 33.672,00
80	50	Kg	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ZERO LACTOSE, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. KILOGRAMA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CARINHO	R$ 55,44	R$ 2.772,00

86	7.500	Kg	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FRIATO	R$ 12,30	R$ 92.250,00
91	7.200	Dz	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	IANA	R$ 7,11	R$ 51.192,00
95	750	Kg	Peixe in natura, variedade: tambaqui, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, sem espinhas, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Friamapar	R$ 42,23	R$ 31.672,50
96	1.500	Kg	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Ampla Concorrência.	Friamapar	R$ 46,64	R$ 69.960,00
97	500	Kg	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM	Friamapar	R$ 46,64	R$ 23.320,00

			DE 800g A 1 Kg. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).			
					TOTAL	**R$ 950.625,25**

Valor Total da Proposta: R$ 950.625,25 *(*novecentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos*).*

PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: *K N SILVA MATOS*		CNPJ: 27.490.149/0001-52
Endereço: *RUA ADALTO MOREIRA*		Tel/Fax: (99)98820-9240
CEP: 65970-000	Cidade: *PORTO FRANCO*	UF: *Maranhão*
Banco: BRADESCO	Agência: 647	C/C: 18549-3
E-mail: Valdomiromatos@hotmail.com		

Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será a Sra.:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *KELLY NEGREIROS SILVA MATOS*	Tel: (99)98177-6040	
Endereço: *RUA ADALTO MOREIRA*		
CEP: 65970-00	Cidade: PORTO FRANCO	UF: *Maranhão*
CPF: 937.606.713-49	Cargo/Função: *Sócio – Proprietário*	
RG: 0000927767988	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *TOCANTINOPOLIS-TO*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

- *Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.*
- *Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos as seus termos.*
- *O prazo de validade desta propasta é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 020/2025.*
- *Declaro que entregaremos o objeto licitodo no prazo máximo estabelecido pelo EDITAL do pregão em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.*
- *Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em*

SUPERMECADO SUPER KELLY
Rua Adalto Moreira - Centro
Porto Franco - MA I CNPJ 27.490.149/0001-52
Fone: 99 98177-6040

Fls. 673
RUBRICA

parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridos, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Porto Franco – MA, 29 de agosto de 2025.

K N SILVA MATOS
CNPJ: 27.490.149/0001-52
KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
CPF: 937.606.713-49
RG: 0000927767988
Sócio – Proprietário

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 674
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

SUPERMERCADO NELORE LTDA

SUPERMERCADO nelore

Prefeitura Municipal
Fls nº 05
RUBRICA
Porto Franco - MA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME
DATA DE ABERTURA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Prezados Senhores, o **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sede na cidade de Porto Franco à Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento - Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.688.063/0001-04 neste ato representada pela proprietária **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora do CPF n.º 039.772.621-06 e R.G. nº 072787412020-2, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra descrito para atender a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA CNPJ: 05.688.063/0001-04
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, CEP: 65.970-000, Cidade: Porto Franco-Maranhão
Tel: (99) 98239-7192 Banco: BANCO DO BRASIL
Agência:3625-0 C/C: 37977-8
E-mail: casadecarnenelore@gmail.com

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance	Total Lance
1	16.000,00	Kg	Açúcar, tipo: cristal. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 15 PCT X 2 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BLANCO	R$ 3,80	R$ 60.800,00
3	2,00	Lt	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético 100 NATURAL, PURO DE STEVIA,	MARATA	R$ 253,92	R$ 507,84

Prefeitura Municipal
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

			SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML OU 100ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).			
26	1.000,00	Kg	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRAZ	R$ 54,90	R$ 54.900,00
33	3.000,00	Kg	Farinha de arroz, tipo: flocão, apresentação: pré-cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE GRÃOS DE ARROZ PRÉ COZIDOS, SECOS E MOÍDOS GRANULADOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KIFLOCÃO	R$ 3,86	R$ 11.580,00
61	100,00	Kg	Macarrão de arroz, teor de umidade: massa seca, base da massa: arroz, sem glúten e sem ovos, apresentação: espaguete ou parafuso. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PCT X 500g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	URBANO	R$ 10,85	R$ 1.085,00
67	1.875,00	Kg	Manteiga com sal, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Ampla Concorrência.	CARINHO	R$ 49,93	R$ 93.618,75

Fls nº
RUBRICA

68	625,00	Kg	Manteiga com sal, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UND DE 500g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CARINHO	R$ 49,93	R$ 31.206,25
76	200,00	Kg	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: ATUM, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, RALADO OU EM PEDAÇOS, AO NATURAL, MEIO DE COBERTURA: CALDO VEGETAL. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 50 LATAS DE 170g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COQUEIRO	R$ 59,60	R$ 11.920,00
90	7.500,00	Kg	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 20Kg COM EMBALAGEM DE 800g. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FRIATO	R$ 15,75	R$ 118.125,00
94	2.250,00	Kg	Peixe in natura, variedade: tambaqui, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, sem espinhas, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA	IN NATURA	R$ 42,22	R$ 94.995,00

Fls nº 8
RUBRICA

SUPERMERCADO nelore

			DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA DE 10Kg COM EMBALAGEM DE 800g A 1 Kg. Ampla Concorrência.			
					VALOR TOTAL	**R$ 478.737,84**

1 – Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;
3 – Preço Total por extenso **R$ 478.737,84** (Quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro).
4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
Nome: Luna Nunes da Silva
Cargo/Função: Sócio Administrador
Tel: (99) 99126-6644
Endereço: Travessa 09 de Janeiro, nº 113, Centro, CEP: 65.970-000
Cidade: Porto Franco/Ma
CPF: 039.772,621-06
RG: 072787412020 Órgão Expedido: SSP - MA
Naturalidade: Estreito - MA
Nacionalidade: Brasileira

Porto Franco/MA, 29 de outubro de 2025.

SUPERMERCADO NELORE LTDA:05688063000104

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO NELORE LTDA:05688063000104
Dados: 2025.10.29 15:08:19 -03'00'

SUPERMERCADO NELORE LTDA
Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 05.688.063/0001-04
Luna Nunes da Silva
Proprietária
CPF (MF) N.º039.772.621-06
RG N.º 0727874120202 SSP/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 679
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 630
RUBRICA
Porto Franco - MA

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras. Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Telefone: (99) 99175-7925

Imperatriz-MA, 30 de outubro de 2025.

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
DATA ABERTURA: 15 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas)

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
INSC. ESTADUAL: 12.673950-1
ENDEREÇO: RUA SANTO AGATÃO Nº 22 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP.: 65.911-648
TELEFONE: (99) 99175-7925
E-MAIL: comasaccs@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: INTER
Agência: 0001
Conta Corrente: 36626786-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
RG: 1.229.657
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, apresenta sua proposta de preços adequada para o (s) Item (ns) abaixo detalhado (s).

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: com casca. CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. CAIXAS DE 20 Kg/ EMBALAGENS DE 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KG	IN NATURA	IN NATURA	2000	R$ 29,02	R$ 58.040,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 681
RUBRICA
Porto Franco - MA

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras. Imperatriz - Ma. Cep: 65911-645
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Telefone: (99) 99175-7925

75	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	CONCÓRDIA	SOJA	7000	R$ 7,65	R$ 53.550,00
VALOR TOTAL							**R$ 111.590,00**
Cento e onze mil, quinhentos e noventa reais.							
Importa a proposta no valor global de R$ 111.590,00 (Cento e onze mil, quinhentos e noventa reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.							

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/21 e às cláusulas e condições constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.** Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

b) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado: Banco Inter, Agência: 0001, Conta Corrente: 36626786-8;

c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho em email cadastrado na proposta, em remessa única;

e) Os produtos serão entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e deverão ser entregues nos endereços listados conforme subitem 4.3 do Termo de Referência;

f) Prazo de validade dos produtos conforme especificação constante na descriminação dos itens.

Atenciosamente,

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.10.30 12:28:24 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 680
RUBRICA
Porto Franco - MA

OK

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA



Prefeitura Municipal
Fls nº 683
RUBRICA
São Francisco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-64, **ALEXANDRE MAGNO JALES,** brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condominio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz – MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 7.496 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cata cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 684
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA "**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01),

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

efeitura Municipal
Fls nº 685
RUBRICA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 686
RUBRICA
Pinto Franco

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Fls nº 687
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ – MA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

2º OFÍCIO

1º Ofício

ALEXANDRE MAGNO JALES

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA
RECONHECIMENTO Nº 099969
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ALEXANDRE MAGNO
Emolumentos R$ 4.20 FERC R$ 0.00 = TOTAL R$ 4.20
Imperatriz / MA, 09 de novembro de 2017. Em test. ____ da verdade
MARIA MADALENA CLEMENTINO - Tabeliã

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 08 de novembro de 2017.
Em testº_____ da verdade.
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabeliã / Substituta

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 688
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **ÚNICO** sócio componente da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVE** transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta o § 3º do artigo 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002 e dos disposto no Art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, que altera o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), composto do acervo da Sociedade ora transformada já integralizado e R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do Pais pelo titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.**

ÚNICO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim integralizado e distribuído em moeda corrente:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	**95.400,00**	**100%**	**R$: 95.400,00**

Para tanto, firma em ato continuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** e terá sua sede e domicilio na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), já integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objetivo social as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01),

a Municipal
689
7
IBRICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 690
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em dia 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 693
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ– MA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

1º Ofício

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CARTÓRIO DO 1º Extrajudicial Mª das Graças Ofic Tel. Imperatriz Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento 0000297703599

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2018.
Em test° da verdade.
Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabeliã

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 692
RUBRICA
Porto Franco - MA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, natural de Goiania – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1980, Empresário, portador do RG nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Santo Agatão, nº 22, Qd 62 – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, **UNICO SÓCIO** componentes da sociedade Limitada denominada **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, CNPJ Nº 12.088.738/0001-31, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600069611, por despacho do dia 01 de Dezembro de 1987, **resolvem, assim, alterar seu contrato social**:

CLAUSULA PRIMEIRA – **Sua Atividade passa a ser** 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA – Seu Capital fica elevado para 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) referente reserva de Lucros acúmulados em dinheiro no valor de 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais portanto foi acrescentado no capital 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) em Dinheiro, cuja a diferença Totalmente **Integralizado** em moeda corrente do País.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal
693
Fls
RUBRICA
Porto Franco - MA

CLAUSULA PRIMEIRA – Seu Nome Empresarial é **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do capital social é de R$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648.

CLAUSULA QUARTA – Sua Atividade passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal
694
Fls
RUBRICA
Porto Franco - MA

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua cota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelo sócio, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 28 de Junho de 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100
Dados: 2024.06.28 17:44:11 -03'00'

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Prefeitura Municipal
695
Fls: Página 4 de 4
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2024.06.28 17:45:05 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 12:11 SOB Nº 20240877659.
PROTOCOLO: 240877659 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409370711. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls: 696
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem;

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado a Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65911-648, **TITULAR** da empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21600069611 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65911-648, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu ato constitutivo, conforme as clausulas abaixo que se obriga a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passara a exercer as atividades de Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE 4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130-3/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE 4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE 4299-5/99), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE 7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE 4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS (CNAE 4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE 4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE 4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE 4744-0/05).

Prefeitura Municipal
697
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 4789-0/07), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4754-7/01), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE 4762-8/00), COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFE MUIDO (CNAE 4729-6/99), COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE 4759-8/99), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, já qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente do País R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Por força da presente alteração de ato constitutivo e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade do titular, fica assim e distribuído em moeda corrente

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	**R$: 105.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os orgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Prefeitura Municipal
Fls nº 698
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
entre si fazem:

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as clausulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65911-6-8.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), já integralizados em moeda corrente do País.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	**R$: 105.000,00**

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social as atividades Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTESES PECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE:4221-9/02).

Prefeitura Municipal
Fls nº 699
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem:

INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE 4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE 4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE 4744-0/05), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFE MUIDO (CNAE 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE 4759-8/99), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00)

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado

Prefeitura Municipal
Fls nº 700
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
entre si fazem:

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa sera exercida por seu titular o Sr° **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negocios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos publicos, contrair emprestimos em estabelecimentos bancarios.

CLAUSULA SEXTA: O exercicio social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou a propriedade.

O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rheyder Marlon F. de Castro
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=IMPERATRIZ, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
Dados: 2021.03.22 18:20:00 -03'00'

Prefeitura Municipal
Fls nº 701
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009405, inscrito no CPF n° 77294009368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77294009368	009405	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 15:56 SOB N° 20201159465.
PROTOCOLO: 201159465 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006165206. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 702
RUBRICA

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Colinas – MA, Nascido aos 25/06/1950, residente e domiciliado à Rua do Sol, 08,Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP:65913-350, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0 SESP-MA e CPF: 060.098.831-72, **ALEXANDRE MAGNO JALES,** brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condominio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz – MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA AUTO TINTAS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Avenida Dorgival Pinheiro de Souza, 1512, Imperatriz – MA, CEP: 65913-469, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM, REATIVAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passará a ter a denominação de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passará a ter a sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passara a exercer as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 703
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade admite como novo sócio cotista o senhor **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 704
RUBRICA
Franco

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 63.000 (sessenta e três mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cata cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas, o sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** integraliza neste ato em moeda corrente do pais 23.204 (vinte e três mil e duzentos e quatro) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 23.204 (vinte e três mil duzentos e quatro reais), o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES** integraliza neste ato em moeda corrente do pais 496 (quatrocentos e noventa e seis) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA "**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 705
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 706
RUBRICA
Alto Franco - MA

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 707
RUBRICA
Franco - MA

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 708
RUBRICA
Franco - MA

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ – MA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

1º Ofício

JOSE ANCELMO DE SOUZA **ALEXANDRE MAGNO JALES**

1º Ofício

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Selo de Fiscalização – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Maranhão – Reconhecimento de Firma – 00002945691

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **VERDADEIRA** à assinatura indicada de: JOSE ANCELMO DE SOUZA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017.
Em test° _____ da verdade.
Maria das Graças Souza Veloso- Oficial / Tabeliã

Selo de Fiscalização – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Maranhão – Reconhecimento de Firma – 00002948850 2

1º OFÍCIO Extrajudicial das Graças S. Veloso Oficial Tabeliã Tel. 3524-2091 Imperatriz - MA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017.
Em test° _____ da verdade.
Maria das Graças Souza Veloso- Oficial / Tabeliã

Selo de Fiscalização – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Maranhão – Reconhecimento de Firma – 00002948850 3

1º OFÍCIO Extrajudicial das Graças S. Veloso Oficial Tabeliã Tel. 3524-2091 Imperatriz - MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
RECONHECIMENTO nº 098686
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ALEXANDRE MAGNO JALES
Emolumentos: R$ 4,10 + FERC: R$ 0,10 = TOTAL: R$ 4,20
Imperatriz / MA, 17 de outubro de 2017. Em test. _____ da verdade
MARIA MADALENA ALMEIDA / Tabeliã

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 709
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMASA COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **12:20:43** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 710
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 **MATRIZ**		**02/12/1987**

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	**22**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	**JARDIM DAS OLIVEIRAS**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	**(99) 9175-7925**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **12:20:43** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 711
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 **MATRIZ**		**02/12/1987**

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	**22**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	**JARDIM DAS OLIVEIRAS**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	**(99) 9175-7925**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2020**

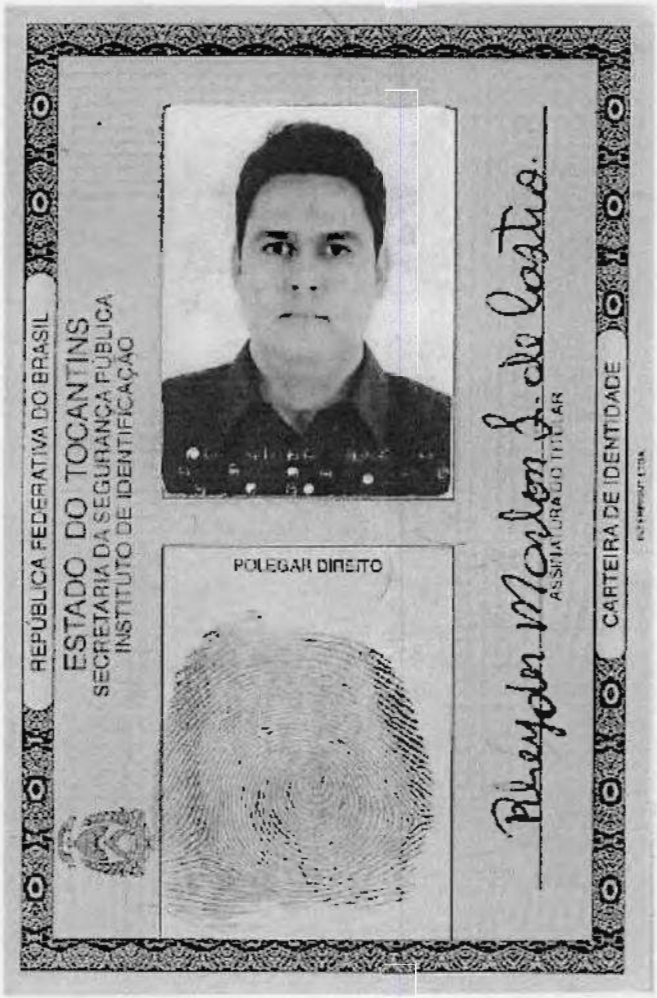
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **12:20:43** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 712
RUBRICA
Porto Franco





COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
DN:c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=IMPERATRIZ, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
Dados: 2021.03.22 19:29:00 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

Prefeitura ... Fls nº 713

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836358279

1 e 2 NOME E SOBRENOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

4c DATA EMISSÃO: 03/07/2024

4b VALIDADE: 01/02/2034

ACC:

D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/05/1980, GOIANIA, GO

4a 1ª HABILITAÇÃO: 19/09/1998

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1229657 SSP TO

4e CPF: 905.530.551-00

5 Nº REGISTRO: 00387844795

6 CAT. HAB.: AB

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO: JAIRO ALVES DE CASTRO

BRIGIDA DE FATIMA FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/02/2034	
AB			
B		01/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1500689128
MA052775355

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

MARANHÃO

2836358279

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de habilitação da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA003878447<953<<<<<<<<<<<<
8005171M3407013BRA<<<<<<<<<<<4
RHEYDER<<MA<FERREIRA<DE<CASTRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal
Fls nº 714
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:15 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.
Código de controle da certidão: **32C9.9694.6DD4.526D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 75
RUBRICA
Porto Franco

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:10 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.
Código de controle da certidão: **F703.A960.0E12.3952**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 716
RUBRICA
Porto Franco

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.088.738/0001-31
Razão Social: COMASA COM E REPR MAQ
Endereço: AV DORGIVAL P DE SOUZA 1512 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65900-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102305410166762442

Informação obtida em 03/11/2025 10:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fls nº 717
Página 1 de 1
RUBRICA
Porto Franco

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Certidão nº: 45588696/2025
Expedição: 07/08/2025, às 12:17:42
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.088.738/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal
Fls nº 118
Página 1 de 1
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
Certidão nº: 61600741/2025
Expedição: 14/10/2025, às 12:36:16
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **905.530.551-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

1315/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
41334	12.088.738/0001-31	02/12/1987

Nome/Razão Social
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
COMASA COMERCIO E SERVICOS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔIMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
4929999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4922102 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Data de Início
02/12/1987

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
SANTO AGATAO			22
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			JARDIM DAS OLIVEIRAS
Data de Cadastro	**Validade**	**Código de Autenticação**	
	31/03/2026	WMDX-JMLM	

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/05/2025 17:13:23

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Prefeitura Municipal
Fls nº 720
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**12.088.738/0001-31**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
41334	COMASA COMERCIO E SERVICOS	RUA SANTO AGATAO

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
22	65911648	JARDIM DAS OLIVEIRAS		IMPERATRIZ - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
02/12/1987	//					9991757925

CONTADOR: **101057157 - JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Ativ. Principal
9808	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
9809	4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
9810	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
9811	4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9819	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9820	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9834	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9837	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9842	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9849	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
9854	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9855	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
9856	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9868	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
9870	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
10058	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10067	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10071	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10077	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10080	4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
10081	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10085	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10086	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10088	4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
10089	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
10090	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10098	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10099	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
10102	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
10111	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10112	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10216	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
10222	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	FIXO
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	MÉDIO

Prefeitura Municipal
Fls nº 721
RUBRICA

10578	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10590	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10620	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
19145	19.2	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MÉDIO PORTE

SÓCIOS DA EMPRESA	
100880208	COMASA COMERCIO E SERVICOS
101155558	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Prefeitura Municipal
Fls nº 722
RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.088.738/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.673950-1

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO AGATAO

Número: 22 **Complemento:**

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911648 **DDD:** **Telefone:** 91757925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Prefeitura Municipal
Fls nº 723
RUBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2024, 30/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/10/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Municipal
Fls nº 724
RUBRICA
Porto Franco - MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 096624/25 **Data da** 14/10/2025 12:26:31

Inscrição Estadual: 126739501 **CPF/CNPJ:** 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2025 12:26:31

Prefeitura Municipal
Fls nº 725
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305501/25 **Data da** 14/10/2025 12:25:23

Inscrição Estadual: 126739501 **CPF/CNPJ:** 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2025 12:25:23

Prefeitura Municipal
Fls n.º 726
Porto Franco - MA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0006655

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
41334	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.088.738/0001-31

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SANTO AGATAO		22
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65911648	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
90553055100	COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REGULARIDADE FISCAL EM LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/11/2025	Data de Validade: 02/01/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 727
RUBRICA
Porto Franco - MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025
Nº da certidão: 12503584187
Data de validade: 14/12/2025
Código de Validação: 904b014c57

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CPF: 905.530.551-00

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1980

FILIAÇÃO: BRIGIDA DE FATIMA FERREIRA / JAIRO ALVES DE CASTRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Municipal
Fls nº 728
RUBRICA
Porto Franco - MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025 **Nº da certidão:** 12503584004

Data de validade: 14/12/2025 **Código de Validação:** b33fc7ebe0

NOME: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramtação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Municipal
Fls nº 729
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	102.986,35	223.965,56	102.986,35	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	225.016,84	145.632,02	225.016,84	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	95.026,34	95.026,34		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	105.896,35	67.102,90	200.922,69	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	89.025,78	95.632,14	89.025,78	617.951,66
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	1.373.204,50			
INSTALAÇÕES	21.895,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS	45.021,69			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24.701,49			
VEICULOS	74.012,98	1.538.835,89	1.538.835,89	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 4.986,35			
INSTALAÇÕES	- 3.024,81			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 3.985,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 2.987,47			
VEICULOS	- 5.026,98	- 20.010,87	- 20.010,87	1.518.825,02
	TOTAL DO ATIVO:	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 730
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

	PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	74.856,35	74.856,35	74.856,35	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.789,53	14.789,53		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.056,35	2.056,35		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.415,97	2.415,97	19.261,85	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	214.986,67	214.986,67	214.986,67	309.104,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	507.671,81	507.671,81	507.671,81	1.827.671,81
	TOTAL DO PASSIVO	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 731
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.991.506,34		1.991.506,34	1.991.506,34	
(=) SUB TOTAL						1.991.506,34
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	37.895,26				
SIMPLES	-	132.059,67	-	169.954,93	- 169.954,93	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.821.551,41
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	754.986,37				
FRETES S/ COMPRAS	-	27.895,02				
(-) ICMS S/ COMPRAS		21.059,34				
(-) ESTOQUE FINAL		274.015,23	-	487.806,82	- 487.806,82	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.333.744,59
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	135.026,94				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	102.596,38				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	30.026,91				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	15.895,64				
MATERIAL APLICADO	-	12.059,64				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	20.059,84	-	315.665,35	- 315.665,35	
(=) SUB TOTAL						1.018.079,24

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 732
RUBRICA
Porto Franco - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	34.567,87				
ENERGIA	-	11.059,62				
ÁGUA	-	8.956,35				
CORREIOS	-	5.026,94				
DEPRECIAÇÕES	-	18.745,03				
AMORTIZAÇÕES	-	6.023,50				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	51.026,91				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	26.985,35				
PREMIOS DE SEGURO	-	35.895,64				
COMUNICAÇÕES	-	31.025,94				
IMPOSTOS E TAXAS	-	15.023,64				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	39.856,35				
MULTAS FISCAIS	-	1.025,91				
SALÁRIOS	-	91.025,62				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	76.950,24				
DÉCIMO TERCEIRO	-	21.056,35				
ENCARGOS SOCIAIS	-	6.025,97				
FÉRIAS	-	10.059,35	-	490.336,58	- 490.336,58	
(=) SUB TOTAL						527.742,66
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	1.895,36				
JUROS PASSIVOS	-	4.025,21				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.026,97	-	8.947,54	- 8.947,54	
(=) SUB TOTAL						518.795,12
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	4.025,36				
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.059,98	-	6.085,34	- 6.085,34	
(=) SUB TOTAL						512.709,78
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	4.012,03				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.025,94	-	5.037,97	- 5.037,97	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						507.671,81
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						507.671,81

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Página 5 de 8
Fls nº 733
RUBRICA
Porto Nacional

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987,cadastrado no CNPJ sob o nr 12.088.738/0001-31 atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3- 01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99- 1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59- 8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3- 00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
à Receita Federal, devidos de Dezembro de 2024. Destaca-se que ao longo do exercício de 2024 foram efetuados todos os pagamentos do DAS, de Janeiro a Dezembro 2024 a Empresa se encontra em dias com o estado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) totalmente)integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2024, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 734
RUBRICA
Porto Franco - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%
SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%
LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Fls nº 735
RUBRICA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	75.956,36	91.025,93	166.982,29
FEVEREIRO	52.069,35	90.026,81	142.096,16
MARÇO	82.026,95	95.026,94	177.053,89
ABRIL	65.023,62	101.023,65	166.047,27
MAIO	75.089,35	97.480,24	172.569,59
JUNHO	68.956,35	88.012,03	156.968,38
JULHO	71.895,60	89.856,35	161.751,95
AGOSTO	75.026,35	93.036,91	168.063,26
SETEMBRO	65.025,91	75.980,24	141.006,15
OUTUBRO	88.025,92	109.856,34	197.882,26
NOVEMBRO	70.005,60	95.003,35	165.008,95
DEZEMBRO	78.986,35	97.089,84	176.076,19
TOTAL	868.087,71	1.123.418,63	1.991.506,34

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

Prefeitura Municipal
Página 8 de 8
Fls nº 736
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 13:30 SOB Nº 20250062224.
PROTOCOLO: 250062224 DE 16/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500876925. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls nº 737
JUCEMA
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500844438 em 20/01/2025, protocolo 250062500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600069611
CNPJ:	12088738000131
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:34 SOB Nº 20250062500.
PROTOCOLO: 250062500 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500844438. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 733
RUBRICA
Pólo Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Abertura Diário: 9 Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9(Nove) DA EMPRESA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Prefeitura Municipal Fls nº 739 RUBRICA Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2024					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2024				632,25	
28 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2024					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2024				365,32	
31 de janeiro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2024					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2024>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2024				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2024>				281,60	
05 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2024				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
15 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)						

Prefeitura Municipal Fls nº 740 RUBRICA Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2024						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2024					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2024				754,25	
26 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2024					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2024				425,12	
29 de fevereiro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2024>				281,60	
07 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2024				3.238,40	
17 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2024					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2024				785,21	
28 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2024					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2024				512,32	

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
28 de março de 2024						
29 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32
31 de março de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2024>				58,66	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2014>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2024>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2024>				281,60	
06 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2024				3.238,40	
08 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	
20 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32
25 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2024					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2024				745,69	
28 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2024					365,89
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2024				365,89	
29 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	
30 de abril de 2024						

RUBRICA Porto Franco

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2024>				281,60	
06 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2024				3.238,40	
12 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2024					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2024				796,36	
27 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2024					385,21
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2024				385,21	
31 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2024>				281,60	

Prefeitura Municipal Fls nº 743 RUBRICA Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de maio de 2024						
07 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2024				3.238,40	
17 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60
22 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2024					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2024				741,25	
28 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32
29 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2024>				3.520,00	

Prefeitura Municipal
Página 7 de 21
Fls nº 744
RUBRICA
Porto Franco

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2024>				281,60	
06 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2024				3.238,40	
08 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2024					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2024					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2024				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2024				458,32	
31 de julho de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

Prefeitura Municipal de Porto Franco - Fls nº 745 RUBRICA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2024>				281,60	
03 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2024				3.238,40	
11 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2024					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2024				756,38	
29 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2024					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2024				632,25	

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Auto Franco

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2024						
31 de agosto de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2024>				281,60	
05 de setembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2024				3.238,40	
19 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2024					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2024					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2024				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2024				452,21	
29 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2024>				3.520,00	
FGTS (78)						

Prefeitura Municipal
RUBRICA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024						
	Prov Vlr ref. <09/2024>				281,60	
07 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2024				3.238,40	
18 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2024					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2024				702,32	
31 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2024>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2024>				281,60	
01 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2024					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2024				235,36	
29 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2024					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

Prefeitura Municipal
Página 11 de 21
Fls nº 748
RUBRICA
Franco

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2024						
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 11/2024				901,23	
06 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2024					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2024				258,36	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Titulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	507.671,81
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				1.991.506,34	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					16.965,34

Prefeitura Municipal
Fls nº 749
RUBRICA
Porto Franco - MA

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 9 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio					15.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					3.455,81
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					3.231,90
E.P.I (103)	Encerramento do Exercicio					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					2.098,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercicio					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					53.865,27
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				507.671,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.991.506,34	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**2.132.122,21**	**2.132.122,21**

**********(XXXXX)**********

Prefeitura Municipal
Fls nº 750
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	102.986,35	223.965,56	102.986,35	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	225.016,84	145.632,02	225.016,84	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		95.026,34	95.026,34		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		105.896,35	67.102,90	200.922,69	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		89.025,78	95.632,14	89.025,78	617.951,66
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		1.373.204,50			
INSTALAÇÕES		21.895,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS		45.021,69			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		24.701,49			
VEICULOS		74.012,98	1.538.835,89	1.538.835,89	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 4.986,35			
INSTALAÇÕES		- 3.024,81			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 3.985,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 2.987,47			
VEICULOS		- 5.026,98	- 20.010,87	- 20.010,87	1.518.825,02
		TOTAL DO ATIVO:	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 751
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 6S911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	74.856,35	74.856,35	74.856,35	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.789,53	14.789,53		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.056,35	2.056,35		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.415,97	2.415,97	19.261,85	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	214.986,67	214.986,67	214.986,67	309.104,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	507.671,81	507.671,81	507.671,81	1.827.671,81
	TOTAL DO PASSIVO	2.136.776,68		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 752
RUBRICA
Porto Franco

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.991.506,34		1.991.506,34	1.991.506,34	
(=) SUB TOTAL						1.991.506,34
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	37.895,26				
SIMPLES	-	132.059,67	-	169.954,93	- 169.954,93	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.821.551,41
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	754.986,37				
FRETES S/ COMPRAS	-	27.895,02				
(-) ICMS S/ COMPRAS		21.059,34				
(-) ESTOQUE FINAL		274.015,23	-	487.806,82	- 487.806,82	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.333.744,59
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	135.026,94				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	102.596,38				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	30.026,91				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	15.895,64				
MATERIAL APLICADO	-	12.059,64				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	20.059,84	-	315.665,35	- 315.665,35	
(=) SUB TOTAL						1.018.079,24

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 753
RUBRICA
Porto Franco

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	34.567,87					
ENERGIA	-	11.059,62					
ÁGUA	-	8.956,35					
CORREIOS	-	5.026,94					
DEPRECIAÇÕES	-	18.745,03					
AMORTIZAÇÕES	-	6.023,50					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	51.026,91					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	26.985,35					
PREMIOS DE SEGURO	-	35.895,64					
COMUNICAÇÕES	-	31.025,94					
IMPOSTOS E TAXAS	-	15.023,64					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	39.856,35					
MULTAS FISCAIS	-	1.025,91					
SALÁRIOS	-	91.025,62					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	76.950,24					
DÉCIMO TERCEIRO	-	21.056,35					
ENCARGOS SOCIAIS	-	6.025,97					
FÉRIAS	-	10.059,35	-	490.336,58	-	490.336,58	
(=) SUB TOTAL							527.742,66
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	1.895,36					
JUROS PASSIVOS	-	4.025,21					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.026,97	-	8.947,54	-	8.947,54	
(=) SUB TOTAL							518.795,12
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	4.025,36					
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.059,98	-	6.085,34	-	6.085,34	
(=) SUB TOTAL							512.709,78
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	4.012,03					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.025,94	-	5.037,97	-	5.037,97	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							507.671,81
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							507.671,81

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 754
RUBRICA

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987,cadastrado no CNPJ sob o nr 12.088.738/0001-31 atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3- 01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99- 1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59- 8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3- 00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas a medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
a Receita Federal, devidos de Dezembro de 2024. Destaca-se que ao longo do exercício de 2024 foram efetuados todos os pagamentos do DAS, de Janeiro a Dezembro 2024 a Empresa se encontra em dias com o estado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) totalmente)integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2024, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

Fls nº 755
RUBRICA
Porto Franco

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%
SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%
LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Fls nº 756

RUBRICA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	75.956,36	91.025,93	166.982,29
FEVEREIRO	52.069,35	90.026,81	142.096,16
MARÇO	82.026,95	95.026,94	177.053,89
ABRIL	65.023,62	101.023,65	166.047,27
MAIO	75.089,35	97.480,24	172.569,59
JUNHO	68.956,35	88.012,03	156.968,38
JULHO	71.895,60	89.856,35	161.751,95
AGOSTO	75.026,35	93.036,91	168.063,26
SETEMBRO	65.025,91	75.980,24	141.006,15
OUTUBRO	88.025,92	109.856,34	197.882,26
NOVEMBRO	70.005,60	95.003,35	165.008,95
DEZEMBRO	78.986,35	97.089,84	176.076,19
TOTAL	868.087,71	1.123.418,63	1.991.506,34

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 757
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Encerramento Diário: 9

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9(Nove) COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Prefeitura Municipal
Página 21 de 24
Fls nº 758
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:34 SOB Nº 20250062500.
PROTOCOLO: 250062500 DE 15/01/2025. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Comasa
Comércio e Serviços

Prefeitura Municipal
Fls nº 759
RUBRICA
Porto Franco - MA

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%
SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%
LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.136.776,68 / 309.104,87	6,91%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	617.951,66 / 309.104,87	1,99%

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido 2023: R$ 1.714.556,99 (um milhão setecentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Patrimônio Líquido 2024: R$ 1.827.671,81 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

Imperatriz/MA, 14 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
SERPRO

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A)
CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 760
RUBRICA
Folha: 1
Alto Franco

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Abertura Diário: 7

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) DA EMPRESA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 761
RUBRICA
Porto Franco

Diário de Janeiro de 2023 Diário: 7 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				632,25	
28 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				365,32	
31 de janeiro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				281,60	
05 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					140,80
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				140,80	
15 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)						

Prefeitura Municipal
Fls nº 762
RUBRICA

Diário de Fevereiro de 2023 Diário: 7 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2023						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2023					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2023				754,25	
26 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2023					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2023				425,12	
29 de fevereiro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2023>				281,60	
07 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2023				3.238,40	
17 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2023					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2023				785,21	
28 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2023					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2023				512,32	

Prefeitura Municipal
Fls nº 763
RUBRICA
Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
28 de março de 2023						
29 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32
31 de março de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2023>				58,66	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2013>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2023>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2023>				281,60	
06 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2023				3.238,40	
08 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	
20 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32
25 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2023					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2023				745,69	
28 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2023					365,89
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2023				365,89	
29 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	
30 de abril de 2023						

Prefeitura Municipal Fls nº 764 RUBRICA Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2023>				281,60	
06 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2023				3.238,40	
12 de maio de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2023					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2023				796,36	
27 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2023					385,21
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2023				385,21	
31 de maio de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2023>				281,60	

Prefeitura Municipal
Página 6 de 21
Fls nº 765
RUBRICA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de maio de 2023						
07 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2023				3.238,40	
17 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60
22 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2023					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2023				741,25	
28 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32
29 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2023>				3.520,00	

Prefeitura Municipal
Página 7 de 27
Fls nº 760
RUBRICA
Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2023						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2023>				281,60	
06 de julho de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2023				3.238,40	
08 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2023					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2023					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2023				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2023				458,32	
31 de julho de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

Prefeitura Municipal Página 8 de 29 Fls nº 767 RUBRICA Porto Franco

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2023						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>					746,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2023>				281,60	
03 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2023				3.238,40	
11 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2023					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2023				756,38	
29 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2023					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2023				632,25	

Prefeitura Municipal
Página 9 de 21
Fls nº 768
RUBRICA
Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2023						
31 de agosto de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2023>				281,60	
05 de setembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2023				3.238,40	
19 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2023					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2023					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2023				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2023				452,21	
29 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2023>				3.520,00	
FGTS (78)						

Prefeitura Municipal
Fls nº 769
RUBRICA
Porto Franco

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>				281,60	
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>				281,60	
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2023						
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 11/2023				901,23	
06 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2023					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2023				258,36	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	414.556,99
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				1.897.816,72	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					16.965,34

Prefeitura Municipal
Fls nº 771
RUBRICA
Porto Franco - MA

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio					15.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					3.455,81
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					3.231,90
E.P.I (103)	Encerramento do Exercicio					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					2.098,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercicio					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					53.865,27
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				414.556,99	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.897.816,72	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**1.945.322,21**	**1.945.322,21**

**********(XXXXX)**********

Prefeitura Municipal
Fls nº 772
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	144.895,03	223.965,56	144.895,03	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	345.896,34	145.632,02	345.896,34	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	85.896,64	85.896,64		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	92.058,54	67.102,90	177.955,18	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	102.895,02	95.632,14	102.895,02	771.641,57
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	1.243.822,99			
INSTALAÇÕES	10.895,63			
MÓVEIS E UTENSILIOS	32.056,95			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.745,02			
VEICULOS	45.980,00	1.351.500,59	1.351.500,59	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 6.985,02			
INSTALAÇÕES	- 2.986,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 3.025,94			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 2.054,08			
VEICULOS	- 6.895,02	- 21.946,30	- 21.946,30	1.329.554,29
	TOTAL DO ATIVO:	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 773
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	95.865,23	95.865,23	95.865,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.956,32	18.956,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.025,94	3.025,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.895,03	2.895,03	24.877,29	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	265.896,35	265.896,35	265.896,35	386.638,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	414.556,99	414.556,99	414.556,99	1.714.556,99
	TOTAL DO PASSIVO	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 774
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.897.816,72		1.897.816,72	1.897.816,72	
(=) SUB TOTAL						1.897.816,72
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	35.963,35				
SIMPLES	-	123.896,32	-	159.859,67	- 159.859,67	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.737.957,05
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	714.895,23				
FRETES S/ COMPRAS	-	24.895,62				
(-) ICMS S/ COMPRAS		18.986,35				
(-) ESTOQUE FINAL		289.874,03	-	430.930,47	- 430.930,47	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.307.026,58
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	145.895,36				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	95.026,35				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	32.059,64				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	12.895,03				
MATERIAL APLICADO	-	14.789,65				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	25.965,32	-	326.631,35	- 326.631,35	
(=) SUB TOTAL						980.395,23

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 775
RUBRICA
Porto Franco

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	34.567,87					
ENERGIA	-	12.859,62					
ÁGUA	-	12.895,02					
CORREIOS	-	7.895,62					
DEPRECIAÇÕES	-	25.895,62					
AMORTIZAÇÕES	-	9.856,34					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	54.895,62					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	24.056,22					
PREMIOS DE SEGURO	-	44.012,03					
COMUNICAÇÕES	-	38.956,65					
IMPOSTOS E TAXAS	-	14.789,23					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,96					
MULTAS FISCAIS	-	3.598,24					
SALÁRIOS	-	95.874,02					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.598,60					
DÉCIMO TERCEIRO	-	18.956,32					
ENCARGOS SOCIAIS	-	5.895,62					
FÉRIAS	-	9.856,32	-	532.485,92	-	532.485,92	
(=) SUB TOTAL							447.909,31
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	2.985,03					
JUROS PASSIVOS	-	5.241,06					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	4.052,09	-	12.278,18	-	12.278,18	
(=) SUB TOTAL							435.631,13
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	5.039,65					
DESPESAS EVENTUAIS	-	5.024,09	-	10.063,74	-	10.063,74	
(=) SUB TOTAL							425.567,39
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	6.956,32					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	4.054,08	-	11.010,40	-	11.010,40	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							414.556,99
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							414.556,99

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 776
RUBRICA

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987, atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
à Receita Federal, devidos de Novembro de 2023 a Dezembro de 2023. Destaca-se que ao longo do exercício de 2023 nao foram efetuados pagamentos do DAS, de Novembro a dezembro 2023 a Empresa aderiu ao parcelamento destes débitos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 777
RUBRICA

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%
SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%
LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

Prefeitura Municipal
Fls nº 778
RUBRICA
Porto Franco

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	72.025,62	87.456,30	159.481,92
FEVEREIRO	62.035,69	95.865,32	157.901,01
MARÇO	79.852,24	84.026,68	163.878,92
ABRIL	56.986,34	91.025,62	148.011,96
MAIO	70.059,64	85.026,32	155.085,96
JUNHO	72.054,01	79.856,64	151.910,65
JULHO	59.856,20	88.025,62	147.881,82
AGOSTO	62.024,03	89.023,64	151.047,67
SETEMBRO	55.024,02	99.854,02	154.878,04
OUTUBRO	84.056,26	95.026,34	179.082,60
NOVEMBRO	65.029,94	79.854,03	144.883,97
DEZEMBRO	85.026,94	98.745,26	183.772,20
TOTAL	824.030,93	1.073.785,79	1.897.816,72

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 779
RUBRICA
Folha: 20
Porto Franco

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987
Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648
Termos de Encerramento Diário: 7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Administrador(A)
C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Prefeitura Municipal
Página 21 de 21
Fls nº 780
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/08/2024 09:07 SOB Nº 20240977653.
PROTOCOLO: 240977653 DE 23/07/2024. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls nº 781
JUCEMA
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12410886770 em 01/08/2024, protocolo 240977653. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600069611
CNPJ:	12088738000131
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/08/2024 09:07 SOB Nº 20240977653.
PROTOCOLO: 240977653 DE 23/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410886770. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 782
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	144.895,03	223.965,56	144.895,03	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	345.896,34	145.632,02	345.896,34	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		85.896,64	85.896,64		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		92.058,54	67.102,90	177.955,18	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		102.895,02	95.632,14	102.895,02	771.641,57
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		1.243.822,99			
INSTALAÇÕES		10.895,63			
MÓVEIS E UTENSILIOS		32.056,95			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18.745,02			
VEICULOS		45.980,00	1.351.500,59	1.351.500,59	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 6.985,02			
INSTALAÇÕES		- 2.986,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 3.025,94			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 2.054,08			
VEICULOS		- 6.895,02	- 21.946,30	- 21.946,30	1.329.554,29
	TOTAL DO ATIVO:		2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 783
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	95.865,23	95.865,23	95.865,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.956,32	18.956,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.025,94	3.025,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.895,03	2.895,03	24.877,29	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	265.896,35	265.896,35	265.896,35	386.638,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	414.556,99	414.556,99	414.556,99	1.714.556,99
	TOTAL DO PASSIVO	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 784
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.897.816,72		1.897.816,72	1.897.816,72	
(=) SUB TOTAL						1.897.816,72
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	35.963,35				
SIMPLES	-	123.896,32	-	159.859,67	- 159.859,67	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.737.957,05
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	714.895,23				
FRETES S/ COMPRAS	-	24.895,62				
(-) ICMS S/ COMPRAS		18.986,35				
(-) ESTOQUE FINAL		289.874,03	-	430.930,47	- 430.930,47	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.307.026,58
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	145.895,36				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	95.026,35				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	32.059,64				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	12.895,03				
MATERIAL APLICADO	-	14.789,65				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	25.965,32	-	326.631,35	- 326.631,35	
(=) SUB TOTAL						980.395,23

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 785
RUBRICA
Porto Franco - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	34.567,87				
ENERGIA	-	12.859,62				
ÁGUA	-	12.895,02				
CORREIOS	-	7.895,62				
DEPRECIAÇÕES	-	25.895,62				
AMORTIZAÇÕES	-	9.856,34				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	54.895,62				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	24.056,22				
PREMIOS DE SEGURO	-	44.012,03				
COMUNICAÇÕES	-	38.956,65				
IMPOSTOS E TAXAS	-	14.789,23				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,96				
MULTAS FISCAIS	-	3.598,24				
SALÁRIOS	-	95.874,02				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.598,60				
DÉCIMO TERCEIRO	-	18.956,32				
ENCARGOS SOCIAIS	-	5.895,62				
FÉRIAS	-	9.856,32	-	532.485,92	- 532.485,92	
(=) SUB TOTAL						447.909,31
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	2.985,03				
JUROS PASSIVOS	-	5.241,06				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	4.052,09	-	12.278,18	- 12.278,18	
(=) SUB TOTAL						435.631,13
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	5.039,65				
DESPESAS EVENTUAIS	-	5.024,09	-	10.063,74	- 10.063,74	
(=) SUB TOTAL						425.567,39
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	6.956,32				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	4.054,08	-	11.010,40	- 11.010,40	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						414.556,99
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						414.556,99

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Página 5 de 8
Fls nº 786
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987, atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
à Receita Federal, devidos de Novembro de 2023 a Dezembro de 2023. Destaca-se que ao longo do exercício de 2023 nao foram efetuados pagamentos do DAS, de Novembro a dezembro 2023 a Empresa aderiu ao parcelamento destes débitos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 787
RUBRICA
Porto Franco - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%
SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%
LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

Prefeitura Municipal
Página 7 de 8
Fls nº 788
RUBRICA
Porto Franco - MA

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	72.025,62	87.456,30	159.481,92
FEVEREIRO	62.035,69	95.865,32	157.901,01
MARÇO	79.852,24	84.026,68	163.878,92
ABRIL	56.986,34	91.025,62	148.011,96
MAIO	70.059,64	85.026,32	155.085,96
JUNHO	72.054,01	79.856,64	151.910,65
JULHO	59.856,20	88.025,62	147.881,82
AGOSTO	62.024,03	89.023,64	151.047,67
SETEMBRO	55.024,02	99.854,02	154.878,04
OUTUBRO	84.056,26	95.026,34	179.082,60
NOVEMBRO	65.029,94	79.854,03	144.883,97
DEZEMBRO	85.026,94	98.745,26	183.772,20
TOTAL	824.030,93	1.073.785,79	1.897.816,72

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal
Fls nº 789
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024 19:35 SOB Nº 20240973011.
PROTOCOLO: 240973011 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410361294. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Comasa
Comércio e Serviços

Prefeitura Municipal
Fls nº 790
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

EMPRESA: **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ DA EMPRESA: nº 12.088.738/0001-31

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%
SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%
LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

Prefeitura Municipal
Fls nº 791
RUBRICA
Porto Franco

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/08/2025 as 08:01:48.
Válido até: 05/11/2025.
Código de Controle: 6156304.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA
e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com
FONE: (99)98138-1671
CNPJ: 05.574.795/0001-65
INSC. EST.: 122.0[illegible]6.290
Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Centro - Imperatriz - Ma.
Cep: 65.900-100

Prefeitura Municipal
Fls nº 792
RUBRICA
Porto Franco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738.0001-31, estabelecida na Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim Das Oliveiras, Imperatriz – Ma. CEP: 65.911-648, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, forneceu mercadoria à IMPEL – Imperatriz Papeis e Comércio LTDA, CNPJ 05.574795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana nº715, Bairro: Centro, Imperatriz – Ma., os de produtos gêneros alimentícios.

Registramos que a empresa entregou produtos de gêneros alimentícios, dentro do prazo estabelecido, firmado na entrega através da nota fiscail: NFE 008 de 12 de agosto de 2024, no valor R$ 108,45.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imperatriz – Ma. 13 de agosto de 2024.

JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172

Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Dados: 2024.08.13 10:43:47 -03'00'

José Ancelmo De Souza
CPF 060.098.8[illegible]-72
Sócio/Proprietário

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA:05574795000165

Assinado de forma digital por IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA:05574795000165
Dados: 2024.08.13 10:44:09 -03'00'

Prefeitura Municipal... Fls nº 793 2 RUBRICA Franco

RECEBEMOS DE COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 12/08/2024 - DEST. / REM.: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA. - VALOR TOTAL: R$ 108,45		NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA SANTO AGATÃO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP 65911-648 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: 98175-7925
comasaeces@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.008 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0812 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0810 3648 1025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240028142066 12/08/2024 10:15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA			05.574.795/0001-65	12/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GODOFREDO VIANA, 715	CENTRO		65900-100	12/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99)98414-1655	MA	122076290	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34,08	108,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
672	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 2 QUILOS	17011300	0400	5102	UNID	1,000	7,70	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620	AGUA MINERAL EM COPOS (CAIXA C/48 COPOS DE 200ML)	74093190	0102	5102	CX	1,000	33,60	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	ARROZ TIPO POLIDO LONGO TIPO 1 EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA PACOTES DE POLIETILENO EMBALAGEM DE 5 KG	10062010	0400	5102	UNID	1,000	26,80	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	BISCOITO CREAM CRACKER CAIXA COM 20 EMBL DE 400G	15179090	0400	5102	PCT	1,000	3,20	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	BISCOITO DOCE PACOTES COM 400G	19053100	0400	5102	UNID	1,000	3,20	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2[illegible]	CAFE 250G	09012100	0102	5102	PCT	1,000	6,70	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7[illegible]	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CARIOQUINHA NOVO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS EMBALAGEM DE 1 KG	20065100	0400	5102	UNID	1,000	6,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	FLOCO DE MILHO PRE COZIDO TIPO FLOCÃO AMARELO ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS EMBALGEM 500G	15179090	0400	5102	UNID	1,000	1,90	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
848	FLOCÃO DE ARROZ PRÉ-COZIDO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL DE 500G	11041200	0400	5102	KG	1,000	2,10	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	LEITE EM PÓ INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATÉ 400G	04021010	0400	5102	UNID	1,000	5,80	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO FINO PASTEURIZADO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDO C/FERRO 500G	74093190	0400	5102	KG	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
851	MACARRÃO PARAFUSO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G	15179090	0400	5102	KG	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL 123-2006 VALOR TRIBUTO APROX NAC R$ 15,13 ESTADUAL R$ 18,97 FONTE IBPT - PROPRIO	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 12/08/24 10:15:38 - FABIANO

Este documento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA SANTO AGATÃO, QD 62, LT 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP 65911-648 - IMPERATRIZ - MA
TEL: 99175-7925
comasacco@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.008 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0812 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0810 3648 1025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240028142066 12/08/2024 10:15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
12673950l		12.088.738/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
654	OLEO SOJA REFINADO LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL RICO EM VITAMINA E EMB MINIPAC 900ML	15079019	0400	5102	UNID	1.000	6.36	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Prefeitura Municipal
fls nº 794
RUBRICA
Franco

Prefeitura Municipal
Fls nº 795
RUBRICA
Porto Franco - MA

DISTRIBUIDORA PARATY
ATACADO E VAREJO
99161-6197 / 9124-4001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738.0001-31, estabelecida na Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim Das Oliveiras, Imperatriz – Ma. CEP: 65.911-648, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, forneceu mercadoria à DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS PARATI LTDA, CNPJ 22.056.532/0001-83, estabelecida na Rua Paulo Ramos 1 (JD Das Acacias), Bairro: Entroncamento, Imperatriz – Ma., os de produtos de material de expediente, material de limpeza, materiais descartáveis, utensílios e eletrodomésticos, móveis, materiais permanentes, materiais de informática e materiais esportivos.

Registramos que a empresa entregou produtos de limpeza, expediente, descartáveis, esportivo, suprimentos de informática, móveis, utensílios domésticos e permanentes, dentro do prazo estabelecido, firmado na entrega através das notas fiscais: NFE 004 de 31 de julho de 2024, no valor R$ 911,30, NFE 005 de 31 de julho de 2024, no valor R$ 893,30, NFE 007 de 01 de agosto de 2024, no valor R$ 2.018,30.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imperatriz – Ma. 01 de agosto de 2024.

3º Ofício Extrajudicial

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

João Batista Fernandes
CPF 300.833.033-91

RECEBEMOS DE COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/07/2024 - DEST. / REM.: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA - VALOR TOTAL: R$ 911,30		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 796
Imperatriz - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI RUA SANTO AGATAO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP:65911-648 - IMPERATRIZ - MA TEL: 99175-7925 comasaccs@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.004** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0712 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0411 3516 4424 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421240026602916 31/07/2024 11:56:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA			22.056.532/0001-83	31/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PAULO RAMOS (JD DAS ACACIAS), 1	ENTROCAMENTO		65913-451	31/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA	124599923	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315,75	911,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	BALDE PLASTICO ALCA DE METAL 12L EXTRA PRETO REFORCADO	76151000	0400	5102	UNID	5,000	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	40169200	0400	5102	CX	1,000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1152	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CAIXA C/50 UNID.	96081000	0400	5102	CX	3,000	32,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2342	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CAIXA C/ 50 UNID.	96081000	0102	5102	CX	2,000	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1815	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CAIXA C/50 UND	96081000	0102	5102	CX	1,000	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE PARA REFEICAO COM 16 CM DE COMPRIMENTO E 3 CM LARGURA COM 50 UNI	82159910	0400	5102	PACOTE	10,000	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/2.5000	48209000	0400	5102	CX	1,000	103,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	34029039	0400	5102	CX	1,000	32,30	32,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471	ENVELOPE 24X34 OURO	48171000	0102	5102	UNID	0,420	100,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2537	PAPEL A4 210X297 75 G/M2 COM 500 FOLHAS	48092000	0102	5102	UNID	10,000	26,80	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO PICOTADO 30MX 10CM PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 16 PACOTES	48181000	0400	5102	FARDO	2,000	36,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	PAPEL TOALHA FD C/ 12	48062000	0400	5102	FARDO	1,000	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1293	PASTA AZ LARGA PARA ARQUIVAMENTE EM PAPELAO SUPER RESISTENTE NA COR PRETA MEDINDO APROX.35 CM DE ALT	42021900	0400	5102	UNID	2,000	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	PINCEL HIDROCOR 12X1	48209000	0102	5102	CX	12,000	3,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL 123-2006 . VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 140,68 ESTADUAL R$ 175,06 FONTE IBPT - PROPRIO	

RECEBEMOS DE COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 31/07/2024 - DEST. / REM.: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA - VALOR TOTAL: R$ 893,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.005
SÉRIE 001

Prefeitura Municipal
Fls nº 797
RUBRICA
Porto Franco - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RUA SANTO AGATAO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP 65911-648 - IMPERATRIZ - MA
TEL: 99175-7925
comasaceu@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.000.005 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0712 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0519 2100 1767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240026605052 31/07/2024 12:10:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA			22.056.532/0001-83	31/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PAULO RAMOS (JD DAS ACACIAS), 1	ENTROCAMENTO		65913-451	31/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA	124599923	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	308,10	893,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2308	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL POLIURETANO COM 8 GOMOS PESO 420 - 450G CIRCUNFERENCIA 65 - 70 CM	95066200	0102	5102	UNID	2,000	136,40	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	BOLAS DE BASKET SOL	95066900	0400	5102	UNID	1,000	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	BOLAS DE FUTSAL	95066900	0400	5102	UNID	1,000	132,50	132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	CARTUCHO TONER CE285A	84439923	0400	5102	UNID	2,000	42,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2319	JOGO DE XADREZ SOMENTE AS PECAS SEM O TABULEIRO MODELO CLASSICO CONFECCIONADA EM POLIETILENO MACICO	40117090	0102	5102	UNID	3,000	18,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536	MOUSE USB 2 BOTOES 1 SCROLL 800 DPI OPTICO	48209000	0400	5102	UNID	3,000	22,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	PENDRIVER 16 GB USB 2.0 CONEXOES USB PESO APROX. DO PRODUTO 17 GRAMAS	48209000	0400	5102	UNID	1,000	33,50	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	TECLADO MULTIMIDIA PRETO CONEXAO USB COMPATIVEL COM WINDOWS 9X 2000 ME XP VISTA SEVEN	48209000	0400	5102	UNID	2,000	42,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL 123-2006 VALOR TRIBUTO APROX NAC R$ 136,15 ESTADUAL R$ 171,94 FONTE IBPT - PROPRIO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 798
RUBRICA
Porto Franco - MA

RECEBEMOS DE COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 01/08/2024 - DEST. / REM.: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.018,30		Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RUA SANTO AGATAO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP 65911-648 - IMPERATRIZ - MA
TEL. 99175-7925
comasaecs@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.000.007 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0812 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0715 2218 8764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240026761106 01/08/2024 08:53:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA			22.056.532/0001-83	01/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PAULO RAMOS (JD DAS ACACIAS), 1	ENTROCAMENTO		65913-451	01/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA	124599923	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	571,36	2.018,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2593	BEBEDOURO TIPO COLUNA COM BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL PARA AGUA NATURAL E GELADA C/TORNEIRAS	84186931	0102	5102	UNID	1,000	622,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2561	FOGAO A GAS ACO INOXIDAVEL 04 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO ACENDEDOR AUTOMATICO	73211100	0102	5102	UNID	1,000	510,30	510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	PRATELEIRA DE ACO COM 5 BANDEIRAS	15179090	0400	5102	UNID	2,000	332,00	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1060	VENTILADOR DE PAREDE DIAMETRO DE 50CM COR PRETA COM VELOCIDADE CONTINUA TENSAO 220V.	84145120	0400	5102	UNID	1,000	222,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL 123-2006 VALOR TRIBUTO APROX NAC R$ 291,41 ESTADUAL R$ 279,95 FONTE IBPT - PROPRIO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 799
RUBRICA
Porto Franco - MA

VILA NOVA
Variedades e Presentes

COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI
CNPJ 19.054.153/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, comercio varejista**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31, *estabelecida na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras , na cidade de Imperatriz , Estado de MA.,* ***forneceu mercadoria à COMERCIAL VILA NOVA VAREIDADES EIRELI, CNPJ nº 19.054.153/0001-40,*** *estabelecida na Rua Ceará, nº 315, bairro Juçara, na cidade de Imperatriz-MA.*, detém qualificação técnica para fornecer material de expediente, moveis, limpeza, alimento e informática.

Registramos que a empresa entregou produtos de limpeza, expediente, alimento, moveis e informatica dentro do prazo de 30 dias, firmando tal entrega atraves da **NFe 003** de 02 de março de 2021 no Valor de R$ 802,92.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom estado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
www.7oficioimp.com.br | Tabeliã Gardenia Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
CAMILA RODRIGUES DE SOUSA
Imperatriz, 09/03/2021 15:55:59 22834
Doulte
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFIR02981BJOMSYCBUGY6IY71 - Ato 11.17.2
Emol. R$4,63 FERC R$0,13 FADEP R$0,18 FEMP R$0,18 Total R$5,12
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Imperatriz MA., 05 de março de 2021.

Camila Rodrigues de Sousa
Camila Rodrigues de Sousa
CPF 621.987.773-04

12.088.738/0001-31
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Santo Agatão, 22
Jardim das Oliveiras
CEP: 65.911-643 IMPERATRIZ/MA

Prefeitura Municipal Fls nº 800 RUBRICA

RECEBEMOS DE COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/03/2021 - DEST. / REM.: COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP - VALOR TOTAL: R$ 802,92		NF-e Nº 000000003 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI RUA SANTO AGATAU, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS 65911648 - CEP:65911-648 - IMPERATRIZ - MA TEL.: 99175-7925 imperatrizpapel@ig.com.br	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000003 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0312 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0311 7182 0908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210005362171 02/03/2021 10:08:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP			19.054.153/0001-40	02/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA CEARA, 315	JUCARA		65900-000	02/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	2101-0339	MA	124217630	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	173,36	802,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
168	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2520	AGUA MINERAL EM COPOS (CAIXA C/48 COPOS DE 200ML)	74093190	0102	5102	CX	1,000	18,80	0,00	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	AGUA SANITARIA 1 LT SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO	15200020	0400	5102	UNID	2,000	1,40	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2660	ALCOOL LIQUIDO LITRO	29062100	0102	5102	UNID	1,000	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451	ARQUIVO MORTO POLIONDA (PLASTICO)	42021210	0102	5102	UNID	2,000	3,30	0,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	ACUCAR DE 2KG	17011300	0400	5102	PACOTE	1,000	5,80	0,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	BACIA EM PLASTICO RESISTENTE 14L COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	03074900	0102	5102	UNID	1,000	8,20	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BALDE PLASTICO ALCA DE METAL 12L EXTRA PRETO REFORCADO	76151000	0400	5102	UNID	1,000	6,70	0,00	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	74093190	0400	5102	UNID	6,000	0,99	0,00	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	40169200	0400	5102	CX	1,000	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2212	CADEIRA PLASTICA BRANCA SEM BRACO ESTRUTURA DE 4 PES SEM BRACO 100% POLIPROPILENO CAP.120 A 140 KG	44159900	0102	5102	UNID	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922	CADEIRA SECRETARIA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA ENCOSTO MADEIRA ESPUMA	74093190	0400	5102	UNID	1,000	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2521	CAFE EM PO FARDO DE 5 KG (COM 20 PACOTES DE 250G)	09012100	0102	5102	FARDO	1,000	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	96081000	0400	5102	CX	1,000	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	CARTUCHO TONER CE285A	84439923	0400	5102	UNID	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2649	CHOCOLATE EM PO EMBALGEM COM 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES	18069000	0102	5102	PCT	1,000	6,20	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	CLIPS 4/0 50X1	90169095	0400	5102	CX	2,000	2,50	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL 123-2006 VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 54,94 ESTADUAL R$ 89,52 FONTE IBPT - PROPRIO	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RUA SANTO AGATÃO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS 65911648 - CEP:65911-648 - IMPERATRIZ - MA
TEL: 99175-7925
imperatrizpapeis@tg.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000003 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0312 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0311 7152 2008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal Fls: 801 RUBRICA Porto Franco

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421210005362171 02/03/2021 10:08:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126739501		12.088.738/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
949	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE PARA REFEICAO COM 16 CM DE COMPRIMENTO E 3 CM LARGURA COM 50 UNI	82159910	0400	5102	PACOTE	1,000	2,80	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA ATOXICO MATERIAL EM POLIPROPILENO 18ML	15179090	0400	5102	PACOTE	1,000	3,30	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	CORRETIVO LIQUIDO 15ML	48209000	0400	5102	UNID	1,000	1,30	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
699	DESINFETANTE LIQUIDO 1 LT DESINFETANTES PARA VASOS E SANITARIOS RALOS E LATAS DE LIXO	15179090	0400	5102	UNID	1,000	1,70	0,00	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	34029039	0400	5102	CX	1,000	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1557	EMBORRACHADO DE E.V.A FOLHA 42X60 CM CORES VARIADAS	90189099	0102	5102	FL	3,000	1,28	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	ENVELOPE 24X34 OURO	48171000	0102	5102	UNID	100,000	0,29	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	ESTILETE LARGO 18MM C/ 12	48209000	0400	5102	CX	1,000	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	EXTRATOR DE GRAMPO	15179090	0400	5102	UNID	1,000	2,70	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FITA LARGA TRANSPARENTE 45X30	58063200	0400	5102	UNID	1,000	3,90	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2585	GARRAFA TERMICA P/CAFE 1LT MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 1 LITRO COR VARIADA	96170010	0102	5102	UNID	1,000	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1166	GRAMPEADOR DE MESA	84729040	0400	5102	UNID	1,000	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	GRAMPO 26/6 (5000)	90189099	0400	5102	CX	1,000	3,90	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	LEITE EM PO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATE 400G	04021010	0400	5102	UNID	1,000	5,65	0,00	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1045	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	49011000	0400	5102	UNID	1,000	8,90	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	48201000	0400	5102	UNID	1,000	18,90	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	MARCA TEXTO	96082000	0400	5102	UNID	2,000	1,30	0,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556	MOUSE USB 2 BOTOES 1 SCROLL 800 DPI OPTICO	48209000	0400	5102	UNID	1,000	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
854	OLEO SOJA REFINADO LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL RICO EM VITAMINA E EMB MINIMO 900ML	15079019	0400	5102	UNID	1,000	8,20	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PANO DE PRATO 100% ALGODAO MEDINDO 40X60CM COM ESTAMPAS SORTIDAS	63052000	0400	5102	UNID	2,000	3,80	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2537	PAPEL A4 210X297 75 G/M2 COM 500 FOLHAS	48092000	0102	5102	UNID	1,000	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2406	PAPEL TOALHA BRANCO BOBINA 21CMX100M PACOTE COM 02 UNIDADES	48062000	0102	5102	PCT	1,000	3,80	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
633	PAPEL VERGE A4 180 GR BRANCO 50 FOLHAS	48209000	0400	5102	PACOTE	1,000	10,20	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]4	PASTA A-Z GRANDE LOMBO LARGO	42021210	0102	5102	UNID	1,000	9,80	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1177	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA	42021210	0400	5102	UNID	2,000	1,90	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	PASTA POLIONDA 35MM ABA ELASTICA	42021210	0400	5102	UNID	2,000	2,82	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
557	PENDRIVER 16 GB USB 2.0 CONEXOES USB PESO APROX. DO PRODUTO 17 GRAMAS	48209000	0400	5102	UNID	1,000	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE 12 FOLHAS	84729040	0102	5102	UNID	1,000	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2270	PINCEL ATOMICO MATERIAL PLASTICO TIPO PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL NA COR AZUL	96082000	0102	5102	UNID	2,000	2,20	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2563	PIRULITOS DURO RECHEADO COM CHICLETE SABOR MORANGO COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE	74093190	0102	5102	PCT	1,000	4,95	0,00	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
944	PRATELEIRA DE ACO COM 5 BANDEIRAS	15179090	0400	5102	UNID	1,000	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
687	SACO DE ALGODAO ALVEJADO 12X1 PANO DE CHAO ALVEJADO EM ALGODAO COM COSTURA LATERAIS	74093190	0400	5102	UNID	2,000	3,10	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690	SACO P/ LIXO 50 LTS EM MATERIAL BIODEGRADAVEL EM PACOTES COM 10 UNIDADES	63059000	0400	5102	PACOTE	1,000	2,40	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	SACOLA DE 5KG REFORCADA PACOTE C/ 100 SACOLAS	63059000	0400	5102	PACOTE	1,000	5,80	0,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	TECLADO MULTIMIDIA PRETO CONEXAO USB COMPATIVEL COM WINDOWS 9X 2000 ME XP VISTA SEVEN	48209000	0400	5102	UNID	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2305	TNT CORES VARIADAS	40117090	0102	5102	M	2,000	1,80	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comasa
Comércio e Serviços

Prefeitura Municipal
Fls nº 802
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, **DECLARA** expressamente que:

1 – Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21);

2 – Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; (art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21);

4 – Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

5 – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91 e (art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);

6 – Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e (Inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21);

7 – Não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

8 – Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

9 – A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

Comasa
Comércio e Serviços

Prefeitura Municipal
Fls nº 803
RUBRICA
Porto Franco - MA

vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

10 – A proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

11 – Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

12 – Está ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

13 – A empresa possui local e instalações adequados, bem como compatíveis para o exercício do ramo de atividade;

14 – Atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente coma logística reversa dos produtos,embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Imperatriz/MA, 03 de novembro de 2025.

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.11.03 14:04:24 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Prefeitura Municipal nº 804 RUBRICA Franco - MA

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2892225-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Cpf/Cnpj: 12.088.738/0001-31

Nome fantasia / Ocupante: COMASA COMERCIO E SERVICOS

Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
ATC(m²): 59,22 **Nº Pav:** 1

Endereço: RUA SANTO AGATAO
Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS **Cidade:** IMPERATRIZ
Número: 22 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 15/07/2025
Analista: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA FILHO

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-2892225-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 805
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.088.738/0001-31**	DUNS®:	**89*****99**
Razão Social:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Prefeitura Municipal
Fls nº 806
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.088.738/0001-31	DUNS®:	89*****99
Razão Social:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	COMASA COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Prefeitura Municipal
Fls nº 807
RUBRICA
Porto Franco - MA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2025 11:10:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.088.738/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal
Fls nº 808
RUBRICA
Porto Franco

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
12.088.738/0001-31
NOME EMPRESARIAL:
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/10/2025** às **12:21** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 809
RUBRICA
Porto Franco - MA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.088.738/0001-31**	DUNS®:	**89*****99**
Razão Social:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/11/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/01/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Prefeitura Municipal
Fls nº 810
RUBRICA
Porto Franco - MA

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras. Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Telefone: (99) 99175-7925

Imperatriz-MA, 30 de outubro de 2025.

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
DATA ABERTURA: 15 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas)

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
INSC. ESTADUAL: 12.673950-1
ENDEREÇO: RUA SANTO AGATÃO Nº 22 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP.: 65.911-648
TELEFONE: (99) 99175-7925
E-MAIL: comasaccs@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: INTER
Agência: 0001
Conta Corrente: 36626786-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
RG: 1.229.657
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, apresenta sua proposta de preços adequada para o (s) Item (ns) abaixo detalhado (s).

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: com casca. CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. CAIXAS DE 20 Kg/ EMBALAGENS DE 1 Kg. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KG	IN NATURA	IN NATURA	2000	R$ 29,02	R$ 58.040,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 811
RUBRICA
Porto Franco

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras. Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Telefone: (99) 99175-7925

75	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	CONCÓRDIA	SOJA	7000	R$ 7,65	R$ 53.550,00
VALOR TOTAL							**R$ 111.590,00**
Cento e onze mil, quinhentos e noventa reais.							

Importa a proposta no valor global de R$ 111.590,00 (Cento e onze mil, quinhentos e noventa reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/21 e às cláusulas e condições constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.** Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

b) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado: Banco Inter, Agência: 0001, Conta Corrente: 36626786-8;

c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho em email cadastrado na proposta, em remessa única;

e) Os produtos serão entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e deverão ser entregues nos endereços listados conforme subitem 4.3 do Termo de Referência;

f) Prazo de validade dos produtos conforme especificação constante na descriminação dos itens.

Atenciosamente,

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.10.30 12:28:24 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

Prefeitura Municipal
Fls nº 812
RUBRICA
Porto Franco - MA

Comasa
Comércio e Serviços

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS**, CONTADOR(A), com o registro CRC/MA n.º 012703 - MA, declaro que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.088.738/0001-31, possui os seguintes contratos firmados coma iniciativa privada e a Administração Pública:

LICITAÇÃO	CONTRATO	ORGÃO	SECRETARIA	OBJETO	VIGÊNCIA INÍCIO	VIGÊNCIA FINAL	VALOR TOTAL (R$)
Pregão Eletrônico nº 009/2024	CONTRATO Nº 108/2024-SMA PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA	Prefeitura Porto Franco-MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA.	21 de outubro de 2024	21 de outubro de 2025	R$ 990,20
Pregão Eletrônico nº 009/2024	CONTRATO Nº 113/2024-SMAS PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA	Prefeitura Porto Franco-MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para aterder as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA.	17 de outubro de 2024	17 de outubro de 2025	R$ 210,10

Comasa Comércio e Serviços LTDA
Contatos: comasarcos@gmail.com / (99) 9 9175-7925
Rua Santo Agatão, Qd. 62 nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz / MA
CEP: 65.911-638

Prefeitura Municipal
Fls nº 813
RUBRICA
Porto Franco - MA

Comasa
Comércio e Serviços

Pregão Eletrônico nº 009/2024	CONTRATO Nº 118/2024-SME PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA	Prefeitura Porto Franco-MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada.	17 de outubro de 2024	17 de outubro de 2025	R$ 4.429,80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.113/2024-PME	TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Secretaria Municipal de Finanças	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA BEM COMO IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA	14 de janeiro de 2025	14 de janeiro de 2026	R$ 427.670,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.122/2024-PME	TERMO DE CONTRATO Nº 040/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Secretaria Municipal de Finanças	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA	18 de fevereiro de 2025	18 de fevereiro de 2026	R$ 322.522,00
						VALOR TOTAL EM CONTRATOS	R$755.822,10

Comasa Comércio e Serviços LTDA
Contatos: comasacs@gmail.com / (99) 9.9175-7925
Rua Santo Agnão, Qd. 62 nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz / MA
CEP: 65.911-648

Prefeitura Municipal
Fls nº 814
RUBRICA
Porto Franco

Comasa
Comércio e Serviços

a) Cálculo demonstrativo de que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Valor do Patrimônio Líquido = RS 1.827.671,81

Valor total dos contratos = RS 755.822,10

Valor do Patrimonio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos (residual)

RS 1.827.671,81 x 12>1

RS 755.822,10

> 1 = 29,02

b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total consante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

Valor da Receita Bruta = R$ 1.991.506,34

Valor Total dos Contratos= R$ 755.822,10

(Valor da Receita Bruta - Valor Total dos Contratos*) x 100= %

Valor da Receita Bruta

Prefeitura Municipal
Fls nº 815
RUBRICA
Porto Franco

Comasa
Comércio e Serviços

(R$ 1.991.506,34 - R$ 755.822,10) x 100 = 62,05% <10%

R$ 1.991.506,34

A divergência de 10% (dez por cento), justifica-se devido ao demonstrativo da receita bruta no balanço ser referente ao calendário de 2023, ou seja iniciamos vários contratos em 2024, porém a maioria encerraram em 31/12/2024, o que resultou nesta diferença. Declaro, ainda, nos termos da alínea "d" do inciso XXIV do Art. 19 da IN 02, de 30/04/08, atualizada pela IN 06, de 23/12/13, que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data de apresentação da proposta não é superior ao Patrimônio Líquido desta empresa. Diante do exposto, declaro ainda que a supracitada empresa possui a plena capacidade financeira para honrar com todos os seus futuros contratos, principalmente no quesito de ordem financeira.

Açailândia-MA, 24 de fevereiro 2025.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A)
CRC: 012703 - MA

Comasa Comércio e Serviços LTDA
Contatos: comasacca@gmail.com / (99) 9.9175-7925
Rua Santo Agatão, Qd. n2 nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz / MA
CEP: 65.911-610

Prefeitura Municipal
Fls nº 816
RUBRICA
Porto Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 22/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** nome fantasia **COMASA COMERCIO E SERVICOS** CNPJ nº 12.088.738/0001-31, praticante da atividade Construção de edifícios (CNAE: 41.20-4-00), sob a responsabilidade legal Rheyder Marlon Ferreira de Castro, CPF 905.530.551-00 localizada na Rua- Santo Agatão, Jardim das Oliveiras 22, Q62 neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois a atividade supracitada não está contemplada nas legislações sanitárias vigentes (Lei Complementar 039/1998, Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012 e Resolução 62/2020 CGSIM), assim como não pratica nenhuma outra atividade passível de licenciamento, eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2025.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

Rua Luis Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

Prefeitura Municipal
Fls nº 817
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 140/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** nome fantasia **COMASA COMERCIO E SERVICOS** CNPJ nº 12.088.738/0001-31, praticante da atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 47.29-6-99), sob a responsabilidade legal Rheyder Marlon Ferreira de Castro, CPF 905.530.551-00 localizada na Rua-Santo Agatão, Jardim das Oliveiras 22, Q62 neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois a atividade supracitada não está contemplada nas legislações sanitárias vigentes (Lei Complementar 039/1998, Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012 e Resolução 62/2020 CGSIM), assim como não pratica nenhuma outra atividade passível de licenciamento, eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2025.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz - MA, 04 de abril de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula 553061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

Rua Luis Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 318
RUBRICA
Porto Franco - MA

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 819
RUBRICA
Porto Franco - MA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240877659

Data do Protocolo:

03/07/2024

Número de Registro:

21600069611

Arquivamento:

20240877659

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Prefeitura Municipal
Fls nº 820
RUBRICA
Porto Franco - MA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 821
RUBRICA
Porto Franco - MA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171231031

Data do Protocolo:

26/01/2018

Número de Registro:

21200182959

Arquivamento:

20171231031

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Prefeitura Municipal
Fls nº 822
RUBRICA
Porto Franco - MA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 823
RUBRICA
Porto Franco - MA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180050630

Data do Protocolo:

05/02/2018

Número de Registro:

21600069611

Arquivamento:

20180050630

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Prefeitura Municipal
Fls nº 824
RUBRICA
Porto Franco

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.rna.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 825
RUBRICA
Porto Franco - MA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201159465

Data do Protocolo:

10/12/2020

Número de Registro:

21600069611

Arquivamento:

20201159465

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Prefeitura Municipal
Fls nº 826
RUBRICA
Porto Franco

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 827
RUBRICA
Porto Franco - MA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171214820

Data do Protocolo:

23/10/2017

Número de Registro:

21200182959

Arquivamento:

20171214820

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Prefeitura Municipal
Fls nº 828
RUBRICA
Porto Franco - MA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
Sao Luis - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

Prefeitura Municipal
Fls nº 829
RUBRICA
Porto Franco

CNPJ
12.088.738/0001-31

Período
10/11/2024 a 10/11/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
F703.A960.0E12.3952	Positiva com efeitos de negativa	22/07/2025 - 17:49:10	18/01/2026	Válida
1C8A.F4FA.3DBB.A4A9	Negativa	23/06/2025 - 10:03:40	20/12/2025	Válida
C6C0.CC4F.AD1F.946C	Negativa	24/02/2025 - 14:52:25	23/08/2025	Expirada
25AD.62E3.D66C.9F8D	Negativa	20/02/2025 - 17:33:57	19/08/2025	Expirada
AC29.4295.CD1B.FFF8	Negativa	20/02/2025 - 17:13:56	19/08/2025	Expirada

Exibir: 5 | 1-5 de 7 itens | Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar | Avaliar Serviço | Nova Consulta

Prefeitura Municipal
Fls nº 830
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMASA COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **10:42:38** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 831
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **10:42:38** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 832
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **10:42:38** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 833
RUBRICA
Pontal Franco

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.088.738/0001-31
Razão social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 10/11/2025 10:45:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 834
RUBRICA
Porto Franco

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Certidão nº: 45588696/2025
Expedição: 07/08/2025, às 12:17:42
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.088.738/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal
Fls nº 835
Secretaria de Fazenda
RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.088.738/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.673950-1

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO AGATAO

Número: 22 **Complemento:**

Bairro: JAROIM DAS OLIVEIRAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911648 **DDD:** **Telefone:** 91757925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Prefeitura Municipal
Fls nº 836
RUBRICA
Porto Franco

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2024, 30/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Municipal
Fls nº 837
RUBRICA
Porto Franco - MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025 **Nº da certidão:** 12503584004

Data de validade: 14/12/2025 **Código de Validação:** b33fc7ebe0

NOME: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 838
RUBRICA
Porto Franco - MA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250062224

Data do Protocolo:

20/01/2025

Número de Registro:

21600069611

Arquivamento:

20250062224

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Prefeitura Municipal
Fls nº 839
Secretaria da Fazenda
RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 096624/25
Data de Validade: **12/01/2026**
Data de Emissão: 14/10/2025 12:26:31
Inscrição Estadual: 126739501
CPF/CNPJ: 12088738000131
Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Prefeitura Municipal
Fls nº 840
RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 305501/25
Data de Validade: **12/01/2026**
Data de Emissão: 14/10/2025 12:25:23
Inscrição Estadual: 126739501
CPF/CNPJ: 12088738000131
Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

DATA DE EMISSÃO: 10/11/2025

Prefeitura Municipal
Fls nº 84
Porto Franco - MA
RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA		Nº 0006655

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
41334	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.088.738/0001-31

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SANTO AGATAO		22
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65911648	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
90553055100	COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REGULARIDADE FISCAL EM LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/11/2025	Data de Validade: 02/01/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 842
RUBRICA
Porto Franco

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025 **Nº da certidão:** 12503584187

Data de validade: 14/12/2025 **Código de Validação:** 904b014c57

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CPF: 905.530.551-00

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1980

FILIAÇÃO: BRIGIDA DE FATIMA FERREIRA / JAIRO ALVES DE CASTRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 843
RUBRICA
Porto Franco

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250062500

Data do Protocolo:

10/11/2025

Número de Registro:

21600069611

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 344
RUBRICA
Porto Franco

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240977653

Data do Protocolo:

10/11/2025

Número de Registro:

21600069611

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura Municipal
Fls nº 845
RUBRICA
Porto Franco

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240973011

Data do Protocolo:

22/07/2024

Número de Registro:

21600069611

Arquivamento:

20240973011

Empresa:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 846
RUBRICA
Porto Franco

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/11/2025 as 11:30:50.
Válido até: 08/02/2026.
Código de Controle: 6785054.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 847
RUBRICA
Porto Franco

OK

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J. M. SUPERMERCADO LTDA

Prefeitura Municipal Fls nº 348 RUBRICA Porto Franco

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 42.659.923/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, ***MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA,*** brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 12/06/1998, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 041782362011-4 SESP/MA, data de emissão 13/03/2015 e CPF(MF) Nº 607.726.453-96, residente e domiciliado nesta cidade Porto Franco/MA, na rua Um,19 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000 e ***JAMIL DA SILVA SANTOS,*** brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 03/05/1994, portadora da Cédula de Identidade/RG Nº 045025392012-7 SESP/MA, data de emissão 13/03/2015 e CPF(MF) Nº 059.668.313-86, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Franco/MA, na rua Um, 19 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com o Nome Empresarial de: ***"J. M. SUPERMERCADO LTDA"***, com sede nesta cidade de Porto Franco/MA, na rua Principal, 8 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000, inscrito na ***JUCEMA*** sob Nº ***21201144813***, com homologação em 09/07/2021 e no ***CNPJ(MF)*** Sob Nº ***42.659.923/0001-08***, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu ***CONTRATO SOCIAL***, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data o objeto social passa ser:

CNAE 4711-3/02– Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Atividade(s) Secundária(s):

CNAE 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
CNAE 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
CNAE 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLÁUSULA SEGUNDA –As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: ***"J. M. SUPERMERCADO LTDA"***, e para fins publicitários tem como nome de fantasia: ***SUPERMERCADO BOM PREÇO.***

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Porto Franco/MA, na Rua Principal, 8 bairro Santa Luzia, CEP – 65970-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	***Part%***	***N.º de quotas***	***VL. Unitário***	***Valor Total***
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA	*95%*	*142.500*	*R$ 1,00*	*R$ 142.500,00*
JAMIL DA SILVA SANTOS	*5%*	*7.500*	*R$ 1,00*	*R$ 7.500,00*
SOMA GERAL	***100%***	***150.000***	******	***R$ 150.000,00***

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é de:

CNAE 4711-3/02– Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
CNAE 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 42.659.923/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 219
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
CNAE 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 09/07/2021.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é dos sócios: ***MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA*** e ***JAMIL DA SILVA SANTOS,*** com os poderes e atribuições de ***sócios administradores,*** autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Porto Franco/MA, 09 de agosto de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócia Administradora

JAMIL DA SILVA SANTOS
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun... Porto Franco
Fls nº 850
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05966831386	JAMIL DA SILVA SANTOS
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024 09:26 SOB Nº 20241054869.
PROTOCOLO: 241054869 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411312963. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2024.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

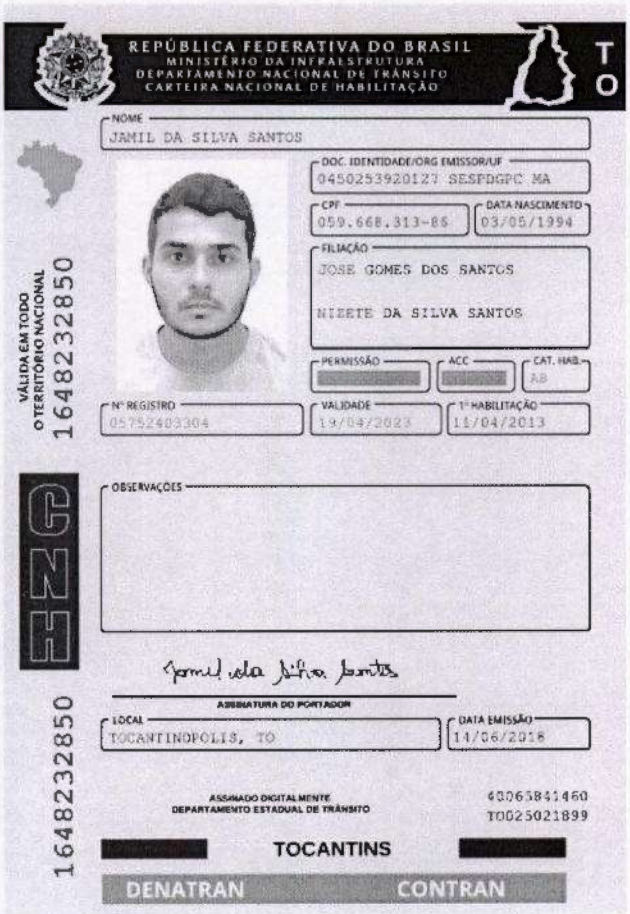
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal
Fls nº 851
RUBRICA
Porto Franco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
JAMIL DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0450253920127 SESPDGPC MA

CPF
059.668.313-86

DATA NASCIMENTO
03/05/1994

FILIAÇÃO
JOSE GOMES DOS SANTOS
NIZETE DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05752403304

VALIDADE
19/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648232850

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOCANTINOPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
14/06/2018

1648232850

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40063841460
TO025021899

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Municipal
Fls nº 852
RICA
inco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0417823620114 SESP MA

CPF
607.726.453-96

DATA NASCIMENTO
12/06/1998

FILIAÇÃO
JANILDE MATIAS RIBEIRO

PERMISSÃO
PERMISSAO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01767013535

VALIDADE
02/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315753496

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91620851052
TO027807616

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

2315753496

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal
Fls nº 853
RUBRICA
Porto Franco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.659.923/0001-08 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
J. M. SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO BOM PRECO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**8**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**SANTA LUZIA**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAMILSD@HOTMAIL.COM	**(99) 8213-9054/ (99) 8235-0346**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **16:35:52** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 854
RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.659.923/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.710213-2

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 8 **Complemento:**

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 982139054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102),

EDF a partir de: 10/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Prefeitura Municipal
Fls nº 855
RUBRICA
Porto Franco

12/08/2024 09:31:02
PF_DILMARASANTOS

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4234-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BOM PRECO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Insc. Estadual: 127102132
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 09/07/21 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/07/21 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRINCIPAL	8	SANTA LUZIA	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	09/07/2021	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/07/2021	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1.0	09/08/2024	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Prefeitura Municipal
Fls nº 856
RUBRICA
Porto Franco
12/08/2024 09:31:02
PF_DILMARASANTOS

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	09/08/2024	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/07/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982139054
EMAIL	JAMILSD@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal
Fls nº 857
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:34 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **AA4F.F93A.CF61.0E41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 858
RUBRICA
Porto Franco - MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089119/25 **Data da** 22/09/2025 16:26:28

Inscrição Estadual: 127102132 **CPF/CNPJ:** 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 CEP: 65970000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)982139054 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2025 10:05:22

Prefeitura Municipal
Fls nº 859
RUBRICA
Porto Franco

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236071/25 **Data da** 27/08/2025 09:02:57

Inscrição Estadual: 127102132 **CPF/CNPJ:** 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 CEP: 65970000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)982139054 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912463000201	03/01/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 17/10/2025 10:33:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

04/11/2025 10:28:34
USUÁRIO:PF_JOAMILSON

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 820/2025

AUTENTICAÇÃO:CLSC-REFA

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **42.659.923/0001-08**

Nome: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**

Endereco: **RUA PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. n" 678, da Lei Complementar Municipal n° 395/2019 nos Arts n° 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. n° 205 da Lei Federal n° 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) n° **42.659.923/0001-08** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **04 de Novembro de 2025**

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2025.11.04 10:57:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

Prefeitura Municipal
Fls nº 861
RUBRICA
Porto Franco - MA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.659.923/0001-08
Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 8 / SANTA LUZIA / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822035777149455

Informação obtida em 04/11/2025 09:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fls nº 862
RUBRICA
Porto Franco

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Certidão nº: 66240073/2025
Expedição: 04/11/2025, às 09:39:41
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.659.923/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal
Fls nº 863
RUBRICA
Porto Franco

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/11/2025
Nº da certidão: 12503849318
Data de validade: 04/01/2026
Código de Validação: 0f7573e64e

NOME: J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Municipal
Fls nº 864
RUBRICA
Porto Franco



METALSUL
A LOJA AMIGA DA SUA CONSTRUÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

JJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA
AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR N° 159- BAIRRO: PARAISINHO-PORTO FRANCO-MA
CNPJ: **08.017.463/0001-78**

Contratada:

J.M. SUPERMERCADO
RUA PRINCIPAL N°08- BAIRRO: SANTA LUZIA-PORTO FRANCO-MA
CNPJ: **42.659.923/0001-08**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (J.M. SUPERMERCADO), acima descrito, forneceu o(s) material (is) solicitados atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Quanto o maior o detalhamento dos materiais(is) fornecido(s), tais como, características, volume(s), período(s), etc., maior a possibilidade de compreensão dos materiais fornecidos pela empresa contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Franco 25 de julho 2022

JJF Materiais Para Construção Ltda.
CNPJ:08.017.463/0001-78

JJ F Materiais para Construções Ltda - EPP
CNPJ 08 017 463/0001-78
Jucicleí Ferreira de Oliveira
CPF 977.341 011.00
Administrador

FOGÃO A LENHA

Prefeitura Municipal
Fls nº 865
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FOGAO A LENHA RESTAURANTE**, CNPJ nº **41.009.707/0001-46**, sediada na **TV HERMINIO SOTERO ,Nº 90, CENTRO**, na cidade de **PORTO FRANCO MA**, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **J. M. SUPERMERCADO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **42.659.923/0001-08**, com sede na Rua Principal, n.º 08, Santa Luzia, Porto Franco/MA, forneceu de frutas e verduras a esta empresa.

Declaramos, ainda, que os itens foram fornecidos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Franco/MA, 15 DE MARÇO DE 2025.

ROSANGELA FEITOSA DA SILVA CARVALHO

Socio Responsável

CPF: 974881353 54

FOGAO A LENHA RESTAURANTE
CNPJ nº 41.009.707/0001-46
TV HERMINIO SOTERO, nº 90, CENTRO,
CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA

SUPERMERCADO
BomPreço
Qualidade e preço baixo todo dia!

Prefeitura Municipal
Fls nº 866
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro que a empresa J M SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.659.923/0001-08, Com sede na Cidade de Porto Franco/MA, CEP 65970-000, rua Principal, nº 08, Bairro Santa Luzia, Vila Esperança, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Contratante	Contrato	Valor	Data da Assinatura
Prefeitura Municipal - 06.208.946/0001-24	044 / 2025	R$ 15.881,00	28/05/2025
Prefeitura Municipal - 06.208.946/0001-24	045 / 2025	R$ 183.200,00	28/05/2025
Prefeitura Municipal - 06.208.946/0001-24	049 / 2025	R$ 76.128,90	18/06/2025
Prefeitura Municipal - 06.208.946/0001-24	056 / 2025	R$ 23.962,80	18/06/2025
Prefeitura Municipal - 06.208.946/0001-24	0906002 / 2025	R$ 215.939,00	09/06/2025
	VALOR TOTAL	**515.111,70**	

Porto Franco (MA), 04 de novembro de 2025.

JAMIL DA SILVA
SANTOS CPF
059.668.313-86
Sócio Administrador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAMIL DA SILVA SANTOS
Data: 04/11/2025 15:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 42.659.923/0001-08

RUA PRINCIPAL, N:08
SANTA LUZIA - PORTO FRANCO - MA
CEP .: 65970-000
TEL.: (99)9 8848-0787 / 98213-9054

Prefeitura Municipal
Fls nº 867
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

1	1	ATIVO	12.980.273,05
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	12.650.593,46
1.1.1	14	Disponível	589.365,70
1.1.1.01	15	Caixa	496.137,42
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	496.137,42
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	22.088,32
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	14.722,94
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.427,73
1.1.1.02.0006	328	Sicoob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	71.139,96
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	6.944,87
1.1.1.03.0002	281	BB Rende Fácil	3.414,86
1.1.1.03.0003	332	Aplicação Fundo BN	36.780,23
1.1.1.03.0004	399	Ourocap	24.000,00
1.1.2	19	Clientes	214.800,96
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	214.800,96
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	214.800,96
1.1.3	21	Outros Créditos	566.174,76
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	558.767,78
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	558.767,78
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	7.406,98
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	267,01
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	7.139,97
1.1.4	28	Estoques	11.244.712,96
1.1.4.01	29	Mercadorias,Produtos e Insumos	11.244.712,96
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	11.244.712,96
1.1.6	395	INVESTIMENTOS	35.539,07
1.1.6.01	396	CONSORCIOS	35.539,07
1.1.6.01.0001	397	Consorcio BB	35.539,07
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	329.679,60
1.2.1	100	IMOBILIZADO	392.455,41
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	392.455,41

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 368
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	100.565,41
1.2.1.01.0002	364	Veiculos	291.340,60
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	62.775,81 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	62.775,81 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	9.342,43 C
1.2.2.01.0002	366	(-) Depreciação de Veiculos	53.433,38 C
2	2	PASSIVO	12.980.273,05
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	11.663.744,70
2.1.1	31	FORNECEDORES	11.599.456,60
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	11.599.456,60
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0002	104	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	121.717,24
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	888.848,29
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	218.207,94
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	121.624,27
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	397.128,94
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	13.382,03
2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	32.623,60
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	50.824,40
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	323.648,38
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	113.460,54
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0013	115	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	719.926,61
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	304.703,52
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	144.714,49
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	11.528,42
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	275.159,13
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	207.371,30
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	163.506,31
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	248.836,66
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	249.886,03
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	38.112,60

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 869
RUBRICA
Porto Franco

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0025	127	Tres CoraÃ oes Alimentos S.A	19.271,98
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	105.757,50
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	13.102,44
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	10.603,85
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	331,63
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	72.105,52
2.1.1.02.0032	134	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	81.328,93
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	205.460,18
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	72.071,86
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	27.817,48
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	278.847,71
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	176.906,92
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	244.440,93
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	49.701,39
2.1.1.02.0041	143	CAMIL ALIMENTOS S/A	139.227,40
2.1.1.02.0042	144	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	39.944,50
2.1.1.02.0043	145	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	311.393,04
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	138.793,51
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	136.953,12
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	145.966,20
2.1.1.02.0049	151	SOUZA CRUZ S.A.	123.053,92
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	30.222,35
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	30.842,24
2.1.1.02.0053	155	SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	24.430,17
2.1.1.02.0054	156	INDÃšSTRIA DE VELAS SÃƒO FRANCISCO LTDA	4.333,39
2.1.1.02.0055	157	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	41.597,64
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	9.532,07
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	31.370,83

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0062	164	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	19.696,00
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	100.554,40
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	88.670,41
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28,60
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	159.947,62
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	3.836,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOPLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	617,40
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	242,13
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	180.753,66
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	41.683,01
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	838,50
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	149,95
2.1.1.02.0085	226	Laticinios Bela Vista Ltda	94.343,79
2.1.1.02.0086	227	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	67.330,23
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	159.799,43
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	18.810,28
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	36.679,46
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	44.274,06
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	6.757,06
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	88.772,40
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	8.604,00
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 871
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	1.056,90
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	9.139,65
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	781,61
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	215,19
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	15.490,86
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	6.202,06
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	22.074,71
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	95.828,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	28.430,88
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	4.063,10
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	228.045,00
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	9.497,55
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	276.834,50
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	3.584,80
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	45.539,98
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	12.711,68
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.450,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	361.460,00
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	671,72
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	6.144,97

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 872
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	9.197,76
2.1.1.02.0145	294	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	59.800,00
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPOWER DISTRIBUIDORA LTDA	23.802,92
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	18.493,29
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	173,16
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	2.074,20
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	3.300,00
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	5.233,50
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SITIO SANTA MARIA LTDA - M	64.560,00
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	660,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	8.129,00
2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	36.000,00
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	4.789,87
2.1.1.02.0163	318	JBS S A	161.638,09
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	21.685,13
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	18.874,62
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	724,50
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	491,76
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	35.890,10
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	6.198,36
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	9.189,49
2.1.1.02.0173	333	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	603,08
2.1.1.02.0174	334	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA	34.755,38
2.1.1.02.0175	335	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	24.767,67
2.1.1.02.0176	336	A C DE VASCONCELOS - EPP	69.840,00
2.1.1.02.0177	337	ELETRICA FUTURA LTDA	1.876,00
2.1.1.02.0178	338	FENIX AUTOMOVEIS LTDA.	6.500,00
2.1.1.02.0179	339	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIV	210,00
2.1.1.02.0180	340	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	291.890,00

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 873
RUBRICA
Porto Franco

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0182	342	F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	102.465,26
2.1.1.02.0183	343	GILBERTO COSTA MENDES LTDA	1.078,94
2.1.1.02.0184	344	DISTRIBUIDORA AQUARIO LTDA	386,77
2.1.1.02.0185	345	F F O DE FRANCA LTDA	3.790,50
2.1.1.02.0186	346	S B COMERCIO DE BQLSAS EIRELI	5.954,60
2.1.1.02.0187	347	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	7.247,23
2.1.1.02.0189	349	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	40.926,27
2.1.1.02.0190	350	COMERCIAL DAVINOPOLIS LTDA	119.543,62
2.1.1.02.0191	351	PET SERVICE COMERCIO E TRANPORTES EIRELI	296,80
2.1.1.02.0192	352	ISH TECNOLOGIA S/A	900,00
2.1.1.02.0193	353	M I L DE S S COSTA ME	1.260,00
2.1.1.02.0194	354	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	624,21
2.1.1.02.0195	355	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	353,61
2.1.1.02.0196	356	MARINHO COMPENSADOS LTDA	721,50
2.1.1.02.0197	357	TRAJANO E VIANA LTDA EPP	6.295,90
2.1.1.02.0198	358	JB CONSERVADORA	75,13
2.1.1.02.0199	359	COMERCIAL QUEIROZ LTDA	91.046,92
2.1.1.02.0200	360	SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	295.998,00
2.1.1.02.0201	361	VALE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	1.210,00
2.1.1.02.0202	362	W R SUPERMERCADO LTDA	40.994,75
2.1.1.02.0205	369	R DA S ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	60.819,35
2.1.1.02.0206	370	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	44.975,60
2.1.1.02.0207	371	T C MARTINS RICCI	2.878,30
2.1.1.02.0208	372	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	22.386,21
2.1.1.02.0209	373	ELETRO ISA LTDA	2.919,00
2.1.1.02.0210	374	ARRUDA E MELO COM E DIST DE AL E BEB LTD	3.473,22
2.1.1.02.0211	375	M N A LEMOS LTDA	41.598,29
2.1.1.02.0212	376	QUEIROZ E SA LTDA	3.130,00
2.1.1.02.0213	377	ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA	3.535,91
2.1.1.02.0214	378	J M COMBUSTIVEIS LTDA	2.402,39
2.1.1.02.0215	379	MAR AZUL INDUSTRIA E COMERCIO SALINEIRO	1.360,00
2.1.1.02.0216	380	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.295,99

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 874
RUBRICA
Porto Franco

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0217	383	BURITI COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LT	6.577,19
2.1.1.02.0218	384	BFF COMERCIO DE PRODUTOS PARA PET SHOP E	366,48
2.1.1.02.0219	385	TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	8.294,37
2.1.1.02.0220	386	GOMMA PNEUS	4.924,08
2.1.1.02.0221	387	C DE S BANDEIRA	1.265,00
2.1.1.02.0222	388	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	7.424,40
2.1.1.02.0223	389	M. Z. B. GUIMARAES	748,00
2.1.1.02.0224	390	J.R. DA PAZ LTDA	1.530,00
2.1.1.02.0225	391	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.660,00
2.1.1.02.0226	392	ECOCLIMAS COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIR	17.100,00
2.1.1.02.0227	407	SUZANO S A	2.000,00
2.1.1.02.0228	408	MMB COMERCIO VAREJISTA, MANUTENCAO E REP	6.920,00
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.828,19
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	6.898,07
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	4.311,29
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	2.586,78
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	10.930,12
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	10.930,12
2.1.3	402	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.320,72
2.1.3.01	403	OBRIGAÇÕES COM FOLHA	1.256,68
2.1.3.01.0001	404	Pró Labore a Pagar	1.256,68
2.1.3.02	405	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	3.064,04
2.1.3.02.0001	406	INSS a Recolher	3.064,04
2.1.4	410	DIVIDENDOS A PAGAR	42.139,19
2.1.4.01	411	DIVIDENDOS A PAGAR	42.139,19
2.1.4.01.0001	412	Dividendos a Pagar	42.139,19
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	989.314,02
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	989.314,02
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	989.314,02
2.2.1.01.0001	314	CAPITAL DE GIRO BB 001	152.314,97
2.2.1.01.0002	381	CAPITAL DE GIRO BB 002	613.206,23
2.2.1.01.0003	382	CAPITAL DE GIRO BRADESCO 001	223.792,82

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 875
RUBRICA
Porto Franco

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	327.214,33
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	150.000,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	170.707,11
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	170.707,11
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	170.707,11
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	6.507,22
2.3.3.01	283	RESERVAS	6.507,22
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	6.507,22

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Prefeitura Municipal
Fls nº 876
RUBRICA
Porto Franco

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	10.055.664,95	
Bonificação	106.752,88	
RECEITAS	**10.162.417,83**	**10.162.417,83**
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(7.831.685,84)	
(-) Devoluções de Vendas	1.046,27	
(-) PIS	(11.869,95)	
(-)COFINS	(54.731,66)	
(-)ICMS	(1.377.725,61)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**(9.274.966,79)**	**887.451,04**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Pró- Labore	(11.296,00)	
INSS	(2.259,20)	
Energia Eletrica	(9.004,28)	
Agua e Esgosto	(10.469,83)	
Assistencia Contábil	(31.950,47)	
Depreciações e Amortizações	(59.962,18)	
Material de Expediente	(106.088,38)	
Manutenção e Repraros	(9.727,91)	
Despesas com Internet	(14.917,60)	
Programas e Software	(3.495,98)	
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)	(467.733,02)	
Seguros	(24.000,22)	
Tarifas Bancárias BB	(13.063,76)	
Tarifas Bradesco	(1.382,53)	
Juros Passivos	(9.240,50)	
Tarifas Banco do Nordeste	(507,00)	
Tarifa Tribanco	(375,00)	
Despesa com IOF	(1.312,98)	
Encargos Financeiros	(9.511,92)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(786.298,76)**	**101.152,28**

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Prefeitura Municipal
Fls nº 877
RUBRICA
Porto Franco - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Provisão IRPJ	(15.172,75)	
Provisão CSLL	(9.362,84)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(24.535,59)**	**76.616,69**
LUCRO	**R$ 76.616,69**	

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 878
RUBRICA
Porto Franco

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R$)

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

J M SUPERMERCADO LTDA - empresa sediada na cidade de Porto Franco-MA cuja principal atividade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financairos sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos

Prefeitura Municipal
Fls nº 879
RUBRICA
Porto Franco

Notas Explicativas

custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis") .

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

Jamil da Silva Santos - 5% do capital social o que representa R$ 7500,00
Milena Matias Ribeiro da Silva - 95% do capital social o que representa R$ 142.500,00

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

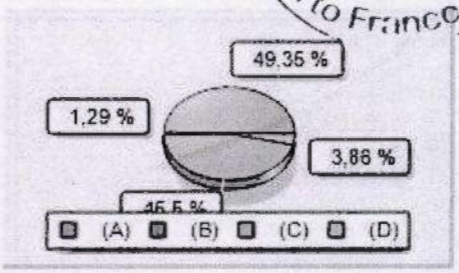
Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

Prefeitura Municipal
Fls nº 880
RUBRICA
Porto Franco - MA

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

(A) - Ativo Circulante	12.650.593,4500
(B) - Realizável a Longo Prazo	329.679,6000
(C) - Passivo Circulante	11.663.744,7000
(D) - Exigível a Longo Prazo	989.314,0200
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0259

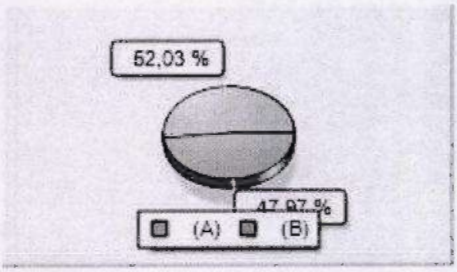


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obriqações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	12.650.593,4500
(B) - Passivo Circulante	11.663.744,7000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0846

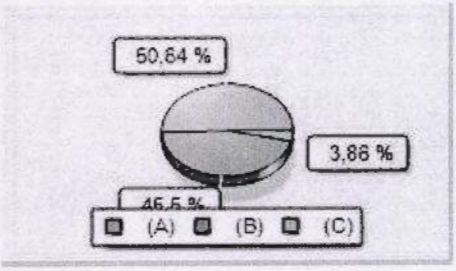


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Total	12.980.273,0500
(B) - Passivo Circulante	11.663.744,7000
(C) - Exigível a Longo Prazo	989.314,0200
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0259



Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Página 15 de 19
Fls nº 881
RUBRICA
Porto Franco - MA

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Millena Matias Ribeiro da Silva,brasileira casada, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 607.726.453-96, representante legal da sociedade J M Supermercado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.659.923/0001-08, com sede à Rua Principal 8 bairro Santa Luzia CEP:65970-000, municipio Porto Franco , Maranhão. Conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Antonio José Ribeiro de Santana, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 235.521.583-91, e no CRC sob o nº 5227/MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

Prefeitura Municipal Porto Franco Fls nº 882 RUBRICA

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Franco-MA, 16/05/2025

Millena Matias Ribeiro da Silva
CPF: 607.726.453-96
Cargo:Sócio Administrador

Antonio Jose Ribeiro de Santana
CPF: 235.521.583-91
Cargo: Contador
CRC 5227/MA

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50134960** e o código CRC **A667D38A**.

Referência: Processo nº 16100.001330/2025-91. SEI nº 50134960

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal
Fls nº 883
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 14:23 SOB Nº 20250627035.
PROTOCOLO: 250627035 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508139881. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2025.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 884
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

1	1	ATIVO	7.621.323,53
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	7.540.223,18
1.1.1	14	Disponível	105.105,93
1.1.1.01	15	Caixa	127.742,19
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	127.742,19
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	41.331,50 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	48.462,11 C
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.192,96
1.1.1.02.0006	328	Sicoob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	18.695,24
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	18.695,24
1.1.2	19	Clientes	573.388,61
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.3	21	Outros Créditos	108.173,62
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	5.965,49
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	6.752.882,02
1.1.4.01	29	Mercadorias,Produtos e Insumos	6.752.882,02
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	6.752.882,02
1.1.5	199	Emprestimos	673,00
1.1.5.02	210	Sócios	673,00
1.1.5.02.0002	394	Jamil Matias da Silva	673,00
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.100,35
1.2.1	100	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	83.913,98
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.813,63 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	2.813,63 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2.813,63 C
2	2	PASSIVO	7.621.323,53
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	7.213.844,81
2.1.1	31	FORNECEDORES	7.154.130,41
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	7.154.130,41
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	20.639,85
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	135.368,97
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	81.291,62
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	39.129,74
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	6.692,58

Prefeitura Municipal
Fls nº 885
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	28.031,93
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	469.362,97
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	104.896,21
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	52.560,47
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0013	115	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	248.862,24
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	316.327,69
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	61.075,57
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	18.690,20
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	29.294,51
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.812,13
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	87.332,84
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	204.537,18
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	101.107,93
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	17.110,20
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	80.323,50
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	78.941,92
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	13.102,44
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	11.774,55
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	331,63
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	38.948,09
2.1.1.02.0032	134	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39.809,69
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	38.721,64
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	32.239,20
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	26.047,48
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	139.921,76
2.1.1.02.0037	139	P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	651.412,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	79.106,39
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	162.689,06
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	24.881,39
2.1.1.02.0041	143	CAMIL ALIMENTOS S/A	22.788,28
2.1.1.02.0042	144	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	31.394,00
2.1.1.02.0043	145	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	29.829,97
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	77.769,47
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	82.064,29
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	79.756,30
2.1.1.02.0049	151	SOUZA CRUZ S.A.	64.136,68
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	21.508,49
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	21.110,71
2.1.1.02.0053	155	SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	19.415,18

Prefeitura Municipal
Fls nº 886
RUBRICA
Porto Franco - MA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0054	156	INDÃšSTRIA DE VELAS SÃƒO FRANCISCO LTDA	1.238,29
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.094,35
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	18.303,30
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	20.646,00
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	46.903,93
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28,60
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	159.947,62
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	3.596,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOPLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	379,40
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	242,13
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	962.684,05
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	14.674,33
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	838,50
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticinios Bela Vista Ltda	56.938,99
2.1.1.02.0086	227	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	71.684,12
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	55.739,42
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	16.848,08
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	13.595,66
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	15.135,38
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	5.378,94
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	84.679,25
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	11.401,76
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	7.056,50
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83

Prefeitura Municipal
Fls nº 887
RUBRICA
Porto Franco

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5[illegible]
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	9.139,65
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	781,61
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	215,19
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	15.490,86
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	6.202,06
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	9.859,52
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	85.228,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	9.677,97
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	0,50
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	228.045,00
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	28.780,68
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	6.942,75
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	10.050,90
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	2.110,00
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	27.271,10
2.1.1.02.0137	286	IVONE SANCHES MARRAFON	132.590,00
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	8.725,18
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.450,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	361.460,00
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	671,72
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	4.286,23
2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	9.197,76
2.1.1.02.0145	294	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	28.600,00
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPOWER DISTRIBUIDORA LTDA	2.090,27
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	5.314,32
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	173,16
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	2.074,20
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	3.300,00
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	2.833,50
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SITIO SANTA MARIA LTDA - M	20.385,00
2.1.1.02.0156	305	R N SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA	203.117,75
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	660,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	4.270,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 888
RUBRICA
Porto Franco

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	36.000,00
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	1.396,46
2.1.1.02.0162	311	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	191.378,60
2.1.1.02.0163	318	JBS S A	43.303,14
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	3.257,37
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	13.632,90
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	724,50
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	491,76
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	7.171,30
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	6.198,36
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0171	326	G V DA COSTA INDUSTRIA	10.070,10
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	790,69
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.714,40
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	16.221,91
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	10.169,04
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	6.052,87
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	43.492,49
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	43.492,49
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.741,89
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	114.741,89
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	114.741,89
2.2.1.01.0001	314	CAPITAL DE GIRO BB 001	114.741,89
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	292.736,83
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	150.000,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	140.060,44
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.676,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.676,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	2.676,39

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Prefeitura Municipal
Fls nº 889
RUBRICA
Porto Franco

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	9.837.045,99	
Bonificação	136.450,04	
RECEITAS	**9.973.496,03**	**9.973.496,03**
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(7.816.885,99)	
(-) Devoluções de Vendas	(6.000,00)	
(-) PIS	(80.508,14)	
(-)COFINS	(370.824,60)	
(-)ICMS	(1.028.635,38)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**(9.302.854,11)**	**670.641,92**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Eletrica	(42.337,83)	
Agua e Esgosto	(1.234,27)	
Assistencia Contábil	(54.600,00)	
Depreciações e Amortizações	(1.043,30)	
Material de Expediente	(84.137,08)	
Perda em Estoque	(8.015,42)	
Alugueis de Imóveis	(18.720,00)	
Despesas com Internet	(1.800,00)	
Programas e Software	(15.840,00)	
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)	(341.357,30)	
Tarifas Bancárias BB	(7.998,88)	
Tarifas Bradesco	(238,60)	
Juros Passivos	(2.839,55)	
Tarifa Tribanco	(3.151,05)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(583.313,28)**	**87.328,64**
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
IRPJ	(13.099,29)	
CSLL	(7.859,58)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(20.958,87)**	**66.369,77**
LUCRO	**R$ 66.369,77**	

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA , CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Prefeitura Municipal
Fls nº 890
RUBRICA
Porto Franco

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

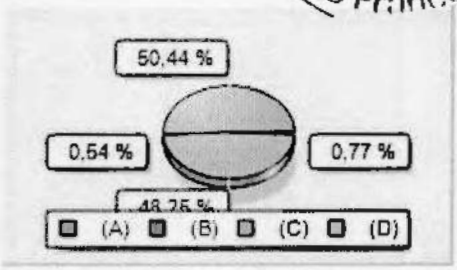
ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 891
RUBRICA
Porto Franco

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

(A) - Ativo Circulante	7.540.223,1800
(B) - Realizável a Longo Prazo	81.100,3500
(C) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(D) - Exigível a Longo Prazo	114.741,8900
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0399

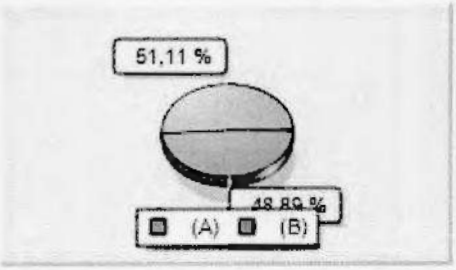


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	7.540.223,1800
(B) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0452

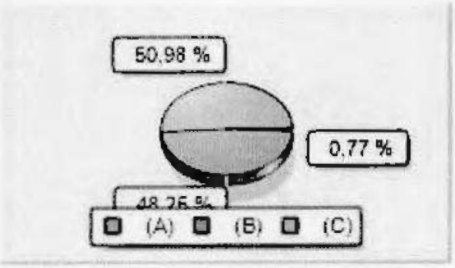


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Total	7.621.323,5300
(B) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(C) - Exigível a Longo Prazo	114.741,8900
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0399



Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 892
RUBRICA
Porto Franco

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R$)

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

J M SUPERMERCADOS - empresa sediada na cidade de Porto Franco-MA cuja principal atividade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador

CPF 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

Prefeitura Municipal
Fls nº 893
RUBRICA
Porto Franco

NOTAS EXPLICATIVAS

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis") .

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

Jamil da Silva Santos - 5% do capital social o que representa R$ 7500,00
Milena Matias Ribeiro da Silva - 95% do capital social o que representa R$ 142.500,00

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador

CPF 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal
Fls nº 894
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 07:57 SOB Nº 20250486415.
PROTOCOLO: 250486415 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506402674. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOGÃO A LENHA

Prefeitura Municipal
Fls nº 895
RUBRICA
Porto Franco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **J M SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, localizada à Rua Principal, nº 08, Bairro: Santa Luzia. CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, forneceu materiais alimentícios, descartáveis, de limpeza e higiene, dentro outros produtos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, cumprido assim satisfatoriamente o firmado em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Franco – MA, 19 de JULHO de 2022.

Rosangela Feitosa da Silva Carvalho.

ROSANGELA FEITOSA DA SILVA CARVALHO

Socio Responsável

FOGAO A LENHA RESTAURANTE
CNPJ nº 41.009.707/0001-46
TV HERMINIO SOTERO, nº 90, CENTRO,
CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 896
RUBRICA
Porto Franco

AUTENTICIDADE DOS DOCUMETNOS DE HABILITAÇÃO

J. M. SUIPERMECADOS LTDA

JONAS FIGUEIREDO BARROS
918.167.503-87 - Governo

Consulta Cadastro Segurança Utilitarios Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor Sair

Nivel I – Credenciamento

Prefeitura Municipal
Fls nº 897
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
42.659.923/0001-08	**J. M. SUPERMERCADO LTDA**	**SUPERMERCADO BOM PRECO**

Situação do Fornecedor
Não credenciado

Situação do Nível I
Não cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa
Empresa de Pequeno Porte	**09/07/2021**

Natureza Jurídica	MEI	Capital Social (R$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**Não**	**150.000,00**

Cnae Primário
4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

1 2 3 4

Cnaes Secundarios
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

1 2 3 4

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
65.970-000	**RUA PRINCIPAL, 8 - SANTA LUZIA**	**Porto Franco / Maranhão**

DDD | Telefone | INCLUIR

Contatos	Ação
(99) 8213-9054	

E-mail

JAMILSD@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal
Fls nº 898
RUBRICA
Porto Franco

Responsável Legal

CPF: **607.726.453-96**

Nome: **MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA**

Responsável pelo Cadastro

* CPF

Nome

* E-mail

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

INCLUIR

CREDENCIAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

SEBRAE

D-U-N-S® Number

Prefeitura Municipal
Fls nº 899
RUBRICA
Porto Franco

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 900
RUBRICA
Porto Franco

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2025 10:30:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **42.659.923/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal
Fls nº 901
RUBRICA
Porto Franco

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.659.923/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:33 do dia 07/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: M2HW071125103333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.